



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, sexta-feira, 19 de maio de 2017

Número 33.526 ANO CXXIII

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 37.880, DE 19 DE MAIO DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$6.834,28 (SEIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 315 - Alienação de Bens, apurado no Balanço Patrimonial da FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENERELOGIA "ALFREDO DA MATTA".

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de maio de 2017.

Deputado DAVID ANTÔNIO  BISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO DO DECRETO Nº 37.880, DE 19 DE MAIO DE 2017

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17303 FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENERELOGIA "ALFREDO DA MATTA"

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO										
2069 Resolutividade Diagnóstica e Terapêutica em Hanseníase, Dermatologia e DST										
10 302 3276 2069 0001 A 315 4490										
TOTAL										6.834,28
TOTAL POR SECRETARIA										6.834,28

DECRETO Nº 37.881, DE 19 DE MAIO DE 2017

HOMOLOGA a Situação de Emergência no Município de Iranduba, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XI, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, §1º, da Lei nº 3.331, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO os fatos descritos no Decreto nº 029/2017, de 12 de maio de 2017, editado pelo Prefeito do Município de Iranduba;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Técnico nº 026/17 do Subcomando de Ações de Defesa Civil, e o que mais consta do Processo nº 006.0003271.2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Situação de Emergência no Município de Iranduba, em função do incremento de precipitações pluviométricas com inundações, por consequente elevação continuada e previsível do sistema hidrológico do baixo rio Solimões.

Art. 2º A homologação da situação de anormalidade de que trata este Decreto tem vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 10, § 4º, da Lei nº 3.331, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2017.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de maio de 2017.

Deputado DAVID ANTÔNIO  BISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO
Secretária de Estado da Assistência Social

SÉRGIO LÚCIO MAR DOS SANTOS FONTES
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL. DOBM FERNANDO PAIVA PIRES JUNIOR
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

AVISO: Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não será publicado o caderno relacionado ao PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 37.882, DE 19 DE MAIO DE 2017

HOMOLOGA a Situação de Emergência no Município de São Paulo de Olivença, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XI, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, § 1.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO os fatos descritos no Decreto n.º 295, de 11 de maio de 2017, editado pelo Prefeito do Município de São Paulo de Olivença,

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Técnico n.º 027/2017, de 17 de abril de 2017, do Subcomando de Ações de Defesa Civil, e o que mais consta do Processo n.º 006.0003272.2017,

DECRETA:

Art. 1.º Fica homologada a Situação de Emergência no Município de São Paulo de Olivença, afetado pelas inundações, por consequente elevação continuada e previsível do sistema hidrológico do alto rio Solimões no Estado do Amazonas.

Art. 2.º A homologação da situação de anormalidade de que trata este Decreto tem vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada nos termos do artigo 10, § 4.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de maio de 2017.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de maio de 2017.

Deputado DAVID ANTÔNIO ALVES PEREIRA DE ALMEIDA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO
Secretária de Estado da Assistência Social

SÉRGIO LÚCIO MAR DOS SANTOS FONTES
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL. ROBM FERNANDO PAIVA PIRES JUNIOR
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO N.º 37.883, DE 19 DE MAIO DE 2017

HOMOLOGA a Situação de Emergência no Município de Caapiranga, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XI, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, § 1.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO os fatos descritos no Decreto n.º 007/2017 – PMC-GP, de 26 de abril de 2017, editado pelo Prefeito do Município de Caapiranga;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Técnico n.º 022/17 do Subcomando de Ações de Defesa Civil, e o que mais consta do Processo n.º 006.0003273.2017,

DECRETA:

Art. 1.º Fica homologada a Situação de Emergência no Município de Caapiranga, em função do incremento de precipitações pluviométricas e consequente inundações no Município, bem como a consequente elevação continuada e previsível do sistema hidrológico do rio Solimões.

Art. 2.º A homologação da situação de anormalidade de que trata este Decreto tem vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada nos termos do artigo 10, § 4.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de abril de 2017.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de maio de 2017.

Deputado DAVID ANTÔNIO ALVES PEREIRA DE ALMEIDA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO
Secretária de Estado da Assistência Social

SÉRGIO LÚCIO MAR DOS SANTOS FONTES
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL. ROBM FERNANDO PAIVA PIRES JUNIOR
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO N.º 37.884, DE 19 DE MAIO DE 2017

HOMOLOGA a Situação de Emergência no Município de Coarí, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XI, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, § 1.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO os fatos descritos no Decreto n.º 734, de 10 de maio de 2017, editado pelo Prefeito do Município de Coarí,

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Técnico n.º 024/2017 do Subcomando de Ações de Defesa Civil, e o que mais consta do Processo n.º 006.0003274.2017,

DECRETA:

Art. 1.º Fica homologada a Situação de Emergência no Município de Coarí, em função do incremento de precipitações pluviométricas e com as inundações, por consequente elevação continuada e previsível do sistema hidrológico do rio Solimões.

Art. 2.º A homologação da situação de anormalidade de que trata este Decreto tem vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada nos termos do artigo 10, § 4.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2017.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de maio de 2017.

Deputado DAVID ANTÔNIO ALVES PEREIRA DE ALMEIDA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO
Secretária de Estado da Assistência Social

SÉRGIO LÚCIO MAR DOS SANTOS FONTES
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL. ROBM FERNANDO PAIVA PIRES JUNIOR
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO N.º 37.885, DE 19 DE MAIO DE 2017

HOMOLOGA a Situação de Emergência no Município de Amaturá, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XI, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, § 1.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO os fatos descritos no Decreto n.º 898/GP PMA - 2017, de 10 de maio de 2017, editado pelo Prefeito do Município de Amaturá,

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Técnico n.º 025/17 do Subcomando de Ações de Defesa Civil, e o que mais consta do Processo n.º 006.0003275.2017,

DECRETA:

Art. 1.º Fica homologada a Situação de Emergência no Município de Amaturá, em função do incremento de precipitações pluviométricas e inundações, por consequente elevação continuada e previsível do sistema hidrológico do rio Solimões.

Art. 2.º A homologação da situação de anormalidade de que trata este Decreto tem vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada nos termos do artigo 10, § 4.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2017.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de maio de 2017.

Deputado DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO
Secretária de Estado da Assistência Social

SÉRGIO LÚCIO MAR DOS SANTOS FONTES
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL. ROBM FERNANDO PAIVA PIRES JUNIOR
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO N.º 37.886, DE 19 DE MAIO DE 2017

HOMOLOGA a Situação de Emergência no Município de Anamá, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XI, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, § 1.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO os fatos descritos no Decreto Municipal n.º 378, de 02 de maio de 2017, editado pelo Prefeito do Município de Anamá;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Técnico n.º 023/2017 do Subcomando de Ações de Defesa Civil, e o que mais consta do Processo n.º 006.0003276.2017,

DECRETA:

Art. 1.º Fica homologada a Situação de Emergência no Município de Anamá, em função do incremento de precipitações pluviométricas e inundações, por consequente elevação continuada e previsível do sistema hidrológico do rio Solimões.

Art. 2.º A homologação da situação de anormalidade de que trata este Decreto tem vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada, nos termos do artigo 10, § 4.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2017.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de maio de 2017.

Deputado DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO
Secretária de Estado da Assistência Social

SÉRGIO LÚCIO MAR DOS SANTOS FONTES
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL. ROBM FERNANDO PAIVA PIRES JUNIOR
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO N.º 37.887, DE 19 DE MAIO DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei n.º 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$94.860,99 (NOVENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2.º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 350 - Outras Transferências de Recursos Federais, apurado no Balanço Patrimonial da FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENERELOGIA "ALFREDO DA MATTA".

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de maio de 2017.

Deputado DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO DO DECRETO Nº 37.887, DE 19 DE MAIO DE 2017

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17303 FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA "ALFREDO DA MATTA"

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	COD. REGIÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO										
2069 Resolutividade Diagnóstica e Terapêutica em Hanseníase, Dermatologia e DST										
10 302 3276 2069	0001A	350	3390				266,00			
	0001A	350	3390				7.086,00			
	0001A	350	3390				21.223,77			
	0001A	350	3390				35.313,50			
	0001A	350	4490					30.971,72		
TOTAL							63.889,27	30.971,72		
TOTAL POR SECRETARIA										94.860,99

DECRETO Nº 37.888, DE 19 DE MAIO DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$56.255.110,63 (CINQUENTA E SEIS MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, CENTO E DEZ REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, no valor de **R\$55.230.000,00 (CINQUENTA E CINCO MILHÕES E DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS)**, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL.

II - Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos
Diretamente Arrecadados, no valor de **R\$350.000,00**
(TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), apurado no
Balanço Patrimonial da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

III - Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos
Diretamente Arrecadados, no valor de **R\$2.126,33 (DOIS MIL,
CENTO E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA E TRÊS
CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial da FUNDAÇÃO
DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLÓGIA
"ALFREDO DA MATTA".

IV - Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos
Diretamente Arrecadados, no valor de **R\$95.900,00**
(NOVENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS), apurado
no Balanço Patrimonial do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
TRÂNSITO.

V - Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, no valor de R\$1.149,85 (HUM MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), apurado no Balanço Patrimonial da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS.

VI - Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos
Diretamente Arrecadados, no valor de **R\$575.934,45**
(QUINHENTOS E SETENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E
TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO
CENTAVOS), apurado no Balanço Patrimonial do INSTITUTO
DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO
AMAZONAS**, em Manaus, 19 de maio de 2017.

Deputado DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO DO DECRETO Nº 37.888, DE 19 DE MAIO DE 2017

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

FUNÇÃO	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3290 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL										
2561 Benefícios aos Servidores do 1. Grau										
02 061 3290 2561	0001 A	401	3390				4.200.000,00			
	0001 A	401	3390				4.600.000,00			
	0001 A	401	3390				5.450.000,00			
	0001 A	401	3390				21.710.000,00			
3291 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 2. GRAU E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ESTADUAL										
2564 Benefícios aos Servidores do 2. Grau										
02 061 3291 2564	0001 A	401	3390				200.000,00			
	0001 A	401	3390				920.000,00			
	0001 A	401	3390				2.950.000,00			
	0001 A	401	3390				15.200.000,00			
TOTAL							55.230.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										\$5.230.000,00

11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
11206 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

FUNCAONAL PROGRAMATICA	COD REGIAO	TIPO DE ACO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAO DA DIVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remunerao de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
24 122 0001 2003	0001 A	401	3190		42.000,00					
	0001 A	401	3191		23.000,00					
	0001 A	401	3390				10.000,00			
2087 Administrao de Servicos de Energia Eltrica, Agua e Esgoto e Telefonias										
24 122 0001 2087	0001 A	401	3390				7.200,00			
	0001 A	401	3390				10.000,00			
3229 GESTAO E SERVIÇOS AO ESTADO										
2141 Edio do Dirio Oficial do Estado										
24 131 3229 2141	0001 A	401	3390				257.800,00			
TOTAL					65.000,00		285.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										350.000,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17303 FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA "ALFREDO DA MATTA"

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE									
3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO									
2069 Resolutividade Diagnóstica e Terapêutica em Hanseníase, Dermatologia e DST									
10 302 3276 2069	0001 A	401	3390		2.126,33				
TOTAL						2.126,33			
TOTAL POR SECRETARIA						2.126,33			

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22201 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL									
3264 ATUAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA									
2092 Campanha Educativa para Prevenção de Acidentes de Trânsito									
06 131 3264 2092	0011 A	401	3390			95.900,00			
TOTAL						95.900,00			
TOTAL POR SECRETARIA						95.900,00			

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25203 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	COD. REGISTRO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
26 122 0001 2001	0001 A	401	3390				1.149,85			
TOTAL							1.149,85			
TOTAL POR SECRETARIA										1.149,85

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
18 122 0001 2003	0001 A	401	3390				2.925,81			
3248 MEIO AMBIENTE										
2207 Fiscalização e Monitoramento das Atividades Efetivas ou Potencialmente Poluidoras										
18 542 3248 2207	0001 A	401	3390				573.008,64			
TOTAL							575.934,45			
TOTAL POR SECRETARIA							575.934,45			
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							56.255.110,00			

DECRETO Nº 37.889, DE 19 DE MAIO DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$161.200,00 (CENTO E SESSENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 430 - Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de maio de 2017.

Deputado DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO DO DECRETO Nº 37.889, DE 19 DE MAIO DE 2017

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3267 INVESTIMENTO EM SAÚDE										
1251 Aquisição de Equipamento e Material Permanente na Capital										
10 302 3267 1251	0011 P	430	4490				161.200,00			
TOTAL							161.200,00			
TOTAL POR SECRETARIA							161.200,00			

DECRETO Nº 37.890, DE 19 DE MAIO DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$62.550,60 (SESENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 450 - Transferências do FNDE, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de maio de 2017.

Deputado DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO DO DECRETO Nº 37.890, DE 19 DE MAIO DE 2017

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE										
2529 Expansão do Ensino Presencial por Mediação Tecnológica										
12 362 3283 2529	0001 A	450	3390				12.065,00			
	0001 A	450	3390				50.485,60			
TOTAL							62.550,60			
TOTAL POR SECRETARIA							62.550,60			

DECRETO Nº 37.891, DE 19 DE MAIO DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.108.703,52 (UM MILHÃO, CENTO E OITO MIL, SETECENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios, no valor de **R\$227.057,04 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL, CINQUENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

II - Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios, no valor de **R\$35.625,36 (TRINTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E**

PODER EXECUTIVO

VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), apurado no Balanço Patrimonial da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

III - Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios, no valor de **R\$846.021,12 (OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, VINTE E UM REAIS E DOZE CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial da FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENERELOGIA "ALFREDO DA MATTA".

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de maio de 2017.

Deputado DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO DO DECRETO Nº 37.891, DE 19 DE MAIO DE 2017

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3246 EDUCAÇÃO SUPERIOR										
2138 Atendimento às Atividades de Pesquisa e Pós-Graduação										
12 364 3246 2138	0001 A	480	3390				35.625,36			
TOTAL							35.625,36			
TOTAL POR SECRETARIA									35.625,36	

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17303 FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENERELOGIA "ALFREDO DA MATTA"

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
SEGURIDADE										
3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO										
2069 Resolutividade Diagnóstica e Terapêutica em Hanseníase, Dermatologia e DST										
10 302 3276 2069	0001 A	480	3390				1.417,00			
	0001 A	480	3390				63.774,00			
	0001 A	480	3390				207.673,52			
	0001 A	480	3390				253.942,50			
	0001 A	480	4490					319.214,10		
TOTAL							526.807,02	319.214,10		
TOTAL POR SECRETARIA									846.021,12	

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3239 AMAZONAS MAIS COMPETITIVO - INFRAESTRUTURA										
1288 Implantação, Ampliação, Modernização e Recuperação do Sistema de Abastecimento de Água										
17 512 3239 1288	0010 P	480	4490				227.057,04			
TOTAL							227.057,04			
TOTAL POR SECRETARIA									227.057,04	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES									1.108.703,52	

DECRETO Nº 37.892, DE 19 DE MAIO DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar

no valor de **R\$336.462,84 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - Superávit Financeiro da Fonte 485 - Outras Fontes, no valor de **R\$323.000,00 (TREZENTOS E VINTE E TRÊS MIL REAIS)**, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

II - Superávit Financeiro da Fonte 485 - Outras Fontes, no valor de **R\$13.462,84 (TREZE MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de maio de 2017.

Deputado DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO DO DECRETO Nº 37.892, DE 19 DE MAIO DE 2017

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3246 EDUCAÇÃO SUPERIOR										
2138 Atendimento às Atividades de Pesquisa e Pós-Graduação										
12 364 3246 2138	0011 A	485	3390				13.462,84			
TOTAL							13.462,84			
TOTAL POR SECRETARIA									13.462,84	

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3247 PROMOÇÃO, DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA										
2262 Gestão e Operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento ao Cidadão - PAC										
14 422 3247 2262	0001 A	485	3390				323.000,00			
TOTAL							323.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA									323.000,00	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES									336.462,84	

DECRETO Nº 37.893, DE 19 DE MAIO DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$5.206,71 (CINCO MIL, DUZENTOS E SEIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DISPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3258 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA										

PODER EXECUTIVO

2089 Fornecimento de Medicamentos e Insumos para a Rede Assistencial do Estado
10 303 3258 2089 0001 A 160 3390 1.457.772,46

3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO

2164 Assistência à Saúde na Área de Traumatismo-Ortopedia e Outras Especialidades Médicas
10 302 3276 2164 0001 A 160 3390 14.272,82

2224 Operacionalização da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada
10 302 3276 2224 0011 A 160 3390 50.552,76

2240 Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência
10 302 3276 2240 0011 A 160 3390 76.880,00

TOTAL 1.599.478,04

TOTAL POR SECRETARIA 1.599.478,04

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	---------------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3264 ATUAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA

1216 Fortalecimento da Frota do Sistema de Segurança Pública
06 122 3264 1216 0001 P 160 3390 352.057,27

TOTAL 352.057,27

TOTAL POR SECRETARIA 352.057,27

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	---------------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3260 SISTEMA PENITENCIÁRIO

1214 Construção e Aparelhamento de Unidades Prisionais no Estado
14 421 3260 1214 0011 P 160 4490 310.033,30

2127 Implementação da Escola Penitenciária do Estado
14 128 3260 2127 0001 A 160 3390 10.310,31

TOTAL 10.310,31 310.033,30

TOTAL POR SECRETARIA 320.343,61

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 2.730.178,92

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	---------------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2341 Reserva de Contingência
99 999 9999 2341 0001 A 160 9999 10.310,31
0001 A 160 9999 14.272,82
0001 A 160 9999 50.552,76
0001 A 160 9999 76.880,00
0001 A 160 9999 310.033,30
0001 A 160 9999 352.057,27
0001 A 160 9999 458.300,00
0001 A 160 9999 1.457.772,46

TOTAL 2.730.178,92

TOTAL POR SECRETARIA 2.730.178,92

DECRETO Nº 37.896, DE 19 DE MAIO DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso II, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$21.820.219,61 (VINTE E UM MILHÕES, OITOCENTOS E VINTE MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 100 - Recursos Ordinários, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de maio de 2017.

Deputado DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO DO DECRETO Nº 37.896, DE 19 DE MAIO DE 2017

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

19000 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA
19101 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	---------------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3127 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

2230 Desapropriação de Imóveis para Fins de Assentamento
21 631 3127 2230 0011 A 100 4490 10.500.000,00

TOTAL 10.500.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 10.500.000,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	---------------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3297 AMAZONAS MAIS COMPETITIVO - TRANSPORTES

1207 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização do Sistema Viário Urbano
15 451 3297 1207 0011 P 100 4490 11.320.219,61

TOTAL 11.320.219,61

TOTAL POR SECRETARIA 11.320.219,61

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 21.820.219,61

DECRETO Nº 37.897, DE 19 DE MAIO DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$5.687.017,89 (CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E SETE MIL, DEZESSETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de maio de 2017.

Deputado DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3290 PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL										
1475 Reforma das Unidades Jurisdicionais do 1. Grau								131.000,00		
02 061 3290 1475	0001 P	201	4490							
2560 Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 1. Grau							60.000,00			
02 061 3290 2560	0001 A	201	3390				100.000,00			
	0001 A	201	3390				100.000,00			
	0001 A	201	3390				270.000,00			
	0001 A	201	3390				300.000,00			
TOTAL							830.000,00	131.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										961.000,00

11000 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
11706 FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3074 DEFESA JURÍDICA DO ESTADO										
2168 Operacionalização do Centro de Estudos Jurídicos							80.000,00			
03 128 3074 2168	0001 A	201	3390							
TOTAL							80.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										80.000,00

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade								7.992,00		
04 122 0001 2001	0001 A	100	4490							
TOTAL								7.992,00		
TOTAL POR SECRETARIA										7.992,00

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14701 FUNDO PARA FINANCIAMENTO DA MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
1062 Modernização Tecnológica e Informatização							236.413,70			
04 126 3229 1062	0001 P	100	3390					599.140,78		
	0001 P	100	4490							
	0001 P	170	3390				278.604,42			
TOTAL							515.018,12	599.140,78		
TOTAL POR SECRETARIA										1.114.158,90

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
1062 Modernização Tecnológica e Informatização								3.106,04		
04 126 3229 1062	0001 P	170	4490							
TOTAL								3.106,04		
TOTAL POR SECRETARIA										3.106,04

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	---------------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

SEGURIDADE

3231 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO SUS

2028 Fortalecimento da Comissão Intergestores Bipartite/AM e Comissão Intergestores Regional
10 124 3231 2028 0001 A 430 3390 1.512,00

3284 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE E GESTÃO DE POLÍTICAS ESTRATÉGICAS, TRANSVERSAIS E POPULAÇÕES ESPECÍFICAS

2290 Apoio ao Fortalecimento da Atenção Básica em Saúde
10 301 3284 2290 0001 A 430 3390 13.869,58

TOTAL	15.381,58
TOTAL POR SECRETARIA	15.381,58

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18202 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	---------------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade
20 122 0001 2001 0001 A 160 3391 24.832,00

TOTAL	24.832,00
TOTAL POR SECRETARIA	24.832,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	---------------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3263 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA

2119 Manutenção das Unidades do Sistema de Segurança Pública
06 122 3263 2119 0001 A 100 4490 12.000,00

3264 ATUAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA

1216 Fortalecimento da Frota do Sistema de Segurança Pública
06 122 3264 1216 0001 P 160 4490 576.000,00

TOTAL	588.000,00
TOTAL POR SECRETARIA	588.000,00

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	---------------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3269 PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA

2509 Operacionalização da Escola Superior da Defensoria Pública
14 128 3269 2509 0001 A 285 3390 42.399,44

TOTAL	42.399,44
TOTAL POR SECRETARIA	42.399,44

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	---------------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

1062 Modernização Tecnológica e Informatização
15 126 3229 1062 0001 P 170 4490 62.496,00

3239 AMAZONAS MAIS COMPETITIVO - INFRAESTRUTURA

1288 Implantação, Ampliação, Modernização e Recuperação do Sistema de Abastecimento de Água
17 512 3239 1288 0010 P 170 4490 10.065,24
0011 P 170 4490 28.389,87

1308 Contenção, Melhorias e Recuperação de Encostas, Orlas e Taludes
17 512 3239 1308 0011 P 280 4490 69.872,02

3297 AMAZONAS MAIS COMPETITIVO - TRANSPORTES

1207 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização do Sistema Viário Urbano
15 451 3297 1207 0001 P 170 3390 2.408,00

TOTAL	2.408,00	170.823,13
TOTAL POR SECRETARIA		173.231,13

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25202 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	---------------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

PODER EXECUTIVO

FISCAL

3198 HABITAÇÃO

1102 Disponibilização de Casas Populares para a População de Baixa Renda na Capital e Interior do Estado
16 482 3198 1102 0011 P 201 3390 100.000,00

TOTAL	100.000,00
TOTAL POR SECRETARIA	100.000,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3283 EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE

2553 Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Médio
12 362 3283 2553 0001 A 250 3390 1.355.916,80

TOTAL	1.355.916,80
TOTAL POR SECRETARIA	1.355.916,80

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO
28201 CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3249 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

2256 Formação Inicial e Continuada
12 363 3249 2256 0001 A 100 3390 413.000,00

2257 Educação Profissional Técnica
12 363 3249 2257 0001 A 100 3390 444.000,00

2433 Inclusão Digital e Sociedade da Informação
12 126 3249 2433 0001 A 100 3390 104.000,00
0001 A 100 3390 260.000,00

TOTAL	1.221.000,00
TOTAL POR SECRETARIA	1.221.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	5.687.017,89

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3290 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL

1475 Reforma das Unidades Jurisdicionais do 1. Grau
02 061 3290 1475 0001 P 201 3390 100.000,00
0001 P 201 3390 131.000,00

2560 Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 1. Grau
02 061 3290 2560 0001 A 201 4490 270.000,00
0001 A 201 4490 300.000,00

2561 Benefícios aos Servidores do 1. Grau
02 061 3290 2561 0001 A 201 3390 100.000,00

2627 Ampliação e Manutenção da Estrutura da Tecnologia da Informação no 1 Grau do Poder Judiciário
02 126 3290 2627 0001 A 201 3390 60.000,00

TOTAL	391.000,00	570.000,00
TOTAL POR SECRETARIA		961.000,00

11000 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
11706 FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3074 DEFESA JURÍDICA DO ESTADO

2168 Operacionalização do Centro de Estudos Jurídicos
03 128 3074 2168 0001 A 201 4490 49.900,00

2541 Operacionalização da Escola de Advocacia Pública
03 128 3074 2541 0001 A 201 4490 30.100,00

TOTAL	80.000,00
TOTAL POR SECRETARIA	80.000,00

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade
04 122 0001 2001 0001 A 100 3390 7.992,00
0001 A 100 3390 213.808,37

3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

1062 Modernização Tecnológica e Informatização
04 126 3229 1062 0001 P 100 3390 23.177,28
0001 P 100 3390 598.568,83

TOTAL	843.546,48
TOTAL POR SECRETARIA	843.546,48

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14701 FUNDO PARA FINANCIAMENTO DA MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3168 CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

2002 Capacitação de Servidores Públicos Estaduais
04 128 3168 2002 0001 A 170 3390 21.830,00

3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

1062 Modernização Tecnológica e Informatização
04 126 3229 1062 0001 P 170 4490 256.774,42

TOTAL	21.830,00	256.774,42
TOTAL POR SECRETARIA		278.604,42

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

1062 Modernização Tecnológica e Informatização
04 126 3229 1062 0001 P 170 3390 3.106,04

TOTAL	3.106,04
TOTAL POR SECRETARIA	3.106,04

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

SEGURIDADE

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2004 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
10 331 0001 2004 0001 A 430 3390 1.512,00

3231 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO SUS

2552 Apoio ao Fortalecimento do Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Amazonas
10 122 3231 2552 0001 A 430 3350 13.869,58

TOTAL	15.381,58
TOTAL POR SECRETARIA	15.381,58

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18202 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3277 TERRA PRODUTIVA

2524 Defesa Agropecuária e Florestal
20 609 3277 2524 0001 A 160 3390 24.832,00

TOTAL	24.832,00
TOTAL POR SECRETARIA	24.832,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3263 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA										
2119 Manutenção das Unidades do Sistema de Segurança Pública	06	122	3263	2119	0001	A	100	3390		12.000,00
2204 Operacionalização do Serviço de Alimentação	06	306	3263	2204	0001	A	160	3390		576.000,00
TOTAL										588.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										588.000,00

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3269 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA										
2509 Operacionalização da Escola Superior da Defensoria Pública	14	128	3269	2509	0001	A	285	4490		42.399,44
TOTAL										42.399,44
TOTAL POR SECRETARIA										42.399,44

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade	15	122	0001	2001	0001	A	170	3390		2.408,00
3166 PROGRAMA SOCIAL E AMBIENTAL DOS IGARAPÊS DE MANAUS										
1083 Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional nos Igarapês de Manaus	17	512	3166	1083	0011	P	280	4490		69.872,02
3297 AMAZONAS MAIS COMPETITIVO - TRANSPORTES										
1280 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinais	26	782	3297	1280	0011	P	170	4490		10.065,24
					0011	P	170	4490		28.389,87
					0011	P	170	4490		62.496,00
TOTAL										2.408,00 170.823,13
TOTAL POR SECRETARIA										173.231,13

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25202 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3198 HABITAÇÃO										
1103 Disponibilização de Casas Populares para a População sob Risco Social	16	482	3198	1103	0011	P	201	4490		100.000,00
TOTAL										100.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										100.000,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE										
2489 Fortalecimento da Gestão Escolar	12	122	3283	2489	0001	A	250	4490		1.355.916,80
TOTAL										1.355.916,80
TOTAL POR SECRETARIA										1.355.916,80

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO
28201 CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3249 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA										
2256 Formação Inicial e Continuada	12	363	3249	2256	0001	A	100	4490		413.000,00
2257 Educação Profissional Técnica	12	363	3249	2257	0001	A	100	4490		444.000,00
2433 Inclusão Digital e Sociedade da Informação	12	126	3249	2433	0001	A	100	4490		364.000,00
TOTAL										1.221.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										1.221.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES										5.687.017,89

ERRATA

DECRETO Nº. 37.467, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

INTERESSADA: DENSO INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA.

Onde se Lê: CCA: 06.300.047-4

Leia-se: CCA: 06.201.005-0 e 06.300.047-4

ERRATA

DECRETO Nº. 37.797, DE 12 DE ABRIL DE 2017

INTERESSADA: MAIS AÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO LTDA.

Onde se Lê: Art. 1º Fica alterado o Decreto 31.956, de 30 de agosto de 2011

Leia-se: Art. 1º Fica alterado o Decreto 31.596, de 30 de agosto de 2011

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, EDNILSON JÚNIOR CÉSAR do cargo de confiança de Diretor Técnico do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas-DETRAN/AM, constante do Anexo I, da Parte 35, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015;

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, RODRIGO SOUZA BARRETO para exercer, no Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM, o cargo de confiança mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de maio de 2017.

Deputado DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Governador do EstadoJOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa CivilSÉRGIO LÚCIO MAR DOS SANTOS FONTES
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e considerando o que mais consta do Processo n.º 006.0002503.2017, resolve

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, constante do Anexo I, Parte 11, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, conforme as especificações abaixo:

Nome	Cargo/Simbologia	Validade
André Luiz Nogueira de Souza	Assessor IV - AD 4	a contar de 17/04/2017

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

E GESTÃO, os cargos de provimento em comissão mencionados no item I deste Decreto, conforme as especificações abaixo:

Nome	Cargo/Simbologia	Validade
Andressa de Aparecida Nascimento Magalhães	Assessor IV - AD 4	a contar de 17/04/2017

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de maio de 2017.

Deputado DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Governador do EstadoJOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa CivilSILVIO ROMÃO BENJAMIN JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração e GestãoFRANCISCO ARNÓBIO FERREIRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.0003067.2017, resolve

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, constantes do Anexo I, Parte 13, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, conforme as especificações abaixo:

PODER EXECUTIVO

Nome	Cargo	Matrícula n.º	A Contar
GIOVANNA TAPAJÓS MAUÉS	Chefe de Gabinete, AD-1	188.330-5D	31.05.2017
WILLIAM MAGALHÃES DE SOUZA	Assessor II, AD-2	232.886-0A	31.05.2017
REGINA COELI VIANA CAVALCANTE	Assessor III, AD-3	177.064-0D	31.05.2017

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, constantes do Anexo I, Parte 13, da Lei n.º 4.163, de 09 de março 2015, conforme as especificações abaixo:

Nome	Cargo	A Contar
WILLIAM MAGALHÃES DE SOUZA	Chefe de Gabinete, AD-1	01.06.2017
MARIA DO SOCORRO MITOZO DE VASCONCELOS DIAS	Assessor II, AD-2	01.06.2017
ANTÔNIO AUGUSTO LIMA BELMONT	Assessor III, AD-3	01.06.2017

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de maio de 2017.

Deputado DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e considerando o que mais consta do Processo n.º 006.0002503.2017, resolve

NOMEAR, a contar de 17 de abril de 2017, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, ANDRÉ LUIZ NOGUEIRA DE SOUZA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, constante do Anexo I, Parte 11, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de maio de 2017.

Deputado DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação do Ofício n.º 1113/2017-GSEJUSC, de 17 de maio de 2017, subscrito pela Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, Maria das Graças Soares Prola,

CONSIDERANDO o que mais consta do Processo n.º 006.0003261.2017, resolve

NOMEAR, a contar de 17 de maio de 2017, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, SÉRGIO CÂMARA LIMA, para exercer, na Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, o cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento, AD-1, constante do Anexo I, Parte 13, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de maio de 2017.

Deputado DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação e a informação da vacância do cargo contidas no Ofício n.º 0973/2017-GSEJUSC, de 27 de abril de 2017, subscrito pela Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, Maria das Graças Soares Prola,

CONSIDERANDO o que mais consta do Processo n.º 006.0002797.2017, resolve

NOMEAR, a contar de 24 de abril de 2017, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, MANOEL COSTA DA PAIXÃO NETO, para exercer, na Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, o cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, constante do Anexo I, Parte 13, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de maio de 2017.

Deputado DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1259/2017-GS/CTA/SEAD, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 011.0014445.2016, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 14 de fevereiro de 2016, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, aplicável por força do artigo 1.º, § 1.º e artigo 3.º da Lei n.º 2.624, de 22 de dezembro de 2000, a servidora SILVANIA THOMAS, Matrícula n.º 123.946-5C, do cargo de Professor, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de maio de 2017.

Deputado DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

Dep. DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA

Governador do Estado do Amazonas

SECRETARIADO

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

WILSON MARTINS DE ARAÚJO
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

ALESSANDRO MOREIRA SILVA
Controlador-Geral do Estado - CGE

ZANELE ROCHA TEIXEIRA
Ouvidor-Geral do Estado

TADEU DE SOUZA SILVA
Procurador-Geral do Estado - PGE

JOSÉ JORGE DO NASCIMENTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão - SEAD

MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

VANDER RODRIGUES ALVES
Secretário de Estado de Saúde - SUSAM

ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

SÉRGIO LÚCIO MAR DOS SANTOS FONTES
Secretário de Estado de Segurança Pública - SSP

REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO
Secretária de Estado da Assistência Social - SEAS

BRENO VIANA ORTIZ
Secretário de Estado do Trabalho - SETRAB

ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Cultura - SEC

AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR
Secretário de Estado de Infra-Estrutura - SEINFRA

ANTÔNIO ADEMIR STROSKI
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

IVANHOÉ AMAZONAS MENDES FILHO
Secretário de Estado de Política Fundiária - SPF

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado de Produção Rural - SEPROR

FABRÍCIO SILVA LIMA
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL

NAFICE BACRY VALOZ
Secretária de Estado de Representação do Governo em Brasília - SERGB

VÂNIA SUELY DE MELO E SILVA
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPED

AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR
Secretário de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Manaus - SRMM

CLEITMAN RABELO COELHO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS BARBOZA
Secretário de Estado de Comunicação Social - SECOM

JOÃO COELHO BRAGA
Secretário de Estado Extraordinário

JUSCELINO KUBITSCHKE DE ARAÚJO
Secretário de Estado Extraordinário

MARIA DO SOCORRO CORDEIRO SIQUEIRA
Secretária de Estado Extraordinária

AUXILIADORA ABRANTES PINTO
Secretária de Estado Extraordinária

FERNANDO FIGUEIREDO PRESTES
Secretário de Estado Extraordinário

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1260/2017-GS/CTA/SEAD, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 011.0002613.2017, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar 03 de fevereiro de 2017, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, o servidor LUIZ HUMBERTO MATOS DE SENA, Matrícula n.º 163.437-2C, do cargo de Professor, 4.ª Classe, PF40-LPL-IV, Referência A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 19 de maio de 2017.

Deputado DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1250/2017-GS/CTA/SEAD, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 011.0005005.2017, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 21 de fevereiro de 2017, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, aplicável por força do artigo 1.º, § 1.º, e artigo 3.º da Lei n.º 2.624, de 22 de dezembro de 2000, o servidor ROSINALDO DA SILVA RABELO, Matrícula n.º 122.833-1D, do cargo de Professor, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 19 de maio de 2017.

Deputado DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1222/2017-GS/CTA/SEAD, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 011.0027989.2016, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 1.º de outubro de 2016, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, a servidora VIVIANE DA SILVA BESSA, Matrícula n.º 167.645-8C, do cargo de Professor, 4.ª Classe,

PF20.-LPL-IV, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 19 de maio de 2017.

Deputado DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1504/2017-GS/SEAD, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 011.0004357.2017, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 20 de fevereiro de 2017, nos termos do artigo 55, I da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, aplicável por força do artigo 1.º, § 1.º e artigo 3.º da Lei n.º 2.624, de 22 de dezembro de 2000, a servidora MAURA LÚCIA DA SILVA LOPES, Matrícula n.º 163.519-0A, do cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 19 de maio de 2017.

Deputado DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1209/2017-GS/CTA/SEAD, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 011.0029726.2013, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 1.º de novembro de 2013, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor JHONATA MARTINS DA SILVA, Matrícula n.º 185.607-3A, do cargo de Assistente Administrativo, 3.ª Classe, ED-NME-III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 19 de maio de 2017.

Deputado DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1250/2017-GS/CTA/SEAD, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração e Gestão, e o que consta do Processo n.º 011.0005290.2017, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 02 de março de 2017, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor JÚLIO CESAR CARNEIRO BRANCO, Matrícula n.º 183.867-9A, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, PNF.ASG-III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 19 de maio de 2017.

Deputado DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1183/2017-GS/DGP/SEAD, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 005.0001141.2017, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 29 de dezembro de 2016, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor JOEL PAES BARRETO PINTO COLARES, Matrícula n.º 175.581-1C, do cargo de Técnico de Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.



DIÁRIO OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 01, DE 31 DE AGO/1892
1ª CIRCULAÇÃO: 15/11/1893

MÁRIO JUMBO MIRANDA AUFIERO
Diretor Presidente

MÁRIO JORGE CORRÊA
Diretor Técnico

Composto e Impresso nas oficinas gráficas da
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

Rua Tefé, N.º 86 - Centro
CEP 69.020-090 - Manaus - Amazonas
TELEFONES: (92) 3633-1697 / 1125 / 1889
FAX: (92) 3633-3148

PREÇO DA EDIÇÃO:

(Edição do dia) R\$ 5,00
(Edição em atraso)..... R\$ 6,00

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 19 de maio de 2017.

Deputado DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VANDER RODRIGUES ALVES
Secretário de Estado de Saúde

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1393/2017-GS/SEAD, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 005.0001410.2017, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 31 de janeiro de 2017, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA REIS, Matrícula n.º 226.133-2A, do cargo de Auxiliar Operacional de Saúde - AOS-P.S.N.A.A., do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 19 de maio de 2017.

Deputado DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VANDER RODRIGUES ALVES
Secretário de Estado de Saúde

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1287/2017-GS/CTA/SEAD, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 005.00001413.2017, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 26 de janeiro de 2017, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora ELENIR FROTA DA ROCHA, Matrícula n.º 230.461-9B, do cargo de Cozinheiro, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 19 de maio de 2017.

Deputado DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VANDER RODRIGUES ALVES
Secretário de Estado de Saúde

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1230/2017-GS/CTA/SEAD, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 005.0000267.2017, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 20 de agosto de 2011, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora MARIA CLÁUDIA DIAS CARVALHO, Matrícula n.º 127.163-6D, do cargo de Médico, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 19 de maio de 2017.

Deputado DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VANDER RODRIGUES ALVES
Secretário de Estado de Saúde

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1229/2017-GS/SEAD, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 005.0000870.2017, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 15 de julho de 2015, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora KARINE AGUIAR DE SOUSA, Matrícula n.º 202.694-5A, do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 19 de maio de 2017.

Deputado DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VANDER RODRIGUES ALVES
Secretário de Estado de Saúde

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 1565.0000616.2017, resolve

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, I, "a" da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ, constante do Anexo I, Parte 55, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, conforme as especificações abaixo:

Nome	Cargo / Simbologia	Validade
SAID SANTIAGO DE SOUZA E SILVA	Gerente - AD-2	A contar de 01.03.2017
METUSAEEL FARIAS FREIRES		

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem cargos de provimento em comissão da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ, constante do Anexo I, Parte 55, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, conforme as especificações abaixo:

Nome	Cargo / Simbologia	Validade
JOSÉ AILSON DE SOUZA ANDRADE	Gerente - AD-2	A contar de 01.03.2017
JOSÉ CAVALCANTE DA CRUZ		

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 19 de maio de 2017.

Deputado DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FREDERICO DE SOUSA MARINHO MENDES
Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá

SÉRGIO LÚCIO MAR DOS SANTOS FONTES
Secretário de Estado de Segurança Pública

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28, XVIII, da Constituição Estadual e no Decreto Legislativo n.º 807, de 20 de abril de 2017, que aprova a indicação do nome em substituição do representante do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Amapá - CRF/AM, para cumprir o restante do quadriênio 2015/2019, no Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas - CONEN, e o que mais consta do Processo n.º 3125.0000189.2017, resolve

I - DISPENSAR, a contar de 16 de fevereiro de 2017, o Sr. ALEXANDRE TARGINO DA SOLEDADE, da função de Membro do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas - CONEN, na vaga destinada ao Conselho Regional de Farmácia do Estado do Amapá - CRF/AM;

II - DESIGNAR, a contar de 16 de fevereiro de 2017, a Sra. EDNILZA GUEDES CORREA PEREIRA, em substituição, para cumprir o restante do quadriênio 2015/2019, na função de Membro do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas - CONEN, na vaga mencionada no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 19 de maio de 2017.

Deputado DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2017.4.00831-AMAZONPREV (006.0003093.2017), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, MARIA ZULIA DE MATOS COSTA, no cargo de Professor, 4.ª Classe, PF20.LPL-IV, Referência F, Matrícula n.º 105.310-8B, do Quadro do Magistério

Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotado na Escola Estadual Francisca Evangelista da Silva, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.804,89 (um mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, acrescido de R\$32,01 (trinta e dois reais e um centavo), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 13, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos em R\$1.836,90 (um mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de maio de 2017.

Deputado DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2017.4.01034 - AMAZONPREV (006.0003094.2017), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º da Constituição Federal de 1988 e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, ROSA MARIA RAMOS MACIEL, no cargo de Professor, 4.ª Classe, PF20-LPL-IV, Referência G, Matrícula n.º 110.052-1B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual João Vieira, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.840,98 (um mil, oitocentos e quarenta reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, acrescido de R\$32,01 (trinta e dois reais e um centavo), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos em R\$1.872,99 (um mil, oitocentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de maio de 2017.

Deputado DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2016.4.05865 - AMAZONPREV (006.0003018.2017), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º da Constituição Federal de 1988 e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, ROSILENE SILVA DA CONCEIÇÃO, no cargo de Professor, 2.ª Classe, PF20-MS-III, Referência F1, Matrícula n.º 107.171-8C, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual CETI - Maria Izabel Desterro e Silva, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$3.108,02 (três mil, cento e oito reais e dois centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, acrescido de R\$16,01 (dezesseis reais e um centavo), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos em R\$3.124,03 (três mil, cento e vinte e quatro reais e três centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de maio de 2017.

Deputado DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2016.4.07091 - AMAZONPREV (006.0003035.2017), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º da Constituição Federal de 1988 e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, MARIA GORETE DOS SANTOS SOUZA, no cargo de Professor, 3.ª Classe, PF20-ESP-III, Referência F1, Matrícula n.º 028.655-9F, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Coordenadoria Regional de Barreirinha, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$2.072,01 (dois mil, setenta e dois reais e um centavo), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, acrescido de R\$32,01 (trinta e dois reais e um centavo), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos em R\$2.104,02 (dois mil, cento e quatro reais e dois centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de maio de 2017.

Deputado DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2017.4.00107 - AMAZONPREV (006.0003036.2017), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º da Constituição Federal de 1988 e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, ADENILZA SOUZA TAVARES, no cargo de Professor, 4.ª Classe, PF20-LPL-IV, Referência F, Matrícula n.º 026.189-0B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual São Pedro, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.804,89 (um mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, acrescido de R\$16,01 (dezesseis reais e um centavo), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos em R\$1.820,90 (um mil, oitocentos e vinte reais e noventa centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de maio de 2017.

Deputado DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2017.4.01506 - AMAZONPREV (006.0003014.2017), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, MARIA DO SOCORRO PINTO DA SILVA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 1.ª Classe, PNF-ASG-I, Referência E, Matrícula n.º 017.004-6B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.116,78 (um mil, cento e dezesseis reais e setenta e oito centavos) de acordo com o artigo 12, Anexo V, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, acrescido de R\$32,01 (trinta e dois reais e um centavo), referentes a 10% (dez por cento) sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, acrescido de R\$263,28 (duzentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos) de Gratificação de Atividade Técnica Educacional - GRATEDUC, conforme o disposto no artigo 12, Anexo V da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º, da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, totalizando seus proventos em R\$1.412,07 (um mil, quatrocentos e doze reais e sete centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de maio de 2017.

Deputado DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO N.º 398/2017 – TCE – PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em sessão do dia 20 de março de 2017, referente à aposentadoria da servidora ALDENIRA DANTAS DE SOUZA, que determinou a retificação do ato aposentatório, e o que mais consta do Processo n.º 2017.T.02575 - AMAZONPREV (006.0003059.2017), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 10 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º da Constituição Federal e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, ALDENIRA DANTAS DE SOUZA no cargo de Professor, PF20-LPL-IV, Referência G1, Matrícula n.º 123.396-3E, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual Demóstenes Travessa, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.887,02 (um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e dois centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2º e 3º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, acrescido de R\$16,00 (dezesseis reais), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, mais R\$30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos), de Gratificação de Localidade, de acordo com o artigo 1.º, inciso IV, parágrafo único, da Lei n.º 2.860 de 12 de dezembro de 2003, totalizando seus proventos em R\$1.933,26 (um mil, novecentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos), mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de maio de 2017.

Deputado DAVID ANTÔNIO CAISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO N.º 84/2017-TCE, DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em sessão do dia 23 de fevereiro de 2017, referente à aposentadoria do servidor ARTHUR FERNANDES DA SILVA, que determinou a retificação do ato aposentatório, e o que mais consta do Processo n.º 2017.T.02320-AMAZONPREV (006.0002923.2017), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 01 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"APOSENTAR, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, ARTHUR FERNANDES DA SILVA, no cargo de Professor, 4.ª Classe, PF20-LPL-IV, Referência 4, Matrícula n.º 026.025-8A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotado na Escola Estadual "Mário da Silva de Almeida", com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.877,81 (um mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2º e 3º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, acrescido de R\$64,02 (sessenta e quatro reais e dois centavos), referentes a 20% (vinte por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 04 (quatro) quinquênios, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, mais R\$30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos), de Gratificação de Localidade, conforme o disposto no artigo 1.º, IV, parágrafo único, da Lei n.º 2.860, de 12 de dezembro de 2003, totalizando seus proventos em R\$1.972,07 (um mil, novecentos e setenta e dois reais e sete centavos), mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de maio de 2017.

Deputado DAVID ANTÔNIO CAISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

EXTRATO

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.º 010/2015 – CASA CIVIL

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2017

PARTES: O ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da CASA CIVIL, representada por seu titular, o Dr. JOSÉ ALVES PACÍFICO e a empresa CLARO S.A., representada por seus representantes legais, o Sr. WILLIAN CARVALHO CUNHA e a Sra. SIMONE REGINA CURY.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, com fundamento no artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/1993, do prazo de vigência do Termo de Contrato n.º 010/2015-CASA CIVIL, por 12 (doze) meses, correspondentes ao período de 01.06.2017 a 01.06.2018, cuja finalidade é a prestação dos serviços de telefonia fixa comutada, local e longa distância, DDD e DDI, para ligações destinadas a terminais fixos (fixo-fixo) e terminais móveis (fixo-móvel), para a Sede do Governo do Estado do Amazonas.

VALOR GLOBAL: O valor global do presente termo aditivo é estimado em R\$ 524.165,48 (quinhentos e vinte e quatro mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

VALOR MENSAL: O valor mensal do presente termo aditivo é estimado em R\$ 43.680,45 (quarenta e três mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO: As despesas com a execução do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 04.122.0001.2087.0001, Fonte do Recurso: 01000000, Natureza da Despesa: 33903993, tendo sido emitida pela CONTRATANTE a Nota de Empenho n.º 2017NE00396, datada de 12/05/2017, no valor de R\$ 305.763,15 (trezentos e cinco mil, setecentos e sessenta e três reais e quinze centavos). No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.

GABINETE DA SUBCHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 12 de maio de maio de 2017.

ELIANE CORRÊA GENTIL
Subchefe da Casa Civil

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: CASA CIVIL

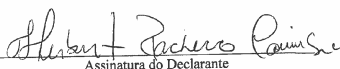
SERVIDOR: HERBERT PACHECO COIMBRA
CARGO: ASSESSOR I

SIMBOLOGIA: AD-1

NADA A DECLARAR

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

Manaus-Am, 06 de abril de 2017


Assinatura do Declarante

Visto:

Em: 06/04/2017

CHEFE DO SETOR DE PESSOAL

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: CASA CIVIL

SERVIDOR: JOÃO MENDES DA FONSECA JUNIOR
CARGO: SECRETÁRIO EXECUTIVO EXTRAORDINÁRIO DE PROJETOS

DECLARAÇÃO DE BENS

NADA A DECLARAR

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

Manaus-Am, 15 de maio de 2017.


Assinatura do Declarante

Visto:
Em: 15/05/2017

RAIMUNDO JOSÉ BRANDÃO DO NASCIMENTO
Chefe do Setor de Pessoal

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: CASA CIVIL

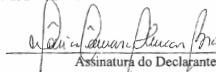
SERVIDOR: MONICA CAMARA DE ALENCAR BRASIL
CARGO: CONSULTOR TÉCNICO III

DECLARAÇÃO DE BENS

NADA A DECLARAR

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

Manaus-Am, 17 de maio de 2017.


Assinatura do Declarante

Visto:
Em: 17/05/2017

RAIMUNDO JOSÉ BRANDÃO DO NASCIMENTO
Chefe do Setor de Pessoal

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: CASA CIVIL

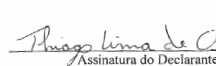
SERVIDOR: THIAGO LIMA DE OLIVEIRA
CARGO: ASSESSOR II AD-2

DECLARAÇÃO DE BENS

NADA A DECLARAR

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

Manaus-Am, 11 de maio de 2017.


Assinatura do Declarante

Visto:
Em: 11/05/2017

RAIMUNDO JOSÉ BRANDÃO DO NASCIMENTO
Chefe do Setor de Pessoal

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: CASA CIVIL

SERVIDOR: WALFRAN DE SOUZA TORRES
CARGO: SECRETÁRIO PARTICULAR DO GOVERNADOR

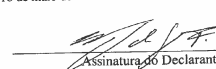
DECLARAÇÃO DE BENS

01 – Apartamento residencial localizado a. Cel Teixeira nº 6208 Torre A Apto. 1205Life Ponta Negra em construção, IMBRACO Empreendimento Imobiliário Ltda, CNPJ 12265Q0001-12 financiado – No valor de R\$ 130.285,62

01 – Pick up Chevrolet S/10 LT DD4A, Placa OAB 2751 Ano de fabricação 2014 Cap/Pot/Cl. 005P/200 CV 105 – Brasil – No valor de 95.000,00

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

Manaus-Am, 16 de maio de 2017.


Assinatura do Declarante

Visto:
Em: 16/05/2017

RAIMUNDO JOSÉ BRANDÃO DO NASCIMENTO
Chefe do Setor de Pessoal

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: CASA CIVIL

SERVIDOR: YOLANDA RUTH DE OLIVEIRA BASTOS

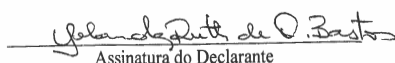
CARGO: ASSESSOR II

SIMBOLOGIA: AD-2

DECLARAÇÃO DE BENSNADA A DECLARAR

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

Manaus-Am, 04 de maio de 2017.


Assinatura do Declarante

Visto:
Em: 04/05/2017


RAIMUNDO JOSÉ BRANDÃO DO NASCIMENTO
Chefe do Setor de Pessoal

**Imprensa Oficial do Estado do Amazonas****HORÁRIO DE ATENDIMENTO
De 7h às 13h**

#TesteSífilis
f /Saude nasRedesMS
@minsaude

Júlia fez o teste de sífilis logo no início do pré-natal. Fábio também.

Casal que combina em tudo não pode deixar de proteger seu bebê.
Faça o teste de sífilis o quanto antes e evite que a doença seja transmitida para o bebê. É fundamental que o parceiro sexual também faça o teste. Se o resultado for positivo, o tratamento é garantido pelo SUS.

 **Combate à SÍFILIS CONGÊNITA**

Sífilis tem cura. Procure uma unidade de saúde.
Saiba mais em www.aids.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, sexta-feira, 19 de maio de 2017

Número 33.526 ANO CXXIII

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Contas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, art. 97 da Resolução TCE 04/02 combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e em atendimento ao Despacho da Relatora de fls. 810 do Processo nº 4328/2008, ficam NOTIFICADOS OS SERVIDORES PÚBLICOS NOMEADOS E EMPOSSADOS em decorrência de aprovação no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2008 – IRANDUBA PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA OS CARGOS DE PEDAGOGO, PROFESSOR DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR, pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMEI, órgão integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, a fim de tomar ciência da Decisão nº 2339/2011-TCE-PRIMEIRA CÂMARA, exarada no Processo TCE/AM nº 4328/2008, que julgou pela ilegalidade do ato, nos termos do art. 161 do Regimento Interno desta Corte.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2017.


ELIZANA OLIVEIRA PRACIANO BARROS
Chefe do Departamento da Primeira Câmara.
FI 00189

Ministério Público

Procuradoria-Geral de Justiça

EXTRATO

Processo: 2016.007334.

Espécie: Contrato Administrativo nº 010/2017 - MP/PGJ.

Licitação: Pregão Presencial nº 5.003/2017-CPL/MP/PGJ

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como assistência técnica, com fornecimento de mão de obra, peças e acessórios de reposição, nos equipamentos de refrigeração (condicionadores de ar, bebedouros, geladeira, minibar e máquina de gelo) pertencentes ao Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ/AM.

Valor: R\$ 322.200,00.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 03101 – Procuradoria-Geral de Justiça; **Programa de Trabalho:** 03.122.0001.2001.0001 – Administração da Unidade; **Fonte:** 0100 – Recursos Ordinários; **Natureza da Despesa:** 33903917 – Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos, a Nota de Empenho nº 2017NE00509, datada de 03.05.2017, no valor de **R\$ 214.800,00.**

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, compreendendo o período de 10.05.17 a 09.05.18.

Contratante: Ministério Público do Estado do Amazonas/ Procuradoria-Geral de Justiça.

Contratada: G Refrigeração Comércio e Serviços de Refrigeração Ltda – Me.

Signatários: Exma. Sra. Dra Leda Mara Nascimento Albuquerque (Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos) e o Sr. Luiz Gonzaga Aquino De Oliveira (Representante Legal da Contratada).

Data: 10.05.2017.


LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para
Assuntos Administrativos

FI 00195

EXTRATO

Processo: 2017.000275.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 008/2015-MP/PGJ.

Licitação: Pregão Presencial nº 5.003/2015-CPL/MP/PGJ (Procedimento Interno nº 921206/2014).

Objeto: Prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato Administrativo nº 008/2015 – MP/PGJ, firmado entre as partes em 9 de abril de 2015, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Quinta – Da Vigência e, ainda, de acordo com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Valor: R\$ 82.944,00.

Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 03101 – Procuradoria Geral de Justiça; Unidade Orçamentária: 03101 – Procuradoria Geral de Justiça; Programa de Trabalho: 03.122.0001.2001.0001 – Administração da Unidade; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Natureza da Despesa: 33903947 – Serviços de Comunicação em Geral, tendo sido emitida, pela CONTRATANTE, em 07/04/2017, a Nota de Empenho nº 2017NE00417, no valor global de R\$ 61.664,00.

Vigência: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 8 de abril de 2017 a 8 de abril de 2018.

Contratante: Ministério Público do Estado do Amazonas/ Procuradoria-Geral de Justiça, com recursos do Fundo de Apoio do Ministério Público do Estado do Amazonas.

Contratada: Jornal do Comércio Ltda.

Signatários: Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque (Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos) e o Sr. Guilherme Aluizio de Oliveira Silva (Representante legal da contratada).

Data: 07.04.2017.


LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para
Assuntos Administrativos

FI 00195

EXTRATO

Processo: 2016.009384.

Espécie: Convênio de Cessão de Servidor n.º 001/2017 - MP/PGJ.

Objeto: Regulamentação da cessão da servidora Wanessa Silva Nobre, Agente de Apoio-Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal do Ministério Público do Estado do Amazonas, para ocupar, no Tribunal Regional Federal da 1ª Região/Seção Judiciária do Amazonas, a função comissionada de Assistente Adjunto III/Gabinete de Juiz Federal Substituto/GAJUS/5.º Vara/SJAM, código FC-3, pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 29 de janeiro de 2017 a 28 de janeiro de 2018, com ônus para o **CESSIONÁRIO**, que efetuará o reembolso dos vencimentos da servidora ao CEDENTE.

Fundamento Legal: Ato PGJ n.º 031/2017/PGJ, datado de 15 de março de 2017, bem como no ato de designação do Diretor da Secretaria Administrativa do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Portaria SJ SECAD n.º 41, de 29 de janeiro de 2016) e art. 84, da Lei Complementar n.º 2.708/2001 c/c art. 47, da Lei Complementar n.º 1.762/1986 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas) e pelas normas pertinentes.

Valor da Cessão: R\$ 82.990,51.

Vigência: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 29 de janeiro de 2017 a 28 de janeiro de 2018.

Convenientes: Ministério Público do Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, e o Tribunal Regional Federal da 1ª Região/Seção Judiciária do Amazonas.

Signatários: Exmo. Sr. Carlos Fábio Braga Monteiro (Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas) e a Exma. Sra. Ana Paula Serizawa Silva Podedworny (Juíza Federal Diretora do Foro).

Data: 20.03.2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO

Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas

FI 00195

Procuradoria Geral do Estado

INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Pela presente, ficam intimados os devedores abaixo relacionados nos termos do art.2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 2.350/95, na qualidade de devedor ou sujeito passivo responsável, a comparecer nesta Procuradoria Especializada, localizada no prédio da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, Rua Emílio Moreira, 1308 - Praça 14 de Janeiro, Manaus/AM, Fone (92) 3649-3100 ou 3649-3101, no horário de **08:00 às 14:00** horas, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação desta, para o fim de quitar o débito principal, representado pela Certidão de Dívida Ativa (CDA) abaixo identificada, acrescido dos respectivos encargos legais.

O não atendimento à presente intimação implicará na propositura de **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**, nos termos previstos na Lei 6.830/80.

A presente intimação não se renovará na esfera administrativa e serve como última convocação.

DEVEDOR	CNPJ/CPF	CDA	Principal
ADALBERTO PEREIRA DA SILVA.	077.897.182-15	002218/17	R\$ 876,99
ALACIDE LACERDA DE MIRANDA	220.624.912-04	002284/17	R\$ 36,48
ALAILSON DA SILVA CALDERANO	009.153.442-97	002219/17	R\$ 919,77
ALCIDES CORREA MARQUES	291.048.822-53	002279/17	R\$ 735,44
ALCIDES CORREA MARQUES	291.048.822-53	002189/17	R\$ 735,44
ALEX RODRIGUES DA SILVA	531.025.761-68	002314/17	R\$ 1.125,26
ALEXANDRE DONATO DA SILVA	724.803.270-00	001971/17	R\$ 20,14
ALTAIR DE ALMEIDA CAVALCANTE	238.867.222-87	002006/17	R\$ 491,97
ALVARISTON FRANCA DE SALLES	847.392.742-72	002215/17	R\$ 4.513,29
ANDRE LUIZ ARAUJO DOS SANTOS	346.320.422-34	002003/17	R\$ 375,09
ANDRE LUIZ DE SOUZA BATISTA	273.749.392-72	001972/17	R\$ 73,74
ANIBAL PAES TEIXEIRA	017.998.512-49	002285/17	R\$ 1.000,84
ANTHERO BARRETO DE MAZARETHS	567.387.652-15	002273/17	R\$ 440,08
ANTHERO BARRETO DE MAZARETHS	672.038.412-00	002195/17	R\$ 440,08
ANTONIO DAVID A DA SILVA	052.346.202-63	002220/17	R\$ 3.664,49
ANTONIO DENILSON R. DA SILVA	671.048.007-00	002272/17	R\$ 398,16
ANTONIO FRANCISCO Q DE FREITAS	638.697.992-34	002128/17	R\$ 78,02
ANTONIO MANOEL BARROSO DE SOUZA	111.688.702-91	002012/17	R\$ 2.535,00
ANTONIO RODRIGUES DA COSTA	761.625.088-20	002304/17	R\$ 705,87
ARISTOTELES JANCER P DA MOTA	509.588.442-91	001927/17	R\$ 256,04
ARLINDO PEDRO DA SILVA JUNIOR	238.624.672-87	002025/17	R\$ 3.035,78
ARLINDO PEDRO DA SILVA JUNIOR	238.624.672-87	002026/17	R\$ 11.994,97
AVERALDO DE FREITAS MATIAS	416.577.992-04	002231/17	R\$ 913,73
BELCICLEY MULLER TAVARES	785.433.552-49	002309/17	R\$ 850,34
BENTO ANTONILDO PEREIRA IWATA	407.041.732-04	001973/17	R\$ 29,82
CARLOS ALBERTO MARTINS	856.156.502-06	002238/17	R\$ 476,56
CARLOS AUGUSTO BARROSO DA SILVA	230.116.102-15	002280/17	R\$ 5.678,22
CARLOS BARROS LEAL JUNIOR	580.110.132-20	002212/17	R\$ 1.802,22
CELSON MARTINS DE REZENDE	035.368.822-34	002211/17	R\$ 637,09
CENTRO DE EQUOTERAPIA MANAUS	01.935.712/0001-65	002307/17	R\$ 5.571,50
CICERO BRAZILIANO DE MORAIS	130.322.322-87	002210/17	R\$ 786,32
CLEITON MATOS DA SILVA	784.395.742-15	001974/17	R\$ 116,83
CLERIANE NASCIMENTO DOS SANTOS	456.423.702-00	001975/17	R\$ 116,83
COSMO VANCONCELOS DE SOUZA	765.555.342-49	001976/17	R\$ 152,58
CRISTINA DE LIMA DO NASCIMENTO	807.410.102-91	001979/17	R\$ 165,19
DANIEL SILVEIRA DOS SANTOS	962.251.652-15	002225/17	R\$ 676,42
DANILO ARAUJO DE SOUZA	713.913.982-20	001977/17	R\$ 160,11
DAVID FARIA DE OLIVEIRA	216.108.782-72	002077/17	R\$ 9.160,00
DAVID OLIVEIRA FERNANDES	512.748.922-87	001978/17	R\$ 319,88
DENOCLES ALVES RODRIGUES	120.188.482-91	002230/17	R\$ 5.408,96
DIEGO SANTOS MACEDO	837.625.662-91	002129/17	R\$ 30,80
DILMAR SANTOS AVILA	066.137.561-72	002094/17	R\$ 16.795,56
EDILSON DA COSTA	441.787.942-72	002024/17	R\$ 4.206,65
EDILSON MARTINS MELGUEIRO	310.911.302-30	002183/17	R\$ 5.312,92
EDVARD DA SILVA BRANDAO	345.145.382-72	002241/17	R\$ 683,98
EDVARD DA SILVA BRANDAO	345.145.382-72	002240/17	R\$ 2.978,64
ELENILDA COELHO MELO	456.327.072-53	002002/17	R\$ 449,82

ELIAS MACIEL BARROSO	916.254.832-87	002121/17	R\$ 3.305,07
ELIETE DA CUNHA BELEZA	240.446.282-20	002052/17	R\$ 12.798,14
ERONILDO BRAGA BEZERRA	026.220.412-68	002186/17	R\$ 2.344,41
EVALDO DE SOUZA GOMES	217.987.292-53	002185/17	R\$ 5.269,27
EVESON MARINHO DOS SANTOS	786.881.162-53	002270/17	R\$ 9.456,79
EVISON SORIANO DE LIMA	965.139.502-87	002286/17	R\$ 238,33
EWERTII RENEE DA COSTA DE SOUZA	015.104.402-32	002008/17	R\$ 8.376,31
FABIO BRITO DE OLIVEIRA	113.752.447-28	002132/17	R\$ 116,74
FABIO NASCIMENTO RAMOS	659.910.522-04	002019/17	R\$ 1.548,82
FABRICIO MORAES DE ANDRADE	026.307.722-50	002168/17	R\$ 378,82
FABRICIO ROCHA DA SILVA	914.329.522-34	002213/17	R\$ 981,90
FELIPE DI MAGALHAES ZARANZA	771.983.522-00	002209/17	R\$ 1.446,52
FERNANDA LILIAN L. MARQUES	848.103.512-20	002199/17	R\$ 552,87
FERNANDO BARBOSA TEIXEIRA	617.739.301-25	002194/17	R\$ 4.735,49
FERNANDO BILIAO LITO	999.607.882-53	002308/17	R\$ 352,58
FERNANDO DA SILVA GAMA FILHO	313.530.882-00	002131/17	R\$ 19,24
FERNANDO SALES COSTA	827.800.642-34	001968/17	R\$ 584,56
FRANCISCO ASSIS RAMOS DO VALE	136.891.262-15	002306/17	R\$ 133,72
FRANCISCO CHAVES DE OLIVEIRA	100.549.102-00	002303/17	R\$ 85,56
FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DE OLIVEIRA	144.824.871-04	002118/17	R\$ 512,77
FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DE OLIVEIRA	144.824.871-04	002295/17	R\$ 807,34
FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE SOUZA	208.046.953-34	002208/17	R\$ 518,78
FRANCISCO LAZARO NOBRE CABRAL	626.348.872-72	002133/17	R\$ 160,61
FRANCISCO PEREIRA DA COSTA	717.905.943-91	002193/17	R\$ 528,19
FRANCISCO TIMOTEO DE CASTRO	321.866.142-00	002302/17	R\$ 378,86
GILBERTO MENDES DE SOUZA	142.658.342-72	002232/17	R\$ 614,28
GREGORIO JOSE FRONTE FILHO	660.815.212-49	002271/17	R\$ 763,70
GREISIVAL FERREIRA QUEIROZ	847.011.882-04	002235/17	R\$ 1.885,11
HORTIGRAN DIST IMPORTACAO E EXPORTACAO	22.825.574/0001-31	002224/17	R\$ 337,77
IGOR JOSE DA SILVA PEDRO	476.115.292-34	002233/17	R\$ 1.112,82
IRACILDES LELIS DA SILVA	571.453.002-06	002226/17	R\$ 449,19
IVAN VIANA DO NASCIMENTO	675.157.893-87	002287/17	R\$ 40,35
IZAIA BARROS LEAL	511.888.415-21	002278/17	R\$ 2.493,23
JAMERSON BECKMAN PALHETA	614.194.272-53	002135/17	R\$ 28,46
JAMES DOS SANTOS MOURA	474.496.242-49	002134/17	R\$ 120,96
JANE DAMASCENO SOUSA	292.524.233-20	002288/17	R\$ 43,78
JANIO GILSON SILVA SOUZA	673.709.187-34	002136/17	R\$ 451,22
JANIVALDO LEAL MENEZES	924.721.682-68	002277/17	R\$ 2.493,23
JED ELZIA ALMEIDA PIRES	638.842.912-20	001926/17	R\$ 30,59
JESSE SILVA DOS SANTOS	938.279.892-72	002283/17	R\$ 375,58
JESUS BULCAO PINTO	646.272.922-87	002120/17	R\$ 3.052,83
JOANA FREITAS ALVES	446.735.073-04	002289/17	R\$ 61,33
JOAO BATISTA NOGUEIRA DA SILVA	845.032.972-87	002315/17	R\$ 59,39
JOAO BRITO BARROS	180.117.302-82	002197/17	R\$ 578,50
JOAO DOS SANTOS VALENTIM	239.954.242-87	002014/17	R\$ 44.609,31
JOAO FERDINANDO BARRETO	053.422.012-68	002009/17	R\$ 8.308,12
JOAO GOMES DA SILVA	654.755.262-49	001928/17	R\$ 15,57
JOAO HONORIO DE LIMA	073.240.652-87	002223/17	R\$ 772,24
JOHNNY BARBOSA DA SILVA	597.385.532-53	002139/17	R\$ 24,49
JOILDSON TENAZOR DA SILVA	811.677.502-25	002184/17	R\$ 815,10
JONAS VASCONCELOS SOARES	693.483.402-04	002141/17	R\$ 16,88
JONATHAS LIMA RODRIGUES	808.141.152-68	002140/17	R\$ 26,07
JORGE AMAZONAS AZEVEDO	445.692.462-49	002044/17	R\$ 40.131,91

JORGE AMAZONAS AZEVEDO	445.692.462-49	002101/17	R\$ 28.973,15
JORGE LUIZ MARTINS CARLOS	068.427.632-15	001929/17	R\$ 88,46
JOSAFÁ SICSU DA SILVA JUNIOR	520.941.892-87	002138/17	R\$ 299,62
JOSE ANTONIO INACIO	126.834.181-91	002202/17	R\$ 881,64
JOSE AUGUSTO DA COSTA OLIVEIRA	682.426.382-68	002144/17	R\$ 9,51
JOSE CARLOS ALVES	572.576.632-20	002143/17	R\$ 62,25
JOSE CARLOS R. DE OLIVEIRA	718.867.292-04	002207/17	R\$ 360,57
JOSE CIDENEI LOBO	230.961.102-63	002126/17	R\$ 334,29
JOSE CIDENEI LOBO	230.961.102-63	002201/17	R\$ 370,56
JOSE CLEBER SILVA E SILVA	337.782.722-68	002142/17	R\$ 102,06
JOSE DE LIMA DANTAS	201.572.742-68	024330/15	R\$ 90,06
JOSE ERIVAN LEITAO MENESES	640.116.312-72	002119/17	R\$ 669,54
JOSE FERREIRA RODRIGUES	027.363.302-34	002122/17	R\$ 1.486,55
JOSE FRANCISCO SOARES DE SOUZA	003.470.982-74	001931/17	R\$ 9,69
JOSE GABRIEL MOREIRA FILHO	145.473.766-20	002227/17	R\$ 589,14
JOSE HERONILTON O DE MENESES	265.282.823-15	001930/17	R\$ 330,83
JOSE JAIR MARCAL FERREIRA	038.212.842-77	002214/17	R\$ 378,86
JOSE MARCOS DA SILVA	858.317.432-68	002146/17	R\$ 67,14
JOSE OLIVEIRA SANTIAGO	617.707.362-04	002148/17	R\$ 16,43
JOSE PINHEIRO ALFAIA	142.653.202-44	002150/17	R\$ 3,72
JOSE RAIMUNDO RODRIGUES	146.024.902-04	002276/17	R\$ 2.316,72
JOSE RIVELINO DE SOUZA LIMA	346.423.402-97	002246/17	R\$ 72,05
JOSE RODRIGUES FALCAO	381.937.602-04	002147/17	R\$ 20,25
JOSE UBALDO DOS S NASCIMENTO	214.354.132-53	002149/17	R\$ 66,41
JOSE VALE DA SILVA FILHO	662.529.462-49	002187/17	R\$ 661,01
JOSE WILSON FERNANDES JUNIOR	600.937.222-49	002153/17	R\$ 28,53
JOSERLEY REIS SEABRA	942.010.212-20	002167/17	R\$ 117,98
JOSIAS DE SOUZA CARDOSO	168.562.281-04	002152/17	R\$ 22,71
JOSIMAR FERNANDES ROSEIRA	420.315.912-15	002290/17	R\$ 214,31
JUAREZ SAORES OLIVEIRA	041.173.952-20	002117/17	R\$ 589,14
JUCINEIDE DE CASTRO DOS SANTOS	635.985.402-30	002198/17	R\$ 1.813,05
JUDA IZEL SILVA	860.004.622-04	002016/17	R\$ 25.241,58
JULIA DE MOURA LINHARES	858.964.542-87	002018/17	R\$ 11.087,16
JULIANA MOTA BARBOSA	777.590.012-15	002281/17	R\$ 2.696,72
JULIO FLAVIO LOPES BURGOS	149.012.423-34	002151/17	R\$ 19,90
JUNIVAN CRUZ PACHECO	335.247.182-72	002247/17	R\$ 99,36
JURANDIR MAQUINE BARRONCAS	005.411.412-87	002124/17	R\$ 652,50
JUSARA OLIVEIRA SARRAFF BARBOSA	892.297.542-34	002157/17	R\$ 47,53
JUSINO MARTINS DE SOUZA	825.750.452-15	002123/17	R\$ 465,16
KAPAKOLOR MATERIAIS PLASTICOS LTDA	05.526.113/0001-49	002172/17	R\$ 34.304,48
KATIUSCI DE SANTANA CASTRO	622.294.352-72	001980/17	R\$ 50,81
KEMISON DOS SANTOS	852.872.702-59	002154/17	R\$ 21,39
LAURO FEITOSA DA SILVA JUNIOR	688.782.062-53	002291/17	R\$ 41,46
LEDA DOS SANTOS CAMPOS	847.138.102-82	002156/17	R\$ 9,63
LELTON MAMUDE DOS SANTOS	513.862.912-34	002248/17	R\$ 30,66
LEONARDO LUCAS MEDEIROS CUNHA	523.330.002-87	002159/17	R\$ 4,74
LEOSVALDO ROQUE MIGUEIS	224.477.922-04	002099/17	R\$ 52.665,60
LINDA PEREIRA DE CASTRO	215.395.612-91	002161/17	R\$ 61,91
LISA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.591.877/0001-92	002170/17	R\$ 76.844,14
LORISMAR DA SILVA CARDOSO	684.072.382-87	002158/17	R\$ 53,13

LOURENCO MELO FEITOSA	311.811.552-15	002160/17	R\$ 15,19
LUCIANE DE SOUZA GOMES	688.791.992-34	001981/17	R\$ 3,62
LUCIO MARCIO ALFAIA DA SILVA	726.728.462-00	002162/17	R\$ 47,60
LUCIO MONTEIRO DE VASCONCELOS	007.422.462-05	002229/17	R\$ 5.599,58
LUCY EVANGELISTA DA SILVA	315.168.822-53	002164/17	R\$ 111,19
LUIZ CARLOS RIBEIRO MARQUES	475.478.042-68	002163/17	R\$ 33,87
LUIZ LEONAN DE SOUZA	122.587.172-72	002165/17	R\$ 28,53
LUIZ MARCOS PINTO	892.332.802-25	002030/17	R\$ 65,46
LUIZ SERRÃO	581.529.202-82	002275/17	R\$ 1.654,80
LUIZ SERRÃO	581.529.202-82	002191/17	R\$ 1.654,80
LUTIVALDO FRANCISCO A DE SOUSA	206.163.252-15	002251/17	R\$ 239,93
MACARIO SANTOS DE LIMA	700.002.112-81	002228/17	R\$ 468,01
MAILSON LIMA GALUCIO	990.617.752-72	002250/17	R\$ 327,48
MAITE BONFIM NOGUEIRA	684.122.072-20	002190/17	R\$ 963,34
MANOEL ADAMAR ALVES CORTEZ	034.848.152-72	001984/17	R\$ 35,17
MANOEL DAS GRACAS C DE L JUNIOR	561.043.322-34	002029/17	R\$ 169,93
MANOEL FILHO DO NASCIMENTO DAMASCENO	406.788.492-34	002004/17	R\$ 551,60
MANOEL PEDRO PESTANA	237.641.983-20	002028/17	R\$ 52,61
MANUEL DE JESUS A DE ALMEIDA	136.300.912-53	001982/17	R\$ 243,82
MARA CELIA DE OLIVEIRA ALVES	583.265.962-72	001985/17	R\$ 97,52
MARA IEDA DA SILVA BARROS	754.159.172-68	002031/17	R\$ 93,37
MARCELO DANTAS DE OLIVEIRA	643.720.812-00	001986/17	R\$ 108,62
MARCELO GOMES DORVAL	622.818.282-04	001987/17	R\$ 46,46
MARCIA ADRIANA RIBEIRO RODRIGUES	708.542.892-91	002253/17	R\$ 201,25
MARCIA FREITAS DA SILVA	843.425.602-91	002033/17	R\$ 33,42
MARCIO CHAVES DE SOUZA	335.436.902-72	002282/17	R\$ 8.100,64
MARCIO VASQUES CORREIA	652.635.022-49	002032/17	R\$ 21,52
MARCO ANTONIO PINHEIRO BELEM	588.296.872-00	002203/17	R\$ 833,98
MARCO ANTONIO PINHEIRO BELEM	588.296.872-00	002192/17	R\$ 833,98
MARCO ANTONIO SOUSA DA SILVA	909.310.177-34	002252/17	R\$ 34,19
MARCOS CESAR N DE SOUZA	766.851.012-53	002257/17	R\$ 68,22
MARCOS GLEISON DA SILVA MARQUES	323.446.002-72	001989/17	R\$ 493,96
MARCOS LEAO DOS SANTOS	445.004.082-15	002255/17	R\$ 98,00
MARCOS MARQUES SEIXAS	987.055.472-53	002258/17	R\$ 78,90
MARCOS MARTINS BEZERRA	473.129.472-04	002256/17	R\$ 35,58
MARCOS SOARES PEREIRA	712.911.992-68	001992/17	R\$ 14,70
MARCUS FABIO SANTOS DA SILVA	889.669.412-49	002021/17	R\$ 50.381,92
MARCUS ROBERTO MOURA DA COSTA	009.234.740-13	001988/17	R\$ 1.652,47
MARIA ALVANEIDE DE OLIVEIRA	674.249.373-91	001990/17	R\$ 91,30
MARIA CLEIDE CALVO DO NASCIMENTO	825.106.442-20	001991/17	R\$ 52,00
MARIA DE FATIMA SILVA LOBATO	347.167.502-72	002035/17	R\$ 117,20
MARIA DO P. SOCORRO DE ALBUQUERQUE	155.457.332-72	002260/17	R\$ 92,13
MARIA ELIZABETE ROCHA DE SOUZA	214.308.102-20	002259/17	R\$ 545,06
MARIA FRANCIMEIRE MARCIANO DA SILVA	441.762.102-06	002034/17	R\$ 22,97
MARIA JOSE MACIEL DA SILVA	445.959.482-04	002262/17	R\$ 38,96
MARIA JOSE QUEIROZ DE LIMA	213.918.072-00	002261/17	R\$ 146,86
MARIA LUCIA MOREIRA LIMA	442.023.932-87	002125/17	R\$ 1.819,50
MARIA MARGARETH DE CARVALHO ARAUJO	238.360.592-15	002200/17	R\$ 643,36
MARIA NEIDIANNE DE SOUZA	792.860.892-87	002263/17	R\$ 39,72

MARIA NEIDIANNE DE SOUZA	792.860.892-87	002263/17	R\$ 39,72
MARIA ONEIDE CERDEIRA DE PAULA	407.124.272-87	002011/17	R\$ 1.667,52
MARIA RODRIGUES MAIA	160.796.802-97	002037/17	R\$ 92,47
MARILDA FLORIANO DOS SANTOS	435.813.662-15	001993/17	R\$ 201,83
MARIO LUIZ CAMPOS MONTEIRO	076.334.242-49	002267/17	R\$ 266,90
MARIVALDO DE OLIVEIRA MESQUITA	606.348.392-68	001994/17	R\$ 59,60
MARLENE GONCALVES CORDOSO	572.679.792-20	002015/17	R\$ 6.478,00
MARLY HONDA DE SOUZA	060.180.502-00	002116/17	R\$ 12.279,06
MILICIANO GOMES DA SILVA	736.020.512-34	002234/17	R\$ 798,19
MOCIENE MONTEIRO DA SILVA	570.722.052-68	002204/17	R\$ 1.225,94
MONICA ANTONY DE QUEIROZ	291.154.182-00	002013/17	R\$ 1.172,58
NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE	137.921.482-34	002023/17	R\$ 5.598,52
NORMA MARIA BENTES DE SOUZA	323.853.582-04	002020/17	R\$ 88.807,60
ORLANDO GARCIA DE ARAUJO	456.247.122-00	002237/17	R\$ 823,02
OSEAS FARIAS DA SILVA	224.199.502-91	002221/17	R\$ 491,97
PEDRO CASTRO DE ALBUQUERQUE FILHO	032.191.782-00	002073/17	R\$ 12.330,50
PEDRO VIEIRA DE LIRA	406.589.372-00	002242/17	R\$ 691,14
RAIMUNDO CAVALCANTE PAIVA	052.724.242-04	002005/17	R\$ 427,80
RAIMUNDO DA COSTA MORAES	031.118.812-53	002236/17	R\$ 667,01
RAIMUNDO DE OLIVEIRA PINTO	022.622.682-40	002274/17	R\$ 683,98
RAIMUNDO DE OLIVEIRA PINTO	022.622.682-40	002188/17	R\$ 683,98
RAIMUNDO MAGALHAES V. COELHO	018.102.432-20	002084/17	R\$ 6.852,00
RAIMUNDO MATIAS BARBOSA	043.173.272-87	002066/17	R\$ 11.308,70
ROBSON MIGUEL DE ARAUJO NEGREIROS	068.315.082-00	002036/17	R\$ 5.740,20
ROBSON PONTES DE SOUZA	939.456.982-00	002269/17	R\$ 327,97
ROSINALDO SOUZA	615.862.772-00	002217/17	R\$ 5.239,00
SAMILA MORAES DA SILVA	030.338.462-03	002007/17	R\$ 6.745,77
SEBASTIAO GOMES DA SILVA	240.789.059-00	002206/17	R\$ 408,65
SEBASTIAO RIBEIRO DE AZEVEDO	750.257.102-78	002205/17	R\$ 412,42
SIMONE CRISTINA SILVA MORAES	240.372.142-53	002022/17	R\$ 3.898,56
THOMAZ EDSON ARAUJO SALLES	621.348.252-00	002127/17	R\$ 77,28
ULIAME COSTA SERUDO MARTINS	567.197.282-53	002216/17	R\$ 3.367,94
VALMIR MARCELO RODRIGUES ACORDI	344.075.452-91	002297/17	R\$ 551,69
VENILSON MARQUES DE OLIVEIRA	407.140.552-04	002268/17	R\$ 856,87
VILMAR ANTONIO DA ROSA	385.076.330-72	002296/17	R\$ 419,22
W J DOS SANTOS MATOS	04.037.290/0001-07	002181/17	R\$ 15.621,13
WALDEMAR S GOMES FILHO	309.885.942-34	002097/17	R\$ 8.447,36
WALDEMAR S GOMES FILHO	309.885.942-34	002010/17	R\$ 11.367,68

PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA EXTRAJUDICIAL - PRODACE/PGE, em Manaus/AM, 18 de maio de 2017.

BENEDITO EVALDO DE LIMA MORENO
Procurador do Estado - Chefe da PRODACE

FI 00197



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, sexta-feira, 19 de maio de 2017

Número 33.526 ANO CXXIII

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Apuí

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 009/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2017. PROCESSO: Nº 015/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017- SRP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE TERRESTRE DE PASSAGEIROS E CARGAS, para atender as necessidades das Unidades da Prefeitura Municipal de Apuí – Amazonas, por meio do Sistema de Registro de Preços. Assinatura da Ata: 08/05/2017. Vigência: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. FORNECEDORES ADJUDICATÁRIOS: B S TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-ME, CNPJ:27.005.368/0001-07, vencedora dos itens, 001, 003, 005, 006, 008, 010, 011, 014, 015, 017, 019, 020, 023, 024, 027, 028, 033, 035, 037, 038, 041, 042, 045, 046, 047, 049, 051, 052, 055, 056, 059, 060, 061, 063, 065, 066, 069, 070, 073, 074, constando em sua proposta o valor global de R\$ 136.110,00 (cento e trinta e seis mil cento e dez reais), JUCÉLIA RODRIGUES LOPES EIRELI-ME, CNPJ:23.146.011/0001 - 80, vencedora dos itens: 002, 004, 007, 009, 012, 013, 016, 018, 021, 022, 025, 026, 029, 030, 031, 032, 034, 036, 039, 040, 043, 044, 048, 050, 053, 054, 057, 058, 062, 064, 067, 068, 071, 072, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, constando em sua proposta o valor global de R\$ 159.329,87 (Cento e cinquenta e nove mil trezentos e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos). A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador, localizada na Av. 13 de Novembro, Praça dos Três Poderes, Apuí/AM.

FERNANDO DE JESUS ARAUJO
Secretário Municipal de Administração
Gestor da Ata de Registro de Preços

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
CNPJ: 22.812.960/0001-99
GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. PR 010-2017- SRP DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Relatório da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, referente à licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº.010/2017, Tipo: Menor Preço por Item;

CONSIDERANDO que o Processo Licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada;

CONSIDERANDO que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, como vencedora do referido certame, através do PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 010/2017.

DECRETA:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO constante do Relatório apresentado onde foram consideradas as Licitantes: B S TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-ME, CNPJ:27.005.368/0001-07, constando o valor total de R\$ 136.110,00 (cento e trinta e seis mil cento e dez reais) e a empresa JUCÉLIA RODRIGUES LOPES EIRELI-ME, CNPJ:23.146.011/0001 - 80 constando o valor total de R\$159.329,87 (Cento e cinquenta e nove mil trezentos e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos), como vencedora do referido certame, através do PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº.010-2017 - SRP, tendo como CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE TERRESTRE DE PASSAGEIROS E CARGAS, para atender as necessidades das Unidades da Prefeitura Municipal de Apuí – Amazonas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, em 08 de Maio de 2017.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Apuí Comissão Municipal de Licitação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 010/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2017. PROCESSO: Nº 016/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017- SRP. Objeto: AQUISIÇÃO DE FILTROS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, para atender as necessidades de Unidades da Prefeitura Municipal de Apuí – Amazonas, por meio do Sistema de Registro de Preços. Assinatura da Ata: 15/05/2017. Vigência: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. FORNECEDORES ADJUDICATÁRIOS: SANA AUTO PEÇAS - LTDA, CNPJ:14.394.901/0001-10, vencedora dos itens, 001, 005, 008, 010, 011, 012, 014, 015, 018, 019, 021, 022, 023, 025, 027, 028, 029, 030, 032, 033, 034, 035, 036, 040, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 052, 053, 054, 059, 060, 061, 062, 066, 069, 070, 071, 074, 078, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 093, 101, 102, 103, 104, 106, 110, 111, 114, 120, 126, 127, 128, 156, 169, 178, 182, 192, 193, 201, 202, 203, 206, 208, 209, 210, 232, 234, 235, 236, 2385, 246, 248, 249, 251, 252, 253, 265, 266, 268, 269, 282, 285, 286, 287, 290, 291, 293, 296, 297, 299, 300, 301, 302, 303, 305, 306, 307, 309, 310, 312, 313, 322, 323, 324, 325, 326, 328, 332, 333, 334, 335, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 354, 355, 363, 364, 365, 368, 369, 373, 376, 382, 386, 387, 391, 396, 399, 401, 403, 409, 410, 411, 412, 414, 415, 416, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 426, 427, 428, 429, 431, 432, 433, 435, 439, 440, 441, 443, 445, 447, 462, 465, 469, 475, 478, 481, 483, 489, 491, 493, 496, 499, 503, 505, 515, 520, 529, 530, 533, 536, 538, 543, 555, 557, 558, 559, 569, 570, 572, 575, 579, 582, 585, 588, 592, 593, 597, 603, 605, 610, 613, 617, 618, 624, 626, 631, 634, 637, 640, 643, 646, 649, 652, 655, 659, 660, 664, 666, 669, 671, 675, 678, 680, 683, 689, 691, 697, 703, 704, 708, 712, 716, 717, 721, 726 e 728, constando em sua proposta o valor global de R\$ 282.509,62 (duzentos e oitenta e dois mil quinhentos e nove reais e sessenta e dois centavos), EDSON INACIO EIRELI – ME, CNPJ: 15.349.223/0001-36, vencedora dos itens: 004, 006, 007, 009, 013, 016, 017, 020, 024, 038, 039, 051, 055, 057, 063, 065, 073, 075, 076, 077, 079, 080, 091, 092, 094, 098, 100, 105, 109, 112, 113, 124, 129, 130, 154, 158, 159, 160, 162, 164, 165, 176, 194, 195, 218, 222, 225, 226, 228, 237, 239, 240, 242, 255, 256, 258, 259, 260, 262, 263, 270, 272, 273, 278, 288, 315, 330, 331, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 362, 367, 370, 371, 374, 377, 378, 451, 452, 457, 458, 459, 463, 467, 472, 477, 484, 492, 498, 500, 502, 508, 510, 514, 517, 519, 522, 524, 526, 539, 540, 548, 554, 563, 565, 568, 571, 574, 577, 580, 583, 586, 589, 591, 594, 596, 607, 612, 614, 625, 627, 632, 635, 639, 642, 645, 647, 650, 654, 656, 662, 667, 670, 676, 682, 685, 686, 690, 694, 696, 700, 710, 713, 715, 718, 720, 723, 725 e 729, constando em sua proposta o valor global de R\$ 308.155,20 (Trezentos e oito mil cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), A. DE QUADROS EIRELLI – ME, CNPJ: 18.808.679/0001-05, vencedora dos itens: 026, 037, 056, 058, 064, 067, 068, 072, 095, 096, 097, 107, 108, 115, 116, 117, 118, 119, 121, 122, 123, 125, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 150, 151, 152, 155, 157, 171, 172, 173, 174, 175, 177, 180, 181, 183, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 204, 205, 207, 211, 212, 213, 219, 220, 224, 229, 230, 231, 233, 241, 243, 244, 245, 247, 254, 267, 271, 276, 280, 281, 283, 284, 292, 294, 295, 298, 304, 308, 311, 314, 316, 317, 318, 319, 320, 351, 352, 353, 356, 357, 358, 359, 361, 372, 379, 381, 383, 384, 389, 390, 392, 393, 394, 395, 397, 398, 400, 402, 404, 406, 407, 413, 417, 450, 455, 456, 464, 471, 473, 479, 480, 482, 485, 486, 488, 495, 504, 506, 509, 511, 512, 527, 528, 531, 532, 535, 537, 544, 545, 546, 549, 550, 551, 552, 553, 556, 560, 561, 564, 567, 599, 600, 601, 602, 604, 606, 609, 615, 616, 619, 620, 621, 622, 623, 629, 651, 657, 658, 661, 663, 672, 673, 677, 687, 688, 693, 695, 699, 701, 702, 706, 711, 714, 719, 730 e 731 constando em sua proposta o valor global de R\$ 102.913,66 (Cento e dois mil novecentos e treze reais e sessenta e seis centavos) e a empresa WILLIAM L. J. SOBRINHO – EPP, CNPJ: 05.630.915/0001-02, vencedora dos itens: 003, 031, 041, 099, 146, 147, 148, 149, 153, 161, 163, 166, 167, 168, 170, 179, 184, 191, 196, 197, 198, 199, 200, 214, 215, 216, 217, 221, 223, 227, 250, 257, 261, 264, 274, 275, 277, 279, 289, 321, 327, 329, 336, 360, 366, 375, 380, 385, 388, 405, 408, 418, 425, 430, 434, 436, 437, 438, 442, 444, 446, 448, 449, 453, 454, 460, 461, 466, 468, 470, 474, 476, 487, 490, 494, 497, 501, 507, 513, 516, 518, 521, 523, 525, 534, 541, 542, 547, 562, 566, 573, 576, 578, 581, 584, 587, 590, 595, 598, 608, 611, 628, 630, 633, 636, 638, 641, 644, 648, 653, 665, 668, 674, 679, 681, 684, 692, 698, 705, 709, 722, 724 e 72 constando em sua proposta o valor global de R\$ 207.428,63 (duzentos e sete mil quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos). A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador, localizada na Av. 13 de Novembro, Praça dos Três Poderes, Apuí/AM.

FERNANDO DE JESUS ARAUJO
Secretário Municipal de Administração
Gestor da Ata de Registro de Preços

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
CNPJ: 22.812.960/0001-99
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 016/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2017-SRP

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Relatório da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, referente à licitação na modalidade do PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017-SRP;

CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada;

CONSIDERANDO que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, como vencedora do referido certame, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017-SRP.

DECRETA:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO constante do Relatório apresentado em Ata onde foram consideradas as Empresas: SANA AUTO PEÇAS -LTDA, CNPJ:14.394.901/0001-10 constando o valor total de R\$ 282.509,62 (duzentos e oitenta e dois mil quinhentos e nove reais e sessenta e dois centavos), EDSON INACIO EIRELI – ME, CNPJ: 15.349.223/0001-36 constando o valor total de R\$ 308.155,20 (Trezentos e oito mil cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), A. DE QUADROS EIRELLI – ME, CNPJ: 18.808.679/0001-05 constando o valor total de R\$ 102.913,66 (Cento e dois mil novecentos e treze reais e sessenta e seis centavos), e a empresa WILLIAM L. J. SOBRINHO – EPP, CNPJ: 05.630.915/0001-02, constando o valor total de R\$ 207.428,63 (duzentos e sete mil quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos), como vencedora do referido certame, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017-SRP, que tem como objetivo: AQUISIÇÃO DE FILTROS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, para atender as necessidades de Unidades da Prefeitura Municipal de Apuí – Amazonas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, em 15- 05-2017.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal de Apuí/AM

*Prefeitura Municipal de Apuí
Comissão Municipal de Licitação*

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 011/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2017. PROCESSO: Nº 017/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017- SRP. Objeto: AQUISIÇÃO DE FILTROS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MÁQUINAS PESADAS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Apuí – Amazonas, por meio do Sistema de Registro de Preços. Assinatura da Ata: 15/05/2017. Vigência: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. FORNECEDORES ADJUDICATÁRIOS: SANA AUTO PEÇAS -LTDA, CNPJ:14.394.901/0001-10, vencedora dos itens, 004, 006, 007, 009, 011, 013, 015, 016, 019, 021, 023, 024, 026, 028, 029, 030, 034, 035, 038, 041, 043, 045, 048, 050, 053, 054, 055, 059, 060, 064, 066, 069, 071, 073, 074, 076, 077, 078, 082, 083, 085, 092, 093, 094, 096, 097, 099, 101, 102, 103, em sua Proposta o valor global de R\$ 181.166,46 (Cento e oitenta e um mil cento e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos) e a empresa EDSON INACIO EIRELI – ME, CNPJ: 15.349.223/0001-36, vencedora dos itens: 001, 003, 005, 008, 010, 012, 014, 017, 018, 020, 022, 025, 027, 031, 032, 033, 036, 037, 039, 040, 042, 044, 046, 047, 049, 051, 052, 056, 057, 058, 061, 062, 063, 065, 067, 068, 070, 072, 075, 079, 080, 081, 084, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 095, 098, 100, 104, 105, em sua Proposta o valor global de R\$ 140.294,55 (cento e quarenta mil duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador, localizada na Av. 13 de Novembro, Praça dos Três Poderes, Apuí/AM.

FERNANDO DE JESUS ARAUJO
Secretário Municipal de Administração
Gestor da Ata de Registro de Preços

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
CNPJ: 22.812.960/0001-99
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2017-SRP

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Relatório da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, referente à licitação na modalidade do PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017-SRP;

CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada;

CONSIDERANDO que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, como vencedora do referido certame, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017-SRP.

DECRETA:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO constante do Relatório apresentado em Ata onde foram consideradas as Empresas: SANA AUTO PEÇAS -LTDA, CNPJ:14.394.901/0001-10 constando o valor total de R\$ 181.166,46 (cento e oitenta e um mil cento e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos), e a empresa EDSON INACIO EIRELI – ME, CNPJ: 15.349.223/0001-36 constando o valor total de R\$ 140.294,55 (cento e quarenta mil duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), como vencedora do referido certame, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017-SRP, que tem como objetivo: AQUISIÇÃO DE FILTROS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MÁQUINAS PESADAS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Apuí – Amazona.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, em 15- 05-2017.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal de Apuí/AM

*Prefeitura Municipal de Apuí
Comissão Municipal de Licitação*

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 012/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2017. PROCESSO: Nº 018/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017- SRP. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MOTOCICLETAS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Apuí – Amazonas, por meio do Sistema de Registro de Preços. Assinatura da Ata: 15/05/2017. Vigência: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. FORNECEDORES ADJUDICATÁRIOS: SANA AUTO PEÇAS -LTDA, CNPJ:14.394.901/0001-10, vencedora dos itens, 002, 004, 008, 012, 018, 019, 021, 023, 024, 027, 028, 029, 035, 038, 039, 042, 044, 047, 048, 051, 052, 053, 060, 061, 064, 066, 070, 071, 073, 074, em sua Proposta o valor global de R\$11.067,17 (onze mil sessenta e sete reais e dezessete centavos), vencedora dos itens: 001, 003, 005, 006, 007,009, 010, 011, 013, 014,015,016, 017, 020, 022, 025, 026, 030, 031, 032, 033, 034, 036, 037, 040, 041, 043, 045, 046, 049, 050 , 054, 055, 056, 057, 058, 059, 062, 065, 067, 068, 069, 072, 075, 076, 077, 078 em sua Proposta o valor global de R\$ 4.612,94 (quatro mil seiscentos e doze reais e noventa e quatro centavos). A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador, localizada na Av. 13 de Novembro, Praça dos Três Poderes, Apuí/AM.

FERNANDO DE JESUS ARAUJO
Secretário Municipal de Administração
Gestor da Ata de Registro de Preços

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
CNPJ: 22.812.960/0001-99
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 018/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2017-SRP

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Relatório da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, referente à licitação na modalidade do PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017-SRP;

CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada;

CONSIDERANDO que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, como vencedora do referido certame, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017-SRP.

DECRETA:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO constante do Relatório apresentado em Ata onde foram consideradas as Empresas: SANA AUTO PEÇAS -LTDA, CNPJ:14.394.901/0001-10 constando o valor total de R\$ 11.067,17 (onze mil sessenta e sete reais e dezessete centavos), APUI MOTO CENTER EIRELI-ME, CNPJ: 10.545.180/0001-40 constando o valor total de R\$ 4.612,94 (quatro mil seiscentos e doze reais e noventa e quatro centavos), como vencedoras do referido certame, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017-SRP, que tem como objetivo: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MOTOCICLETAS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Apuí – Amazonas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, em 15- 05-2017.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal de Apuí/AM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA

ESTADO DO AMAZONAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2017 – CPL/PMB - AVISO DE LICITAÇÃO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL e este Pregoeiro, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2017–CPL/PMB, no dia 29 de maio de 2017, às 09h00min, objetivando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EM GERAL, PARA ATENDER A REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS DE SANTO ANTÔNIO 2017 - PADROEIRO DE BORBA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Borba, no período de 19/05/17 a 29/05/17, na Avenida Silvério Nery, s/n, Ipiranga, CEP 69.200-000 – Borba/AM, de segunda a sexta-feira, de 08h:00min às 12h:00min e valor de reprodução é de R\$ 100,00 (cem reais), o qual será recolhido aos cofres do Município. Borba/AM, 18 de maio de 2017. Kleber Reis Mattos - Pregoeiro do Município

X 0 2 4 3 X

ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - A comissão de constituição da Cooperativa dos Pescadores Artesanais do Município de Tapauá-AM (COOPESCA-TAPAUÁ), convoca a população em geral para a Assembléia Geral de Constituição a realizar-se na Sede do Sindicato dos Pescadores e Pescadoras Artesanais do Município de Tapauá-AM, localizado na Avenida Costa e Silva S/N, Bairro Centro Cep: 69.480.000, no dia 16 de Junho de 2017, às 09:30 horas em primeira convocação, às 10:00 horas em segunda convocação e as 10:30 horas em última convocação, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: I - Constituição da Cooperativa. II - Aprovação do Estatuto Social. III - Eleição dos componentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. IV - Fixação do valor dos honorários, gratificações e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; V - Demais assuntos. Tapauá/AM, 19 de Maio de 2017. JAIR SILVA DE JESUS - Presidente da comissão de constituição - CPF: 850.079.602-25 - Endereço: Rua Igualdade nº 340 - Bairro: Manoel Costa - CEP: 69.480.000

X 0 2 4 3 X

UM MOSQUITO NÃO É MAIS FORTE QUE UM PAÍS INTEIRO.

Combata o mosquito periodicamente:



Tampe os tonéis e caixas-d'água.



Mantenha as calhas sempre limpas.



Deixe garrafas sempre viradas.



Coloque areia nos vasos de plantas.



Retire sempre água dos pneus.



Mantenha a lixeira bem fechada.



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, sexta-feira, 19 de maio de 2017

Número 33.526 ANO CXXIII

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

IMPEAM

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei 8.666/93 e 10.520/2002 e Decreto Estadual nº 24.818/2005;
CONSIDERANDO o Teor do Relatório apresentado no Processo nº 000004/2017 IMPEAM;
CONSIDERANDO que o procedimento transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente às compras públicas.

RESOLVE

I - **HOMOLOGAR** a deliberação do processo, nos termos do Relatório supracitado nº 000004/2017/IMPEAM, para aquisição de uma Central Telefônica Digital.
II - **ADJUDICAR** a empresa BR ELETRON AMAZONIA COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA, inscrição no CNPJ nº 04435246.0001-47.
Gabinete da Diretora Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas, em 18 de maio de 2017.

MARIA LENISE MAFRA NEGREIROS
DIRETORA PRESIDENTE

SEAP

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº. 074/2017-GAB/SEC/SEAP.
O Secretário de Estado de Administração Penitenciária autoriza a concessão de passagens e diárias intermunicipais, de acordo com o Decreto nº 37.529, de 28 de dezembro de 2016, aos servidores abaixo:
Destino: Manaus/Anori/Manaus: Celso Martins do Nascimento Filho, Assessor III AD3; Anne Bruna Oliveira Marques, Subgerente; **Período:** 16 a 17/05/2017; **Objetivo:** Realizar escolha do apenado Kleiton Cardoso Dias, para audiência e julgamento. Manaus-AM, 11/05/2017.
RESENHA DA PORT. INTERNA Nº. 079/2017-GAB/SEC/SEAP.
Destino: Manaus/Manauquiri/Manaus: Waldecy Saraiva Gomes, Gerente Operacional; Eduardo Corintima Barros, Assessor IV; José Milton de Andrade Torres, Subgerente; Celso Martins do Nascimento Filho, Assessor III, Eder William Lisboa Santiago, Soldado; Ademir de Jesus Rodrigues Bispo, Subgerente.
Período: 22 a 25/05/2017; **Objetivo:** Realizar escolha dos apenados Samuel Marco Vasconcelos Beltrão, Sândalo Nabór Rodrigues, Rodrigo da Cruz Reis e Aldenei Tavares de Sales, para audiência e julgamento. Manaus-AM, 16/05/2017.
CLEITMAN RABELO COELHO-Ten Cel QOPM - Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

05551

PORTARIA Nº. 0024/2017-GAB/SECEX/SEAP
O SECRETÁRIO ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o Regimento Interno que prevê o controle dos processos, com a finalidade de avaliar os sistemas e procedimentos internos, por meio de uma abordagem sistemática e disciplinada; **RESOLVE:**
I - **DESIGNAR** a servidora MARILU MONTENEGRO PEIXOTO, Matrícula nº 198.228-1C, para compor o controle interno desta SEAP.
Manaus, 18 de maio de 2017.

SILVIO MOUTZINHO PEREIRA
Secretário Executivo de Administração Penitenciária/SEAP

05552

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0005/2017.
DATA DA ASSINATURA: 27.04.2017. **PARTICIPES:** Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE e a empresa Rego e Mendes Construções Ltda. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias. **VIGÊNCIA:** 11.05.2017 a 08.10.2017. **DESPESAS:** Unidade Orçamentária 039102; Programa de Trabalho: 15.512.3166.1083.0011; Fonte de Recurso: 04757126; 02757126; 02717036 e Natureza de Despesa: 44905116; Nota de Empenho nº 2017NE00177; 2017NE00178; 2017NE00181. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 18 de maio de 2017.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo - UGPE

05553

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

AVISO DE CANCELAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA O ESTADO DO AMAZONAS, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Manaus - SRMM, vem tornar público o cancelamento da realização da AUDIÊNCIA PÚBLICA, prevista para o dia 24/05/2017, às 10h00h, no Auditório do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM, na Av. Pedro Teixeira, nº 2354, Dom Pedro, nesta cidade, cujo o objetivo era apresentação das condições gerais do processo de Melhorias e Duplicação da Rodovia AM-010, do trecho que liga o Município de Manaus a Rio Preto da Eva/AM.

Manaus, 17 de maio de 2017.

MARCELO ALESSANDRO C. FONSECA
Secretário Executivo da SRMM

05554

ÓRGÃO: MATERNIDADE DE REFERÊNCIA DA ZONA LESTE DE MANAUS ANA BRAGA

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DE REFERÊNCIA DA ZONA LESTE DE MANAUS ANA BRAGA, no uso de suas atribuições legais, vem promover o presente.

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 0001/2017 - MAB, REGISTRO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - RDL 006/17, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LAVANDERIA HOSPITALAR, ESTERILIZAÇÃO, SECAGEM, PASSAGEM, COLETA E DISTRIBUIÇÃO.

PARTES: Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da MATERNIDADE DE REFERÊNCIA DA ZONA LESTE DE MANAUS - ANA BRAGA e a empresa C E C SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA;
OBJETO: Prazo de vigência do Contrato Nº 0001/2017, por mais 3 (Três) meses, a contar de 02/05/2017 a 01/08/2017. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 017116.000034/2017 - MAB.

Manaus, 02 de Maio de 2017.

JOSÉ ANTONIO BARBOSA FERREIRA FILHO
Diretor Geral

05555

ÓRGÃO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA/AM

RESENHA DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

Art. 1º) O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas- JUCEA autoriza o pagamento de 4,5 (quatro vírgula cinco) diárias, para cada servidor, da JUCEA em favor de:

Servidor (a)	Cargo	Mat. nº
Milton Aurélio Rosas Gomes	Secretário-Geral	003.893-8 E
Edna Lindoso da Silva	Assistente Técnico 1º D	157.947-9 A

Destino e período: Porto Alegre/RS, nos dias 24 à 28/05/2017. **Objetivo:** Participação no 35.º Encontro Nacional de Juntas Comerciais-ENAJ, conforme convocação da Junta Comercial Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul-JUCISRS. **Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS-JUCEA, em Manaus, 17 de maio de 2017.

CARLOS ALBERTO CAVALCANTE DE SOUZA
Presidente da JUCEA

05556

PORTARIA Nº 180/2015/GP/JUCEA - 28/12/2015
DESIGNAR a servidora OLINDA TRAVASSOS MARQUES, Assistente Técnico, 1ª Classe, Ref. "B", Matrícula nº 158.009-4 A, lotada no Setor de Tecnologia da Informação, para responder como Responsável pelo Setor de Distribuição e Digitalização dos Processos no Integrador SUPERFÁCIL, a contar de 1/11/2015.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS-JUCEA, em Manaus, 17 de maio de 2017.

CARLOS ALBERTO CAVALCANTE DE SOUZA
Presidente

05557

SUBCOMANDO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL

EXTRATO Nº 004/2017 - TERMO AJUSTE DE CONTAS

Termo de Ajuste nº 004/2017

Partes: Subcomando de Ações de Defesa Civil e W. Pereira Navegação Ltda. **Objeto:** Liquidação no Valor devido pelo SUBCOMANDO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL, relativo ao pagamento pelo serviço de locação de barco, lancha e balsa com empurrador, no mês de março de 2017, referente a Indenização da Nota Fiscal de Serviço nº 096 e Recibo nº 171, emitida em 12/05/2017. **Valor Global de R\$ 710.625,00** (setecentas e dez mil seiscentos e vinte e cinco reais). **Dotação** Orçamentária: 06.182.3264.2193.0001, Unidade Gestora: 22106 - Subcomando de Ações de Defesa Civil, Fontes: 160 e 285. **Fundamentação do Ato:** Processo Administrativo 22106.000036/2017.

Manaus-AM, 19 de maio de 2017.

FERNANDO PAIVA PIRES JUNIOR
Comandante Geral do Corpo Bombeiro Militar
Secretário Executivo do SUBCOMADEC

05558

Superintendência Estadual de Habitação - SUHAB
Assunto: DECLARAÇÃO DE BENS, por força de Decretos
Governamentais, referentes à nomeação e à exoneração de
servidores.

Servidor(a): Maise Saldanha Garcia Exoneração do cargo: Assessor IV AD-4 01 Apartamento Financiamento Residencial Ozias Monteiro I
Servidor(a): Marco Aurélio dos Reis Fernandes Exoneração do cargo: Assessor I AD-1 01 Apartamento Rua Marquês de Caravelas, nº 64 Flores 01 Veículo Marca Citroen Modelo C4 Picasso Ano 2011
Servidor(a): Aliriza de Queiroz Lima Exoneração do cargo: Gerente AD-2 01 Apartamento Financiamento Av. Cirylio Neves 1280, Cond. Vila das Flores, Girassol 402
Servidor(a): Ana Caroline Cerdeira Abraham Exoneração do cargo: Assessor III AD-3 NADA A DECLARAR
Servidor(a): Regina Lúcia Gomes Oliveira Exoneração do cargo: Chefe de Departamento AD-1 01 Casa Conj. Osvaldo Frota I, Av. F, Qd.49, nº 12 Cidade Nova 01 Casa Conj. Nova Cidade Rua 140 Qd. 258, nº 19 Cidade Nova 01 Casa Conj. Jardim Versailles, Rua 17, Qd. A17, N 12 Planalto 01 Carro UP MOVE, 1.0 Ano 2015/2016 01 Carro SAVEIRO, 1.6 Ano 2015/2016 01 Terreno, 220,00m², lote 14, Qd A17-Planalto 02 Terrenos, (15x40) m cada, município do Rio Preto da Eva/Am
Servidor(a): Simone Natasha Lopes Henriques Moura Exoneração do cargo: Assessor I AD-1 01 Automóvel Marca GM Modelo Prisma 1.0 Ano 2010/2011.
Servidor(a): Adalberto Bentes de Menezes Exoneração do cargo: Assessor II AD-2 01 Casa R. Ministro Almeron Caminha 95 Conj. Jardim Petrópolis 01 Carro Siena Ano 2011/2011
Servidor(a): Maise Saldanha Garcia Nomeação do cargo: Assessor III AD-3 01 Apartamento Financiamento Residencial Ozias Monteiro I
Servidor(a): José Emerson Pires Bindá Nomeação do cargo: Assessor IV AD-4 01 Carro Modelo Gol Cor Preto Ano 2010/2011
Servidor(a): Edmilson de Souza Batista Nomeação para o cargo: Gerente AD-2 01 Carro Fiat Ano 2015 01 Casa Conjunto Galiléia 01 Casa Conjunto Cidade Nova Herdeiro de Espólio de dois lotes de terra, 08 casas e 02 apartamentos R. Belém nº 157 Bairro Nossa Senhora das Graças
Servidor(a): Mônica Santa Rita Bonfim Nomeação do cargo: Assessor I AD-1 01 Apartamento R. Diamantina nº 1085 Bloco B-2 304 Parque 10 01 Carro Honda Modelo HR-V CVT Ano 2015/2016
Servidor(a): Adalberto Bentes de Menezes Nomeação do cargo: Assessor I AD-1 01 Casa Rua Ministro Almeron Caminha, 95 Conj. Jardim Petrópolis 01 Carro Siena Ano 2011/2011
Servidor(a): David Barbosa de Alencar Nomeação do cargo: Assessor II AD-2 01 Carro Marca Chevrolet Modelo Corsa Ano 2006 01 Carro Marca Fiat Modelo Pálio Ano 2005
Servidor(a): Simone Natasha Lopes Henriques Moura Nomeação do cargo: Chefe de Departamento AD-1 01 Automóvel Marca GM Modelo Prisma 1.0 Ano 2010/2011.

Os servidores acima se responsabilizaram pela autenticidade das
declarações.

Manaus, 07/04/2017

Fabiana Soares Gesta
Gerente de Recursos Humanos

Rosivaldo L. Feitoza Silva Júnior
Diretor Administrativo-Financeiro

055 5 9

PORTARIA N.º 118/2017 – GDP/SUHAB
A DIRETORA-PRESIDENTE, da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE
HABITAÇÃO – SUHAB, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

REGISTRAR Licença Médica de 60 (sessenta) dias do servidor Margécio
Fonseca Saldanha, no período de 10/05 a 08/07/2017 – Laudo n.º
88209/2017.

PORTARIA N.º 119/2017 – GDP/SUHAB
A DIRETORA-PRESIDENTE, da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE
HABITAÇÃO – SUHAB, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

TRANSFERIR, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao exercício de 2017, da
servidora Samara Guerra Almeida, de 02/10 a 31/10/2017 para 02/01 a
31/01/2018.

PORTARIA N.º 120/2017 – GDP/SUHAB
A DIRETORA-PRESIDENTE, da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE
HABITAÇÃO – SUHAB, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ANTECIPAR, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao exercício de 2017, da
servidora Samara Etelvina Rodrigues do Nascimento, de 01/09 a 30/09/2017
para 03/07 a 01/08/2017.

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE, da SUPERINTENDÊNCIA
ESTADUAL DE HABITAÇÃO – SUHAB, em Manaus, 15 de abril de 2017.

INDRA MARA BESSA
Diretora-Presidente

055 6 0

SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE

ERRATA

Que se faz a publicação do Extrato do Sétimo Termo
Aditivo ao Convênio nº 001/2013 - SUSAM, celebrado entre
o Consulado Geral do Japão em Manaus e a Secretaria de
Estado de Saúde, que foi publicado no DOE em 25/04/2017
– Pág. 15 - Publicações Diversas:

Onde se lê:

“Prorrogar o prazo de vigência até 31/06/2017”

Leia-se:

“Prorrogar o prazo de vigência até 30/06/2017”

Manaus, 16 de Maio de 2017.

VANDER RODRIGUES ALVES
Secretário de Estado de Saúde

055 6 1

ERRATA

Que se faz a publicação do Extrato do Sétimo Termo
Aditivo ao Convênio nº 004/2014 - SUSAM, celebrado entre
a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a Prefeitura
Municipal de Fonte Boa, que foi publicado no DOE em
25/04/2017 – Pág. 15 - Publicações Diversas:

Onde se lê:

“Prorrogar o prazo de vigência por 90 (noventa) dias, a
contar de 14/03/2017 a 09/09/2017”

Leia-se:

“Prorrogar o prazo de vigência por 180 (cento e oitenta)
dias, a contar de 14/03/2017 a 09/09/2017”

Manaus, 16 de Maio de 2017.

VANDER RODRIGUES ALVES
Secretário de Estado de Saúde

055 6 1

NOTA DE CANCELAMENTO

Tornar sem efeito a publicação do Extrato do Sétimo
Termo Aditivo ao Convênio nº 006/2014 - SUSAM,
celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde –
SUSAM e a Prefeitura Municipal de Maraã. Publicado no
D.O.E. dia 24.02.2017 pg. 06 – Publicações Diversas.

Manaus, 16 de Maio de 2017.

VANDER RODRIGUES ALVES
Secretário de Estado de Saúde

055 6 1

EXTRATO

ESPÉCIE: VIGÉSIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 010/2010 PARTES: SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE e a CONSTRUTORA PROGRESSO
LTDA; OBJETO: Alterar o valor do Contrato ao Acréscimo de
Aproximadamente 22,57% (vinte e dois virgula cinquenta e sete
por cento) a contar de 17/05/2017. VALOR GLOBAL: R\$
1.473.120,37 (um milhão, quatrocentos e setenta e três mil,
centos e vinte reais e trinta e sete centavos); DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde: 17701; FES;
Programa de Trabalho: 10.302.3267.1238.0011; Natureza de

Despesa: 44905104; Fonte: 01600000; N.E. n.º 00519 de
17/05/2017, no valor de R\$ 1.473.120,37 (um milhão,
quatrocentos e setenta e três mil, centos e vinte reais e trinta e
sete centavos), FUNDAMENTO DO ATO: Processo
Administrativo n.º 001973/2016 – SUSAM.

Manaus, 17 de maio de 2017.

VANDER RODRIGUES ALVES
Secretário de Estado de Saúde

055 6 2

EXTRATO

ESPÉCIE: VIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 095/2010 PARTES: SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE e a CONSTRUTORA PROGRESSO
LTDA; OBJETO: Alterar o valor do Contrato ao Acréscimo de
Aproximadamente 16,52% (dezesseis virgula cinquenta e dois
por cento) a contar de 17/05/2017. VALOR GLOBAL: R\$
895.237,19 (oitocentos e noventa e cinco mil, duzentos e trinta e
sete reais e dezenove centavos); DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde: 17701; FES;
Programa de Trabalho: 10.302.3267.1239.0011; Natureza de
Despesa: 44905104; Fonte: 01600000; N.E. n.º 00539 de
17/05/2017, no valor de R\$ 895.237,19 (oitocentos e noventa e
cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e dezenove centavos)
FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n.º
031545/2011 – SUSAM.

Manaus, 17 de maio de 2017.

VANDER RODRIGUES ALVES
Secretário de Estado de Saúde

055 6 2

EXTRATO

ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 137/2014; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE
SAÚDE e a CONSTRUTORA PROGRESSO LTDA; OBJETO: Alterar o valor do Contrato ao Acréscimo de
Aproximadamente 24,63% (vinte e quatro virgula sessenta e
três por cento), a contar de 17/05/2017. VALOR GLOBAL:
R\$ 1.239.113,65 (um milhão, duzentos e trinta e nove mil,
cento e treze reais e sessenta e cinco centavos); DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde: 17701; FES;
Programa de Trabalho: 10.302.3267.1238.0011; Natureza de
Despesa: 44905104; Fonte: 01600000; N.E. n.º 00518 de
17/05/2017, no valor de R\$ 1.239.113,65 (um milhão,
duzentos e trinta e nove mil, cento e treze reais e sessenta e
cinco centavos), FUNDAMENTO DO ATO: Processo
Administrativo n.º 035667/2012 – SUSAM.

Manaus, 17 de maio de 2017.

VANDER RODRIGUES ALVES
Secretário de Estado de Saúde

055 6 2

ÓRGÃO: AMAZONPREV DATA: 17/05/2017

PORTARIA N.º 370/2017 – Processo n.º 2017.7.01968
– CONCEDER Pensão Previdenciária a MARIA VERA
LUCIA DA SILVA ARAUJO na condição de cônjuge do
ex-servidor inativo da ALEAM, LUIZ EDUARDO IRINEU
DE ARAUJO, falecido em 12/03/2017, ocupante do
cargo de Assistente Legislativo, 2ª Classe, Nível-8 com
equivalência remuneratória ao cargo de Agente
Legislativo Nível Médio Referência 09, Matrícula n.º
000151-1A, cujos proventos totalizavam R\$ 2.652,61
(dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta
e um centavos), sendo idêntico o valor do benefício, a
partir da data do óbito, tendo em vista o Art. 2º, inciso II,
alínea “a” e o Art. 33, Inciso I, da Lei Complementar n.º
30, de 27/12/2001, Texto Consolidado em 29/07/2014,
calculado com base no Artigo 40, §7º, I, da Constituição
Federal de 1988.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marcio Rys Meirelles de Miranda
Diretor-Presidente

055 6 3

SPA DO COROADO**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

A DIRETORA DO SPA COROADO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 24.818 de 27 de janeiro de 2005, que regulamentou a nova modalidade no âmbito do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório atendeu aos requisitos formais exigidos pela legislação pertinente;

CONSIDERANDO, o que consta do Processo Licitatório nº 7430/2017-CGL e Processo Administrativo nº 017123.000041/2017-SPAC, referente ao Pregão Eletrônico nº 296/2017-CGL.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação – CGL, constante no Ofício nº 1534/2017 – GP/CGL de 12 de Abril de 2017;

II – ADJUDICAR o objeto licitado pelo menor preço global à empresa G REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 02.037.069/0001-15, no valor total de **R\$ 39.984,30** (trinta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e tinta centavos); referente à contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado com fornecimento de máquinas/equipamentos, materiais, peças e insumos necessários à execução dos serviços, conforme proposta apresentada, constantes aos autos do PROCESSO, para atender as necessidades do SPA COROADO;

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE;

GABINETE DA DIRETORA GERAL DO SPA COROADO.

Manaus, 18 de Maio de 2017.

ANA VERA SILVA PENHA
Diretora Geral do SPA do Coroado

055 6 4

HPS 28 DE AGOSTO

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 029/2017-HPS28;

PARTES: HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO e a empresa RCA CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

OBJETIVO: Liquidação do valor devido pelo HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO, relativo ao pagamento pelos serviços de conservação e limpeza, recepcionista, telefonista, auxiliar e maqueiro para atender as necessidades do HPS 28 de Agosto, pela empresa RCA CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, no mês de Março/2017, referente ao Reconhecimento de Dívida da NOTA FISCAL nº 615, emitida em 17/04/2017;

VALOR GLOBAL: R\$ 493.296,66 (quatrocentos e noventa e três mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 17701 – FES; Unidade Gestora: 17.107 – HPS 28 de Agosto; Programa de Trabalho: 10.302.3276.2240.0011; Elemento de Despesa: 339093; Fonte: 0230;

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo nº 017107.819/2017-HPS28; 017101.13018/2017-SUSAM e Parecer nº 1406/2017-ASJUR/SUSAM.

Manaus/AM, 17 de maio de 2017.

PAULO ROBERTO MENDONÇA DOS SANTOS JUNIOR,
Diretor Geral

055 6 5

UGPE

PORTARIA Nº 065/2017 – GCE/UGPE

O COORDENADOR EXECUTIVO DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS – UGPE, o Senhor MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO, matrícula nº 231.771-0A, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei Ordinária nº. 4.163, de 09 de maio de 2015,

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar a tramitação interna de documentos e promover o constante aprimoramento na eficiência da gestão administrativa deste órgão,

RESOLVE:

DELEGAR a competência ao exercício das funções atribuídas à SUBCOORDENADORIA SETORIAL DE ENGENHARIA às Consultoras da Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Manaus ANNE BARBOSA DE CARVALHO, Matrícula nº 231.775-3B, e PAULA RENATA DE JESUS MUNIZ, Matrícula nº 232.390-0A, exclusivamente para subscreverem, conjuntamente, documentos de tramitação e

comunicação do referido setor, a exemplo de despachos, memorandos e cartas de expedição própria daquela Subcoordenadoria, excluindo-se atos relativos a pareceres técnicos e processos de medição, a partir desta data, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO COORDENADOR EXECUTIVO DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS.

Manaus, 18 de MAIO de 2017.

ENG. MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da UGPE

055 6 6

COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS – CIGÁS

CNPJ: 00.624.964/0001-00

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 003/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do Programa Parceiros para a Excelência – PAEX, no âmbito da Companhia de Gás do Amazonas – CIGÁS.

Base Legal: Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, caput, II c/c art. 13, inciso VI, da Lei n. 13.303/2016 correspondente ao art. 30, caput, inciso II, alínea "f" da Lei n. 13.303/2016.

Contratada: Fundação Dom Cabral - FDC, CNPJ sob o n. 19.268.267/000192, com endereço na Av. Princesa Diana, nº 760, bairro Alphaville Lagoa dos Ingleses, município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, CEP: 34.000-000.

Processo Adm.: 019/2017.

Valor Global: R\$ 178.544,88 (cento e setenta e oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses.

Manaus, 21 de abril de 2017.

Lino Chixaro
Diretor Presidente

José Ricardo dos Santos Neto
Diretor Administrativo e Financeiro

055 6 7



Companhia de Gás do Amazonas

COMUNICADO

A COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS – CIGÁS, através de COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna público, o RESULTADO FINAL DA TOMADA DE PREÇOS N. 002/2017 - CPL/CIGÁS, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM NAS ÁREAS DA MECÂNICA, CIVIL, ELÉTRICA FALCÃO, INSTRUMENTAÇÃO E AUTOMAÇÃO, NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL DA COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS – CIGÁS".

EMPRESA VENCEDORA: L.A. BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DA QUALIDADE LTDA.

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 960.405,44 (novecentos e sessenta mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Manaus, 18 de maio de 2017.

OLÍVIA FERREIRA ASSUNÇÃO
OLÍVIA FERREIRA ASSUNÇÃO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação CPL/CIGÁS.

055 6 8

SEAS

Secretaria de Estado da Assistência Social

Extrato nº. 036/17-SEAS

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 005/16-SEAS. **Partes:** GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS e a empresa KAELE LTDA - EPP, representada pelo Sr. José Neilo de Lima Silva, CPF nº 418.353.362-72; **Objeto:** Reajuste na ordem de 7,027% sobre o valor do Contrato, bem como a renovação da vigência por mais 12 (doze) meses; **UO:** 31101; **PT** 08.244.3293.2576.0011; **FR:** 01600000; **ND:** 33903308; **Valor do aditivo:** O valor mensal é de R\$ 1.541,18 (Um mil, quinhentos e quarenta e um reais e dezoito centavos) e o valor global de R\$ 18.494,16 (Dezoito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos); **Vigência:** 12 (doze) meses a contar de 13/05/2017; **Assinatura:** 12/05/2017; **Processo Administrativo:** 018.000144.2017-SEAS; **Modalidade da Licitação:** PE nº 1511/15-CGL, Ata SRP nº 0050/2016-e-compras.AM. Manaus, 12 de maio de 2017.

Jane Mara Silva de Moraes
Secretária Executiva

055 6 9

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resenha nº003/2017

NOME	CARGO/REGIME	MATRICULA/Nº DO LAUDO	PERÍODO DIAS
Alcineide Maquine da Silva	Aux. S. G. 2ª classe Permanente	129.935 – 2 C 87877/2017	17/04/2017 a 16/05/2017 30 dias
Maria de Lourdes de Souza Ramos	Aux. S. G. 1ª classe Adicional	147.285 – 2 C 87044/2017	20/03/2017 a 17/06/2017 90 dias
Maria Raimunda dos Anjos Nascimento	Aux. S. G. 1ª classe Permanente	100.010 – 1 C 87441/2017	19/04/2017 a 18/05/2017 30 dias
Rejane Lima de Araújo	Ag. Admin. 3ª classe Adicional	148.477 – 0 C 87419/2017	29/11/2016 a 28/03/2017 120 dias
Renato Vieira da Silva	A. Tec. 2ª classe Permanente	117.577 – 7 D 87035/2017	29/03/2017 a 27/05/2017 60 dias

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus, 18 de Maio de 2017.

Jane Mara Silva de Moraes
Secretária Executiva

055 7 0

RESENHA DA PORTARIA Nº 188/2017/GSEAS

A Secretária Executiva da Assistência Social/SEAS, autoriza o pagamento de diárias a seguir:

Lorena Marília Barreto Teles

Cargo: Gerente AD-2

Aniele Coutinho de Oliveira

Cargo: Colaboradora Eventual

Destino e Período: Rio Preto da Eva/AM – 12 a 14/6/2017

Objetivo: Visita de apoio técnico à gestão da assistência social, com recursos de diárias provenientes do IGDSUAS. (Recurso Federal)

Manaus, 18 de Maio de 2017

Jane Mara Silva de Moraes
Secretária Executiva

055 7 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEJEL

EXTRATO nº 086/2017

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Locação Onerosa nº 024/2017-SEJEL. **PARTES:** SEJEL e ADA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA - EPP. **OBJETO:** Permissão de uso decorrente de locação onerosa da ARENA DA AMAZÔNIA (ESTÁDIO COMPLETO PARA JOGO DE FUTEBOL E EVENTOS) para realização do evento REPA MANAUS, no dia 07 de junho de 2017. **VALOR:** taxa de 7% (sete por cento) da renda bruta + Quadro Móvel, com fundamento da Portaria nº 027/2017; **DATA DE ASSINATURA:** 12/05/2017. **VIGÊNCIA:** 07/06/2017; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 021.0001630.2017.

Manaus, 12 de maio de 2017.

Fabrizio Silva Lima
Secretário de Estado de Juventude, Esporte e Lazer

X0242X

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ORGÃO: SECOM

Resenha das Autorizações do Secretário de Comunicação Social, conforme Decreto nº 26.337, de 12 de Dezembro de 2006.
O Secretário de Comunicação Social, considera autorizado os seguintes deslocamentos de servidores:

1. Nomes e Cargos: Vitor Carvalho de Souza – Assessor I AD-1.

Destino e Período: Juruá/AM – 28/03/17 à 10/05/17
Objetivo: Cobertura jornalística as ações do Barco Pai Todos pela Vida, na Calha do Juruá.

2. Nomes e Cargos: Alessandro Vasconcelos Bandeira – Gerente AD-2, Elivaldo Santana Tavares Leão – Assessor I AD-1 e Raimundo Nonato de Almeida Duarte – Motorista.

Destino e Período: Rio Preto da Eva/AM – 21/01/17
Objetivo: Cobertura jornalística do acordo de cooperação técnica com a Prefeitura do Município.

3. Nomes e Cargos: Amaral Augusto de Souza – Secretário de Comunicação Social.

Destino e Período: Macapá/AP – 25 à 28/01/17
Objetivo: Acompanhar o Governador do Estado do Amazonas durante a realização do 13º Fórum de Governadores da Amazônia Legal.

4. Nomes e Cargos: Francisco Edson Aquino Rodrigues – Assessor I AD-1.

Destino e Período: Rio Preto da Eva/AM – 18/02/17
Objetivo: Cobertura jornalística ao Encontro de Pescadores promovido pela SEPROR, com foco na Matriz Econômica Ambiental.

5. Nomes e Cargos: Francisco Edson Aquino Rodrigues – Assessor I AD-1.

Destino e Período: Manacapuru/AM – 20/02/17.
Objetivo: Cobertura jornalística ao lançamento do Edital 001/17-FPS e capacitação aos representantes de cooperativas em apresentar projetos.

6. Nomes e Cargos: Amaral Augusto de Souza – Secretário de Comunicação Social, Alessandro Vasconcelos Bandeira – Gerente AD-2, Francisco Edson Aquino Rodrigues – Assessor I AD-1 e Manoel Ivan Souza de Oliveira – Operador de Som.

Destino e Período: Maués/AM – 25/03/17
Objetivo: Cobertura jornalística a agenda do Governador do Estado, Assinatura de Termo de Cooperação Técnica com a Prefeitura do Município.

7. Nomes e Cargos: Sarah Tavares Oliveira Viegas – Assessor I AD-1.

Destino e Período: Envira/AM – 28 e 29/03/17.
Objetivo: Cobertura jornalística as ações do Barco Pai Todos pela Vida, que inicia o atendimento na Calha do Juruá.

8. Nomes e Cargos: Sarah Tavares Oliveira Viegas, Francisco Edson Aquino Rodrigues e Elivaldo Santana Tavares Leão – Assessor I AD-1.

Destino e Período: Tabatinga/AM – 18 à 20/04/17
Objetivo: Cobertura jornalística a agenda do Vice Governador e o Ministro da Saúde, durante entrega de equipamentos.

9. Nomes e Cargos: Ernando de Menezes Batista – Assessor II AD-2.

Destino e Período: Rio Preto da Eva/AM – 19 e 20/04/17.
Objetivo: Acompanhar equipe jornalística que foi realizar cobertura das ações no Centro de Pesquisas em Alevinagem e visita a produtores rurais.

10. Nomes e Cargos: Alessandro Vasconcelos Bandeira, Gerente AD-2, Francisco Edson Aquino Rodrigues, Elivaldo Santana Tavares Leão – Assessor I, AD-1 e Rubercy Sena – Motorista.

Destino e Período: Manacapuru/AM – 08 e 09/05/17
Objetivo: Cobertura jornalística as ações desenvolvidas pela ADS para geração de emprego e renda junto a micro produtores rurais.

Secretaria de Comunicação Social, em Manaus, 16 de maio de 2017.

JOSÉ CLAUDIO MARTINS BARBOZA
Secretário de Comunicação Social,

055 72

POLÍCIA CIVIL

*PORTARIA Nº 455/2017-GDG/PC.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE:** I- **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 0264/2017-GDG/PC. II- **DISPENSAR EBER SERRÃO BEZERRA**, Investigador, mat nº 007.844-1 C, da FG-3, Gerente de Atendimento da DEHS, a contar de 15/02/17, e **MAURO BATISTA NEGREIROS**, Escrivão, mat nº 211.906-4 A, da FG-3, Chefe de Cartório da DEHS, a contar de 01/02/2017. III- **DESIGNAR RAFAELA DE SOUZA VIANA**, Escrivã, mat nº 211.675-8 A, para a FG-3, Gerente de Atendimento da DEHS, e **EDER GELIARD LIRA DE LIMA**, Investigador, mat nº 169.713-7 B, para a FG-3, Chefe de Investigação da DEHS a contar de 15/02/2017. **FREDERICO DE SOUSA MARINHO MENDES**, Delegado Geral de Polícia Civil.

*Republicada por incorreção.

055 74

ORGÃO

ADS

DATA

09.05.2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº259/2017.

ESPÉCIE: Contrato nº. 259/2017, celebrado entre a ADS, como Contratante e a CLARO S.A., como Contratada.

OBJETO: Prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), com fornecimento de aparelhos, no valor global de R\$ 35.494,80 (Trinta e Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta Centavos).

PRazo DE VIGÊNCIA: A vigência para execução dos Serviços será de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 23.122.0001.2087.0001; Natureza da Despesa: 33903992; Fonte 0160, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº. 2017NE00402, em 08/05/2017, no valor de R\$ 11.042,83 (Onze Mil, Quarenta e Dois Reais e Oitenta e Três Centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Processo nº. 0762/2016 – ADS. Pregão Presencial nº. 006/2016 – CREA/AM. Ata de Registro de Preços nº. 002/2016 – CREA/AM.

Manaus, 09 de Maio de 2017.

Lissandro Breval Santuago
Lissandro Breval Santuago
Presidente

055 76

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM

ESPÉCIE: Extrato do 5º. Termo Aditivo ao Contrato Nº.04/2013-SECOM. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2017 **PARTÍCIPES:** Secretaria de Comunicação Social e a Processamento de Dados Amazonas SA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº. 04/2013 de prestação de serviços de hospedagem do Portal do Governo no Data Center da PRODAM, com fulcro no artigo 57, II da Lei n. 8.666/93 e reajustamento do valor do contrato, pelo índice IGPM/FGV, com base na Cláusula Décima Primeira do Contrato primitivo, cujo índice é de 4,86%. **VIGÊNCIA:** 02/05/2017 a 01/05/2018. **VALOR ADITIVO:** R\$ 50.316,19 (cinquenta mil, trezentos e dezesseis reais e dezenove centavos). Programa de Trabalho 24.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa 33903957, Fonte de Recurso 01450000, Nota de Empenho 2017NE000111 R\$ 16.492,50 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), emitida em 02/05/2017, podendo sofrer reforço ainda neste exercício. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro. **FUNDAMENTO DO ATO** Processo nº. 3118.00646.2017. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE** no Diário Oficial do Estado.

Manaus, 02 de maio de 2017.
Amaral Augusto de Souza
AMARAL AUGUSTO DE SOUZA
Secretário de Comunicação Social

055 73

ORGÃO:

AMAZONPREV

DATA:

15/05/2017

PORTARIA Nº 375/2017

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO AMAZONPREV, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que o art. 24, XVI da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação para a contratação da PRODAM para prestação de serviços de desenvolvimento de sistemas WEBSERVICES; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do Processo nº.2017.A.01902-AMAZONPREV (12687/2017-CGL).

RESOLVE:

I - **DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93, para a contratação da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A., para prestação de serviços de desenvolvimento de sistemas WEBSERVICES;

II - **ADJUDICAR** o objeto da dispensa em favor da empresa em questão, pelo valor global de R\$ 23.808,72 (vinte e três mil oitocentos e oito reais e setenta e dois centavos).

À consideração do Senhor DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO AMAZONPREV
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AMAZONPREV,
em Manaus, 15 de maio de 2017

Maria Adelaide Ribeiro Cruz
MARIA ADELAIDE RIBEIRO CRUZ
Diretora de Administração e Finanças

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AMAZONPREV,
em Manaus, 15 de maio de 2017.

Marcio Rys Meirelles de Miranda
MARCIO RYS MEIRELLES DE MIRANDA
Diretor Presidente

055 75

HPS DR. JOÃO LÚCIO PEREIRA MACHADO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas 017/2017. **DATA DE ASSINATURA:** 16/05/2017. **PARTES:** Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado e a Empresa FB Clima Refrigeração e Manutenção Predial. **OBJETO:** Pagamento Indenizatório sobre serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de refrigeração no Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado e Hospital e Pronto Socorro da Criança – Zona Leste, realizados no mês de Março de 2017 nas referidas unidades de saúde, referente ao Reconhecimento de Dívida da Nota Fiscal 001 de 18/04/2017 no valor de R\$ 42.997,93 (Quarenta e dois mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho 10122000120010001; Fonte 150; Elemento de Despesa: 33909301; Processo Administrativo: 017113.000302/2017 – HPSJLPM; Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei Nº 4.320, de 17 de Março de 1964 e Parecer Jurídico Nº 1.377/2017 – ASJUR/SUSAM.

Manaus, 16 de Maio de 2017

Dr. Edson dos Anjos Ramos
Dr. Edson dos Anjos Ramos
Diretor Geral

055 90

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS
C.G.C. 00.624.961/0001-77

EXTRATO TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 009/2016-CIAMA. **PARTES:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS – CIAMA E A LEGÍTIMA SERVIÇOS DE PROTEÇÃO,

SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato firmado entre as partes a contar de 20/05/2017 a 19/05/2018. **VALOR MENSAL:** R\$ 17.953,87 (Dezessete mil novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos). **RATIFICAÇÃO:** Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato Original, que explicita ou implicitamente não conflitam com os termos deste aditivo. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 006/2016 – CIAMA. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 15.05.2016.

SIDNEY GALVÃO MONTEIRO
 Diretor Presidente

055 77

HOSPITAL GERALDO DA ROCHA
 TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas. **Partes:** Hospital Geraldo da Rocha e a Empresa I. S. DE SOUZA. **Objeto:** Pagamento Indenizatório sobre o Serviço de Limpeza/Conservação, portaria e maqueiro Hospitalar, no período de 01.03 a 30.03.2017, para esta Unidade de Saúde, referente ao Reconhecimento de Dívida das NFS-e nº 481, 482 e 483, no Valor Global: R\$91.895,55. **Dotação Orçamentária:** 10.302.3276.2224.0011. **Fonte:** 0230. **ND:** 33909301. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo 017105.0000612017-HGGR; 017101.013713/17-SUSAM e Parecer nº 1.253/2017-ASJUR-SUSAM.

Manaus(AM), 17 de Maio de 2017.

ANA MARIA BELOTA DE OLIVEIRA
 Diretora

055 78

OUIDORIA GERAL DO ESTADO

RESENHA – 003/2017 GOUV, de autorização da Ouvidora Geral do Estado.

A Ouvidora Geral do Estado autoriza o deslocamento dos servidores deste órgão, conforme demonstrativo abaixo:

1-Nome e cargo: JONAS ALMEIDA DOS SANTOS, Subouvidor Geral do Estado.

2-Nome e cargo: MARILENE FERREIRA MOTTA SIMONETTI, Assessor III AD-3.

3-Nome e cargo: REBECA CABRAL DO NASCIMENTO, Assessor IV AD-4.

4-Destino e Período: Parintins/AM 26 a 28.05.2017

5-Objetivo: Participar da Ação Global 2017, organizada pela Ouvidoria-Geral da União (OGU) em parceria com Sesi e Rede Globo, no município de Parintins/AM.

Manaus, 19 de maio de 2017.

ZANIEL ROCHA FERREIRA
 Ouvidora Geral do Estado

055 79

FUNDAÇÃO HEMOAM

EXTRATO Nº 25/2017

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato para Prestação de Serviços de Lavanderia nº 1/2017-HEMOAM; **ASSINAT.:** 1/5/2017. **PARTES:** HEMOAM e a empresa LÍDER SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE LTDA-EPP; **OBJETO:** Prorrogar por 30 dias, o prazo de vigência do contrato original, ref. aos Serviços de Lavanderia Hospitalar Externa, c/ Fornecimento de Mão de Obra, Equipamentos e todos os Produtos e Insumos necessários p/ atender as necessidades desta Fundação; **VIGÊNCIA:** 1/5/2017 a 31/5/2017; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 7.990,00 (Sete mil, novecentos e noventa reais); **DOT. ORÇAM.:** Un. Orçamentária: 17701; Prog. de Trabalho: 10.302.3276.2084.0001; Nat. da Despesa: 33903982 e Fonte: 230, tendo sido emitida pela contratante em 2/5/2017, a NE Nº 569/2017, no valor de R\$ 7.990,00 (Sete mil, novecentos e noventa reais); **RDL Nº 9/17, Art. 24, inciso IV, Lei nº 8.666/93,** publicada no DOE de 16/1/17, Pub. Diversas, pág. 7. **PROC. ADM.:** 545/2017-HEMOAM; **RESP. EXTRATO:** Bárbara Cristina Derzi Amazonas Rodrigues – Subgerente de Contratos e Convênios, Manaus, 18/5/2017.

VISTO: NELSON FRAJJI – Diretor-Presidente

BÁRBARA DERZI – Subg. de Contratos e Convênios

055 82

EXTRATO Nº 26/2017

ESPÉCIE: Termo de Contrato para Prestação de Serviços Hemoterápicos nº12/2017-HEMOAM; **ASSINAT.:** 2/5/2017. **PARTES:** HEMOAM e a UNIMED DE MANAUS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA; **OBJETO:** Prestação de Serviços Especializados em Hemoterapia, c/ Fornecimento de Componentes Sanguíneos p/ uso Terapêutico, Sangria Terapêutica, Aférese Terapêutica e Procedimento do ato transfusional

aos Beneficiários do Plano de Saúde Unimed de Manaus Cooperativa de Trabalho Médico Ltda atendidos em toda a sua rede credenciada, conf. descrição do Projeto Básico; **VIGÊNCIA:** 2/5/2017 a 1/5/2018. **PROC. ADM.:** 1878/2016-HEMOAM; **RESP. EXTRATO:** Bárbara Cristina Derzi Amazonas Rodrigues – Subgerente de Contratos e Convênios, Manaus, 18/5/2017.

VISTO: NELSON FRAJJI – Diretor-Presidente

BÁRBARA DERZI – Subg. de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 27/2017

ESPÉCIE: Termo de Contrato para Prestação de Serviços de Passagem Fluvial e Terrestre nº 13/2017 – HEMOAM; **ASSINAT.:** 2/5/2017. **PARTES:** HEMOAM e a empresa OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA-EPP; **OBJETO:** Serviços de Reserva, Emissão, Marcação, Remarcação e Cancelamento de Passagens Fluviais e Terrestres nos Trechos Regionais, p/ atender os Dirigentes, Servidores e/ou Colaboradores, devidamente credenciados pela Fundação HEMOAM; **PE Nº 907/16-CGL (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 348/16-E-COMPRAS),** publicada no DOE de 3/11/16, Public. Diversas, pág. 17; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 15.941,40 (Quinze mil, novecentos e quarenta e um reais, quarenta centavos); **VIGÊNCIA:** 2/5/2017 a 1/5/2018; **DOT. ORÇAM.:** Un. Orçamentária: 17701; Prog. de Trabalho: 10.302.3276.2084.0001; Nat. da Despesa: 33903301 e Fonte: 170, tendo sido emitida pela contratante em 2/5/2017, a NE Nº 565/2017, no valor de R\$ 5.313,80 (Cinco mil, trezentos e treze reais, oitenta centavos), ficando o restante a empenhar no exercício vigente e vindouro. **PROC. ADM.:** 526/2017-HEMOAM; **RESP. EXTRATO:** Bárbara Cristina Derzi Amazonas Rodrigues – Subgerente de Contratos e Convênios, Manaus, 18/5/2017.

VISTO: NELSON FRAJJI – Diretor-Presidente

BÁRBARA DERZI – Subg. de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 28/2017

ESPÉCIE: Termo de Convênio ao Programa de Estágio Curricular Obrigatório nº 1/2017-HEMOAM; **ASSINAT.:** 2/5/2017. **PARTICIPANTES:** HEMOAM e a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO AMAZONAS LTDA; **OBJETO:** Possibilitar aos acadêmicos da SEGUNDA CONVENIENTE a realização gratuita de estágio curricular obrigatório nas áreas dos cursos de ensino, de acordo com as profissões pertencentes ao quadro funcional, constituindo-se em instrumento de integração em termos de treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social, a ser realizado nas dependências da PRIMEIRA CONVENIENTE, conf. Plano de Trabalho. **VIGÊNCIA:** 24 meses, contados de 2/5/2017 a 1/5/2019. **PROC. ADM.:** 505/2017-HEMOAM; **RESP. EXTRATO:** Bárbara Cristina Derzi Amazonas Rodrigues – Subgerente de Contratos e Convênios, Manaus, 18/5/2017.

VISTO: NELSON FRAJJI – Diretor-Presidente

BÁRBARA DERZI – Subg. de Contratos e Convênios

PORTARIA nº 101/2017/GHEMOAM

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 17 da Lei Delegada nº 67/2007 e o Art. 10 da Lei Delegada nº 109/2007 e; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 63, Art. 2º, de 14 de julho de 2008; **CONSIDERANDO**, o afastamento temporário da Gerente de Imunohematologia desta Fundação, SOCORRO ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 004.417-2A, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 29.03.2017 a 26.07.2017, que encontra-se de Licença Médica; **CONSIDERANDO**, que as atividades do referido setor não podem sofrer solução de continuidade.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Art. 51, § 1º, da Lei nº 1762, de 14 de novembro de 1986, o servidor SÉRGIO ROBERTO LOPES ALBUQUERQUE, matrícula funcional nº123.256-8C, Farmacêutico-Bioquímico, para exercer em substituição, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 29.07.2017 a 26.07.2017, o cargo de provimento em comissão de Gerente de Imunohematologia da Fundação HEMOAM, durante o afastamento legal da Titular.
 Manaus, 18 de Maio de 2017.

NELSON ABRAHIM FRAJJI
 Diretor-Presidente

055 83

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 493/2017 – SUSAM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso IV do Artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000.

CONSIDERANDO o Parecer Nº 1141/2017 – ASJUR.

CONSIDERANDO, ainda o constante no Processo Nº 3413/2017 – SUSAM.

RESOLVE:

DISPENSAR POR TÉRMINO DE CONTRATO a servidora temporária abaixo relacionada:

NOME	CARGO	MATR.	LOTAÇÃO	A CONTAR DE
Maria Francilene Farias de Matos	Tec. de Enf.	178.571-0 A	Mat. Azilda Marreiro	01.05.2017

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE.
 Manaus, 16 maio de 2017.

VANDER RODRIGUES ALVES
 Secretário de Estado de Saúde.

055 84

PORTARIA Nº 492/2017–GSUSAM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 3848/2017-SUSAM;

RESOLVE:

CONCEDER Licença para Acompanhar o Cônjuge à servidora LUANA ELENA PEDROSA DE OLIVEIRA, enfermeira, matrícula nº 239.996-2 A, lotada no SPA São Raimundo, de acordo com o artigo 65, IV, c/c art. 74 da Lei nº 1762, de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas e artigo 226, caput, da Constituição Federal de 1988, a contar de 02.05.2017.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE.
 Manaus, 16 de maio de 2017.

VANDER RODRIGUES ALVES
 Secretário de Estado de Saúde.

055 85

PORTARIA Nº 478/2017–GSUSAM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso IV do Artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000.

CONSIDERANDO, o que consta no Processo Nº 13204/2017 – SUSAM.

RESOLVE:

DISPENSAR A PEDIDO a servidora temporária abaixo relacionada:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	A CONTAR DE
Flavia Ferreira Basile	Tec. Enf.	207.497-4 A	SPA e Hosp. Aristóteles	02.05.2017

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE.
 Manaus, 16 de maio de 2017.

VANDER RODRIGUES ALVES
 Secretário de Estado de Saúde.

055 86

PORTARIA Nº 484/2017 – SUSAM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso IV do Artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000.

CONSIDERANDO o Parecer Nº 668/2017 – ASJUR.

CONSIDERANDO, ainda o constante no Processo Nº 31151/2016 – SUSAM.

RESOLVE:

DISPENSAR POR TÉRMINO DE CONTRATO o servidor temporário abaixo relacionado:

NOME	CARGO	MATR.	LOTAÇÃO	A CONTAR DE
Klyfson de Carvalho Monteiro	Aux. De Higiene Dental	178.023-9 A	CAIC Moura Tapajós	01.05.2017

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE.
 Manaus, 11 maio de 2017.

VANDER RODRIGUES ALVES
 Secretário de Estado de Saúde.

055 87

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

PORTARIA Nº 479/2017 – SUSAM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO a divulgação do Resultado Final do Concurso Público para provimento de cargos efetivos, nos termos dos Editais nº 01,02 e 03, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE, de 31 de março de 2015, através da Portaria nº 201/2015 – SUSAM;

CONSIDERANDO que, por um lapso de digitação, não constou o nome completo da candidata, classificada no 984º lugar, para Manaus – Cargo: Técnico de Enfermagem, nº de inscrição 475016810, na publicação constante na página 251, Caderno Anexo, Publicações Diversas, do referido Diário;

CONSIDERANDO o que dispõe o item 13.37 do Edital nº 03, de 10 de fevereiro de 2014, Nível Médio; e

CONSIDERANDO a necessidade de retificação do ato que tornou público o Resultado Final do referido Certame,

RESOLVE:

RETIFICAR o nome da candidata, conforme abaixo especificado:

ONDE SE LÊ: ROSÂNGELA MONTEIRO
 LEIA-SE: ROSÂNGELA MONTEIRO LOBATO BALIEIRO

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE,

Manaus, 17 de maio de 2017.

VANDER RODRIGUES ALVES,
 Secretário de Estado de Saúde.

055 88

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SUSAM
 RESENHA Nº 020/2017-GSUSAM.

Resenha de autorização do Secretário Executivo de que trata o Art. 4º do Decreto Nº 26.337, de 12 de dezembro de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO autoriza o(s) deslocamento(s) do(s) interessado(s) abaixo:

01. Nome e Cargo: ESMERALDA MACHADO NUNES – Enfermeira.

Nº do Processo: 17101.014702/2017 – SUSAM
 Destinos e Períodos: Manaus / Brasília / Manaus de 14/05 a 19/05/2017.

Objetivo: Participar da agenda Proteger Cuidar do Adolescente.

02. Nome e Cargo: ZULEIDE PEREIRA GOMES – Farmacêutica Bioquímica.

Nº do Processo: 17101.014860/2017 – SUSAM
 Destinos e Períodos: Manaus / Careiro da Várzea / Manaus data 12/05/2017.

Objetivo: Participar da reunião com o GTI-M, do Programa Saúde na Escola.

03. Nome e Cargo: ZULEIDE PEREIRA GOMES – Farmacêutica Bioquímica.

Nº do Processo: 17101.014861/2017 – SUSAM
 Destinos e Períodos: Manaus / Iranduba / Manaus data 22/05/2017.

Objetivo: Participar da reunião com o GTI-M, do Programa Saúde na Escola.

ITENS 04 E 05 Destinos e Períodos: Manaus / Manacapuru / Manaus de 15/05 a 19/05/2017.

ITENS 04 E 05 Objetivo: Prestar apoio institucional no processo de implantação, acompanhamento e qualificação da Atenção Básica.

04. Nome e Cargo: ELCIANE SANTOS VASCONCELOS – Enfermeira.

Nº do Processo: 17101.013268/2017 – SUSAM

05. Nome e Cargo: ROBSON ROBERTO VIDAL – Cirurgião Dentista.

Nº do Processo: 17101.013271/2017 – SUSAM

06. Nome e Cargo: OSVALDINO BEZERRA DA COSTA – Motorista.

Nº do Processo: 17101.013274/2017 – SUSAM
 Destinos e Períodos: Manaus / Manacapuru / Manaus de 15/05 a 19/05/2017.

Objetivo: Transportar os apoiadores técnicos deste DABE/SUSAM para prestar apoio institucional no processo de implantação, acompanhamento e qualificação da Atenção Básica.

07. Nome e Cargo: OSVALDINO BEZERRA DA COSTA – Motorista.

Nº do Processo: 17101.013275/2017 – SUSAM

Destinos e Períodos: Manaus / Itacoatiara / Manaus de 22/05 a 26/05/2017.

Objetivo: Transportar os apoiadores técnicos.

08. Nome e Cargo: LARISSA DE SOUZA MINELVINO – Enfermeira.

Nº do Processo: 17101.013278/2017 – SUSAM

Destinos e Períodos: Manaus / Itacoatiara / Manaus data 23/05/2017.

Objetivo: Participar da Reunião da CIR do Médio Amazonas.

ITENS DE 09 A 12 Destinos e Períodos: Manaus / Itacoatiara / Manaus de 05/06 a 09/06/2017.

ITENS DE 09 A 12 Objetivo: Prestar apoio institucional ao município, disponibilizando instrumentos técnicos e pedagógicos que facilitem o processo de formação e educação em saúde e fatores na organização do trabalho.

09. Nome e Cargo: ESMERALDA MACHADO NUNES – Enfermeira.

Nº do Processo: 17101.014195/2017 – SUSAM

10. Nome e Cargo: MEIRE JANE DE LIMA ANJOS – Enfermeira.

Nº do Processo: 17101.014199/2017 – SUSAM

11. Nome e Cargo: JOISENILDA ARAÚJO ZACARIAS TAVEIRA – Técnica de Enfermagem.

Nº do Processo: 17101.014201/2017 – SUSAM

12. Nome e Cargo: GÉSSICA MAGNO FLESCHE – Enfermeira.

Nº do Processo: 17101.014354/2017 – SUSAM

13. Nome e Cargo: OSVALDINO BEZERRA DA COSTA – Motorista.

Nº do Processo: 17101.014379/2017 – SUSAM

Destinos e Períodos: Manaus / Itacoatiara / Manaus de 05/06 a 09/06/2017.

Objetivo: Transportar técnicos que prestarão apoio institucional.

ITENS 14 E 15 Destinos e Períodos: Manaus / Manacapuru / Anori / Manacapuru / Manaus de 03/07 a 08/07/2017.

ITENS 14 E 15 Objetivo: Prestar apoio institucional ao município, disponibilizando instrumentos técnicos e pedagógicos, envolvendo práticas definidas por múltiplos fatores na organização do trabalho.

14. Nome e Cargo: ROBSON ROBERTO VIDAL – Cirurgião Dentista.

Nº do Processo: 17101.014375/2017 – SUSAM

15. Nome e Cargo: MEIRE JANE DE LIMA ANJOS – Enfermeira.

Nº do Processo: 17101.014377/2017 – SUSAM

16. Nome e Cargo: OSVALDINO BEZERRA DA COSTA – Motorista.

Nº do Processo: 17101.014386/2017 – SUSAM

Destinos e Períodos: Manaus / Presidente Figueiredo / Manaus de 19/06 a 23/06/2017.

Objetivo: Transportar técnicos que prestarão apoio institucional.

ITENS 17 E 18 Destinos e Períodos: Manaus / Presidente Figueiredo / Manaus de 19/06 a 23/06/2017.

ITENS 17 E 18 Objetivo: Prestar apoio institucional ao município, disponibilizando instrumentos técnicos e pedagógicos, envolvendo práticas definidas por múltiplos fatores na organização do trabalho.

17. Nome e Cargo: LUARA SUELEN GUEDES PINHEIRO – Nutricionista.

Nº do Processo: 17101.014365/2017 – SUSAM

18. Nome e Cargo: ROSANGELA MARIA BARBOSA DE MELO – Terapeuta Ocupacional.

Nº do Processo: 17101.014367/2017 – SUSAM

ITENS 19 E 20 Destinos e Períodos: Manaus / Rio Preto da Eva / Manaus de 26/06 a 30/06/2017.

ITENS 19 E 20 Objetivo: Prestar apoio institucional ao município, disponibilizando instrumentos técnicos e pedagógicos, envolvendo práticas definidas por múltiplos fatores na organização do trabalho.

19. Nome e Cargo: HELEN IVINA FREITAS DE SOUZA – Farmacêutica Bioquímica.

Nº do Processo: 17101.014371/2017 – SUSAM

20. Nome e Cargo: JOISENILDA ARAÚJO ZACARIAS TAVEIRA – Técnica de Enfermagem.

Nº do Processo: 17101.014374/2017 – SUSAM

21. Nome e Cargo: OSVALDINO BEZERRA DA COSTA – Motorista.

Nº do Processo: 17101.014383/2017 – SUSAM

Destinos e Períodos: Manaus / Rio Preto da Eva / Manaus de 26/06 a 30/06/2017.

Objetivo: Transportar técnicos que prestarão apoio institucional ao município.

ITENS 22 A 23 Destinos e Períodos: Manaus / Manacapuru / Anamã / Manacapuru / Manaus de 03/07 a 08/07/2017.

ITENS 22 A 23 Objetivo: Prestar apoio institucional ao município, disponibilizando instrumentos técnicos e pedagógicos, envolvendo práticas definidas por múltiplos fatores na organização do trabalho.

22. Nome e Cargo: ENEY SARMENTO PINHEIRO – Técnica de Saúde.

Nº do Processo: 17101.014204/2017 – SUSAM

23. Nome e Cargo: TEANGELA SOCORRO FERREIRA E SILVA – Assistente Técnico.

Nº do Processo: 17101.014207/2017 – SUSAM

24. Nome e Cargo: SILVIO ORLON DE CASTRO CHAVES – Colaborador.

Nº do Processo: 17101.015218/2017 – SUSAM

Destinos e Períodos: Manaus / Itacoatiara / Manaus de 25/06 a 30/06/2017.

Objetivo: Realizar curso de vigilância em Saúde do trabalhador.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO, em Manaus, 17 de maio de 2017.

ANTONIO CARLOS CARNEIRO DA SILVA NOSSA
 Secretário Executivo.

055 89

ÓRGÃO: JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI/DETRAN/AM

RESENHA Nº 015/2017- JARI/AM, de 17/05/2017

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PRESIDENTE DA JARI DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de atribuições legais, e, de conformidade com os dispositivos legais emanados da Lei nº 870, de 04 de julho de 1969, artigo 2º, Decreto nº 1995, de 07 de dezembro de 1970, do artigo 4º, II, Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, artigo 17, I e, Resolução nº 357, de 02 de agosto de 2010, item III, do CONTRAN, **notifica os senhores proprietários e condutores dos veículos, que apresentaram recursos junto à JARI/AM, que em reunião realizada no dia 17/05/2017, foram julgados os processos administrativos de infrações de trânsito, os quais obtiveram resultados abaixo relacionados. Em caso do não provimento do recurso, cabe interposição de defesa junto à 2ª instância recursal do CETRAN - Conselho Estadual de Trânsito, conforme arts. 288 e 289 do CTB.**

RECURSO Nº	PLACA/RENACH	AIT/CODIGO/PORTARIA	RESULTADO
258/2017	OAH-2131	TD000005950 (7030-1)	INDEFERIDO
271/2017	PHG-8152	AI00365250 (5045-0)	DEFERIDO
273/2017	PHH-9157	AI00353800 (5010-0)	DEFERIDO
329/2017	JXS-6321	AI00366207 (5274-1)	INDEFERIDO
338/2017	NOV-1164	AI00355406 (5010-0)	INDEFERIDO
340/2017	NOI-8869	TD00007014 (7340-0)	INDEFERIDO
347/2017	OAJ-6554	AI00364126 (5185-2)	INDEFERIDO
350/2017	NOP-0402	AI00368291 (7030-1)	DEFERIDO
6541/2017	RENACH 03073663529	PORTARIA 4029/2016-DETRAN/AM/AJ	INDEFERIDO
7156/2017	RENACH 06612095771	PORTARIA 201/2017-DETRAN/AM/AJ	INDEFERIDO
9836/2017	RENACH 06132418205	PORTARIA 410/2016-DETRAN/AM/AJ	INTEMPESTIVO

Priscilla Valéria Alves de Oliveira Mene
 Presidente da JARI/DETRAN

055 80

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS

RESENHA: PORTARIA Nº 1775/2017-DETRAN/AM/DP/AJUR

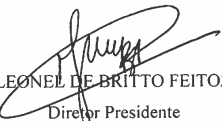
ASSUNTO

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN/AM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO a necessidade de legalizar a lavratura de Auto de Infrações nas Operações de Fiscalização de Trânsito; CONSIDERANDO o disposto no § 4º do artigo 280 do Código de Trânsito Brasileiro, instituído pela Lei nº 9.503 de 23.09.1997 e alterada pela Lei nº 9.602 de 21.01.1998; **R E S O L V E** : I – DESIGNAR os policiais militares, relacionados para atuarem como AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO, na Lavratura de Autos de Infrações, impostos por descumprimento à Legislação em vigor: 1- Kéilton Cezar de Souza Rodrigues - MAJ QOPM; 2- Jairo Guedelha Araujo - ASP OF PM; 3- Raimundo dos Santos Praia - 3º SGT PM; 4-David dos Anjos do Nascimento - CB PM; 5- Raimundo Edson Monteiro da Silva - CB PM; 6- Francisco Alterly Marques Chaves - CB PM; 7- Claudemir Palma Pantoja; 8- Deleon Rodrigues da Silva - SD PM; 9- Fabricio Silva de Souza - SD PM; 10- Michael da Silva Soares - SD PM; 11- Claudielio Moreira da Costa - SD PM;

II – A presente Portaria passa a vigorar a partir da data da sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de maio de 2017

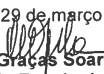

JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA
Diretor Presidente
055 8 1

SEJUSC

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Extrato nº 038/2017-SEJUSC**PORTARIA Nº 063/2017-GSEJUSC**

A Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, no exercício de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a celebração do Contrato de Gestão nº 002/2017-SEJUSC, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC e a Agência de Desenvolvimento Econômico e Social - AADES, com fundamento no art.10, da Lei nº 4.175/15; e Lei nº 8.666/93; **CONSIDERANDO**, o disposto na Cláusula Sexta, do referido ajuste, que dentre outras, estabelece a obrigação de criação de Comissão de Avaliação da Contratante; **RESOLVE**: **INSTITUIR** a Comissão de Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão nº 002/2017-SEJUSC, composta pelos seguintes membros: **REGINA COELI VIANA CAVALCANTE** - Matrícula: 1770640D ; **ESAU DE ALMEIDA CRUZ** - Matrícula: 183.646-3E e **MARIA DE LOURDES VIEIRA DA ROCHA** - Matrícula: 198.431-4C. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 29 de março de 2017.


Maria das Graças Soares Prola
Secretária de Estado da SEJUSC

055 9 1

CONSELHO DESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO Nº. 04 /2017.

Dispõe sobre as mudanças dos Representantes na Composição do Conselho e Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente do Amazonas.

O Conselho e Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente do Amazonas, por meio de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Nº2368-C/95.

RESOLVE:

Artigo 1º. Substituição da Suplente do representante não governamental da OEIA - Oficina Escola de Luteria da Amazônia, de acordo com o documento da Instituição OEIA.

DE: Ana Alice Marinho de Carvalho
PARA: Maura de Jesus Pantoja Medina

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus/AM, 10 de maio de 2017.


Silvia Carla Macedo Cardoso Furtado
Presidente

055 9 2

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas

EXTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo, Simplificado, de Prorrogação de Vigência de Ofício ao Termo de Outorga nº 148/2014; Data da assinatura: 18/05/2017. Partes: FAPEAM, UFAM e Poliana Roversi Genovese Marcomini. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Outorga nº 148/2014 em virtude do atraso na liberação do recurso; Prazo de vigência: 21.05 a 15/08/2017. Processo: nº 062.00717.2014. Manaus, 18 de maio de 2017.


René Levy Aguiar
Diretor Presidente

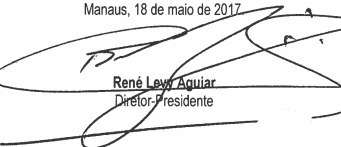
055 9 3

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas

ERRATA

Que se faz à publicação do Extrato Unificado nº 05/2017 referente ao Termo de Outorga nº 04/2017, que ocorreu no Diário Oficial do Estado, edição nº 33.520, em 11.05.2017, pag. 18.
Onde se lê: ...Laudir Gasparotto...
Leia-se: ...Laudir Gasparotto...

Manaus, 18 de maio de 2017


René Levy Aguiar
Diretor Presidente

055 9 3

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM

CONSELHO DIRETOR - RESOLUÇÃO Nº 004/2017 - 18.05.2017

APROVA o Edital nº 002/2017, referente ao PROGRAMA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL GUYAMAZON ENTRE A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM, A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ - FAPEAP, A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO MARANHÃO - FAPEMA, A FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO À ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, A EMBAIXADA DA FRANÇA, O INSTITUTO DE PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO - IRD, O CENTRO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL EM PESQUISA AGRONÔMICA PARA O DESENVOLVIMENTO - CIRAD, O CENTRO NACIONAL DE PESQUISA CIENTÍFICA - CNRS E A COLETIVIDADE TERRITORIAL DA GUIANA - CTGA.

EDITAL Nº 002/2017 - FAPEAM**PROGRAMA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL GUYAMAZON**

O Governo do Estado Amazonas por intermédio da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM, em parceria com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - FAPEAP, a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Maranhão - FAPEMA, a Fundação Amazônia de Amparo à Estudos e Pesquisas - FAPESPA, a Embaixada da França, o Instituto de Pesquisa para o Desenvolvimento - IRD, o Centro de Cooperação Internacional em Pesquisa Agronômica para o Desenvolvimento - CIRAD, o Centro Nacional de Pesquisas Científicas - CNRS e a Coletividade Territorial da Guiana - CTGA, fazem saber, pelo presente Edital, que estão abertas as inscrições para a seleção de projetos coordenados por pesquisadores vinculados a Instituições de Ensino Superior e/ou Pesquisa sediadas no Estado do Amazonas, no âmbito do Programa Internacional de Cooperação GUYAMAZON.

OBJETIVOS

Apoiar a execução de projetos conjuntos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P&D&I), no âmbito da colaboração científica e tecnológica entre os pesquisadores de instituições de ensino superior e pesquisa do Estado do Amazonas e pesquisadores franceses. Os candidatos brasileiros concorrem neste Edital e os candidatos franceses devem concorrer em Edital específico a ser lançado simultaneamente pelo IRD no território francês. O apoio se destina ao financiamento de pesquisas e mobilidade de pesquisadores e estudantes.

RECURSOS FINANCEIROS

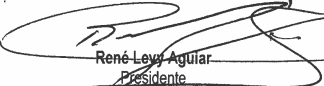
Os recursos alocados pela FAPEAM para financiamento do presente Edital são da ordem de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) definidos na sua Programação Orçamentária sendo que os parceiros franceses irão alocar recursos no montante equivalente.

A FAPEAM poderá incluir recursos adicionais, dependendo da disponibilidade orçamentária e financeira. Os projetos da modalidade 1 deverão ter valor máximo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), os projetos da modalidade 2 deverão ter valor máximo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e os projetos da modalidade 3 deverão ter valor no máximo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CRONOGRAMA

EVENTO	DATA LIMITE
Lançamento do Edital	19 de maio de 2017
Data limite para submissão de propostas pelo SIGFAPEAM	Até as 24 horas do dia 31 de agosto de 2017
Divulgação do resultado	A partir de 20 de novembro de 2017
Início da contratação das propostas aprovadas	A partir de março de 2018

Obs.: Deliberação divulgada na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 19 de maio de 2017.


René Levy Aguiar
Presidente

055 9 3

Reduza os custos e melhore a qualidade de sua publicação seguindo as orientações abaixo:

- Elabore o título do texto com letras maiúsculas e negrito;
- Digite o texto em espaço 1 (um), corpo 12;
- Imprima sempre em cor preta, utilizando impressora a laser;
- Não envie materiais com bordas ou cercaduras, exceto para balanços;
- Evite erros ou rasuras no texto;
- Utilize espaço 2 (dois) entre o título e o texto;
- Aproveite todo o espaço de 11 cm de largura para inserir o texto;
- Observe atentamente o horário para a entrega das matérias: 7 às 13h

IMPrensa Oficial do Estado

CONSELHO SUPERIOR
RESOLUÇÃO Nº. 002/2017

Homologa *Ad Referendum* o resultado do processo eleitoral das Câmaras de Assessoramento Científico da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEPLANCTI e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS – FAPEAM, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo nº 062.0001088.2016-FAPEAM, que trata do Processo Eleitoral para as Câmaras de Assessoramento Científico da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM;

CONSIDERANDO o Ofício nº 004/2017-COMISSÃO ELEITORAL, de 08 de fevereiro de 2017, por meio do qual o Presidente dessa Comissão submete à homologação do Conselho Superior da FAPEAM o Relatório Final do pleito para a escolha dos membros das Câmaras de Assessoramento Científico da FAPEAM;

CONSIDERANDO a recomendação do Relatório Final da Comissão Eleitoral e as consultas à comunidade científica feitas pela Diretoria Técnico-Científica da FAPEAM ante o não preenchimento de vagas;

CONSIDERANDO a urgência de que se reveste a matéria,

RESOLVE:

I **HOMOLOGAR**, *ad referendum* do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, o Resultado constante do Relatório Final apresentado pela Comissão Eleitoral, constituída por meio da Portaria nº 078/2016-GS/SEPLANCTI, de 6.10.2016, para coordenar o pleito de escolha dos membros das Câmaras de Assessoramento Científico da FAPEAM;

II **NOMEAR**, pelo período de dois anos, a contar da data de publicação desta no Diário Oficial do Estado, os membros das Câmaras de Assessoramento Científico desta Fundação, nos termos previstos nos artigos 11 e 12 da Lei Delegada 116, de 18 de maio de 2007, em conformidade com os anexos I e II, desta Resolução;

III **SUBMETTER** ao *referendum* na próxima reunião do Conselho.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Manaus, 12 de abril de 2017.

JOSÉ JORGE DO NASCIMENTO JÚNIOR

Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Presidente do Conselho Superior da FAPEAM

055 9 3

RESOLUÇÃO Nº. 002/2017 – ANEXO I
CÂMARA DE ACESSORAMENTO CIENTÍFICO – PESQUISA

SUBCÂMARA: CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA		
TITULARES	INSTITUIÇÃO	
1	EDUARDO JAMES PEREIRA SOUTO	UFAM
2	MINOS MARTINS ADÃO NETO	UFAM
3	RODRIGO AUGUSTO FERREIRA DE SOUZA	UEA
4	JUCIMAR BRITO DE SOUZA	IFAM
SUBCÂMARA: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		
TITULARES	INSTITUIÇÃO	
1	WANDERLI PEDRO TADEI	INPA
2	JAIR MAX FURTUNATO MAIA	UEA
3	AYA SADAHIRO	UFAM
4	ELIANA FELDBERG	INPA
SUBCÂMARA: ENGENHARIAS		
TITULARES	INSTITUIÇÃO	
1	ISAAC BENJAMIN BENCHIMOL	IFAM
2	VICENTE FERREIRA DE LUCENA JUNIOR	UFAM
3	JOAQUIM MACIEL DA COSTA CRAVEIRO	UFAM
4	ARLINDO PIRES LOPES	UEA
SUBCÂMARA: CIÊNCIAS DA SAÚDE		
TITULARES	INSTITUIÇÃO	
1	ROSEMARY APARECIDA ROQUE	INPA
2	MARCIA DA COSTA CASTILHO	FMT/HVD
3	ORMEZINDA CELESTE CRISTO FERNANDES	FIOCRUZ
4	PATRICIA MELCHIONA ALBUQUERQUE	UEA

SUBCÂMARA: CIÊNCIAS AGRÁRIAS

TITULARES	INSTITUIÇÃO	
1	FELIPE FACCINI DOS SANTOS	IFAM
2	CINTIA RODRIGUES DE SOUZA	EMBRAPA
3	LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA	INPA
4	GABRIELA TOMÁS GERÔNIMO	NILTON LINS
SUBCÂMARA: LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES		
TITULARES	INSTITUIÇÃO	
1	JUCIANE DOS SANTOS CAVALHEIRO	UEA
2	LILEANA MOURÃO FRANCO DE SÁ	UFAM
3	RITA DO PERPETUO SOCORRO BARBOSA DE OLIVEIRA	UFAM
4	MARIA LUCIA TINOCO PACHECO	IFAM
SUPLENTE	INSTITUIÇÃO	
5	ORLANDO DA SILVA AZEVEDO	UFAM
SUBCÂMARA: CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS		
TITULARES	INSTITUIÇÃO	
1	WENDEL TELES DE LIMA	UFAM
2	JULIO CESAR SCHWEICKARDT	FIOCRUZ
3	MARIA INÊS HIGUCHI	INPA
4	EDILZA LARAY DE JESUS	UEA

RESOLUÇÃO Nº. 002/2017 – ANEXO I – CONTINUAÇÃO
MEMBROS EXTERNOS

ÁREA: CIÊNCIAS AGRÁRIAS		
TITULARES	INSTITUIÇÃO	
1	VANDICK DA SILVA BATISTA	UFAL
2	DANIELA TIAGO DA SILVA CAMPOS	UFMT
ÁREA: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		
TITULARES	INSTITUIÇÃO	
1	NÍDIA NOEMI FABRÉ	UFAL
2	CARLOS JOSÉ SOUSA PASSOS	UNB
ÁREA: CIÊNCIAS DA SAÚDE		
TITULARES	INSTITUIÇÃO	
1	SARAH TEREZINHA SAAD	UNICAMP
2	PAULO PIMENTA	CPQRR-FIOCRUZ
ÁREA: CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA		
TITULARES	INSTITUIÇÃO	
1	CARLOS FREDERICO ANGELIS	CEMADEN
2	RICARDO DA SILVA TORRES	UNICAMP
ÁREA: ENGENHARIAS		
TITULARES	INSTITUIÇÃO	
1	ROBERTO DOS SANTOS BARTHOLO JUNIOR	UFRJ
2	RICARDO DA SILVA TORRES	UNICAMP
ÁREA: CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS		
TITULARES	INSTITUIÇÃO	
1	ADEMAR RIBEIRO ROMERO	UNICAMP
2	DORIS ALEIDA VILLAMIZAR SAYAGO	UNB
ÁREA: LINGÜÍSTICAS, LETRAS E ARTES		
TITULAR	INSTITUIÇÃO	
1	SUSANA OLIVEIRA DIAS	UNICAMP

RESOLUÇÃO Nº. 002/2017 – ANEXO II
CÂMARA DE ACESSORAMENTO CIENTÍFICO – PÓS-GRADUAÇÃO

CIÊNCIAS AGRÁRIAS, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, CIÊNCIAS DA SAÚDE		
TITULARES	INSTITUIÇÃO	
1	FRANCISCO CÉLIO MAIA CHAVES	EMBRAPA
2	LIGIA URIBE GONÇALVES	INPA
SUPLENTE	INSTITUIÇÃO	
1	CLAUDIA MARIA RIOS VELASQUEZ	FIOCRUZ
CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E ENGENHARIAS		
TITULARES	INSTITUIÇÃO	
1	EDUARDO LUZEIRO FEITOZA	UFAM
2	RITA VALERIA ANDREOLI DE SOUZA	UEA
CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E LINGÜÍSTICAS, LETRAS E ARTES		
TITULARES	INSTITUIÇÃO	
1	NEIVA MARIA MACHADO SOARES	UEA
2	OTÁVIO RIOS PORTELA	UEA

CONSELHO SUPERIOR
RESOLUÇÃO Nº. 002/2017 – ANEXO II
MEMBROS EXTERNOS

CIÊNCIAS AGRÁRIAS, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, CIÊNCIAS DA SAÚDE		
TITULARES E SUPLENTE		INSTITUIÇÃO
1	VALÉRIA FAGUNDES	UFES
CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E ENGENHARIAS		
TITULARES E SUPLENTE		INSTITUIÇÃO
1	JOÃO NILDO VIANA	UNB
2	KRISTINE STENZEL	UFRJ
CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E LINGÜÍSTICAS, LETRAS E ARTES		
TITULARES E SUPLENTE		INSTITUIÇÃO
1	LENY CASELLI ANZAI	UFMT
2	PAULO GUSTAVO PEREGRINO CORREA	UNIFAP

055 9 3

ORGÃO: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 023/2017-GAB/FAPEAM

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - FAPEAM, no uso de suas atribuições estatutárias, e CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 245/2017/GR/UFAM e os termos da Portaria nº 035/2015-GAB/FAPEAM;

CONSIDERANDO que a Chefe do Departamento de Acompanhamento e Avaliação - DEAC, servidora Aline Cristina Reis Lauria, responderá pela Diretoria Técnico-Científica até que ocorra a nomeação do novo Diretor Técnico-Científico desta FAPEAM, em consonância com o estabelecido na Lei Delegada nº 116/2007;

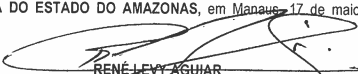
RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora Any Gonçalves da Silva para responder pelo Departamento de Acompanhamento e Avaliação - DEAC desta Fundação, durante o período que a titular do referido Departamento estiver respondendo pela Diretoria Técnico-Científica.

II. DETERMINAR à Diretoria Administrativo-Financeira adote as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

III. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 17 de maio de 2017.


RENÊ LEVY AGUIAR
Diretor-Presidente

055 9 3

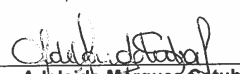
HOSPITAL E PRONTO SOCORRO
Dr. ARISTÓTELES PLATÃO BEZERRA DE ARAÚJO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0016/2017

ESPECIE: Termo de Ajuste de Contas nº 0016/2016. **DATA DE ASSINATURA:** 17/05/2017

PARTES: HPS Platão Araújo e a Empresa LIDER SERVIÇOS DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE LTDA - EPP. **OBJETO:** Liquidação do valor devido pelo HPS PLATÃO BEZERRA DE ARAÚJO, relativo ao pagamento de serviços prestados de Imagens de tomografia computadorizada, raio-x e ultrassonografia no período de 01/05/2017 a 31/05/2017 nesta unidade de saúde. Referente ao pagamento indenizatório da Nota Fiscal nº 39 emitida em 03 de abril de 2017, no valor de R\$ 150.440,00 (Cento e cinquenta mil quatrocentos e quarenta reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 10.302.3276.2240.0011; Fonte: 230; Elemento de Despesa: 339093. **Processo Administrativo:** 17101.015953/2017 – SUSAM: **Fundamento do Ato:** Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Parecer Jurídico nº 1.412/2017 – ASJUR/SUSAM, 17 de maio de 2017.

Manaus, 19 de maio de 2017.


Adelaide Marques Setubal
Direção Geral

055 9 4

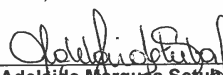
HOSPITAL E PRONTO SOCORRO
Dr. ARISTÓTELES PLATÃO BEZERRA DE ARAÚJO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0017/2017

ESPECIE: Termo de Ajuste de Contas nº 0015/2016. **DATA DE ASSINATURA:** 17/05/2017

PARTES: HPS Platão Araújo e a Empresa LIDER SERVIÇOS DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE LTDA - EPP. **OBJETO:** Liquidação do valor devido pelo HPS PLATÃO BEZERRA DE ARAÚJO, relativo ao pagamento de serviços prestados de Lavanderia no período de 01/03/2017 a 31/05/2017. Referente ao pagamento indenizatório da Nota Fiscal nº 38 emitida em 03 de abril de 2017, no valor de R\$ 161.850,00 (Cento e sessenta e um mil oitocentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 10.302.3276.2240.0011; Fonte: 230; Elemento de Despesa: 339093. **Processo Administrativo:** 17101.013954/2017 – SUSAM: **Fundamento do Ato:** Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Parecer Jurídico nº 1.410/2017 – ASJUR/SUSAM, 17 de maio de 2017.

Manaus, 19 de maio de 2017.


Adelaide Marques Setubal
Direção Geral

055 9 4

ORGÃO: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

RESENHA 017/2017-ASSGEP/SEMA 18 DE MAIO DE 2017

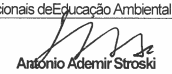
O Secretário de Estado, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento (s) de servidor (es) conforme a Lei 1.762, de 14 de novembro de 1988 (diárias):

PCD	Nome	Cargo	Destino	Período
46	Antonio Luiz Menezes de Andrade	Secretário Executivo Adjunto	Manaus/Rio de Janeiro/Brasília/Manaus	09/05/2017 à 10/05/2017
47	Antonio Luiz Menezes de Andrade	Secretário Executivo Adjunto	Manaus/Brasília/Manaus	02/05/2017 à 05/05/2017
48	Maria Edilene Neri de Souza	Assessora AD-2	Manaus/Florianópolis-SC/Manaus	28/06/2017 a 01/07/2017

Objetivo: Participar da 22ª reunião do Conselho Orientador do Fundo Amazônia – COFA, no Rio de Janeiro, e da 32ª Ordinária da Comissão de Gestão de Florestas Públicas – CGFLO, em Brasília/DF.

Objetivo: Participar do Projeto "Paisagens Sustentáveis da Amazônia" em preparação para apresentação ao Secretariado do GEF (CEO Endorsement) e ao diretório do Banco Mundial, em Brasília/DF.

Objetivo: Participar da Reunião preparatória para o Encontro Nacional das Comissões Interinstitucionais de Educação Ambiental...


Antônio Ademir Stroski
Secretário de Estado da SEMA

056 1 3

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO
DO MEIO AMBIENTE - SEMA

PORTARIA Nº.050/2017 – FERH/SEMA.

O Fundo Estadual de Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 24.634, de 16 de novembro de 2004, que disciplina a descentralização de crédito, mediante destaque e dá outras providências; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 4.163 de 9 de março de 2015, promovida pela Lei nº 4.193 de 22 de julho de 2015, onde dispõe que a partir daquela data, todas as ações de Recursos Hídricos serão executadas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA.

CONSIDERANDO o Plano de Execução para Segurança de Barragens, apresentado pelo INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAPÁ – IPAAM, no Ofício nº 933/2017/IPAAM-GAB, nos autos do Processo nº 349/2017.

RESOLVE:

CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário em favor do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAPÁ – IPAAM, no valor de R\$ 35.580,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais), visando a vistoria para fins de identificação, mapeamento, fiscalização de barragens nos municípios do Careiro, Humaitá, Boca do Acre, Guajará e Apuí no Estado do Amazonas com potencial de risco e impacto ao meio ambiente, atuação para Segurança de Barragens (PNSB)

Destaque nº. 001, de 18 de maio de 2017.

Função	Subfunção	Programa	Ação	Natureza de Despesa	FR	Valor
18	541	3248	2593	339014	485	19.680,00
18	541	3248	2593	339030	485	15.600,00
TOTAL						35.580,00

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Gabinete da SEMA, em Manaus, 18 de maio de 2017.

ANTÔNIO ADEMIR STROSKI

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

056 1 4

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO
DO MEIO AMBIENTE - SEMA

PORTARIA Nº. 051/2017 - SEMA.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 24.634, de 16 de novembro de 2004, que disciplina a descentralização de crédito, mediante destaque e dá outras providências; CONSIDERANDO o disposto na Lei Delegada 66 de 09/05/2007, reproduzida no DOE no dia 18/05/2007 que dispõe sobre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SDS; e CONSIDERANDO o Plano de Execução da Compensação Ambiental – PECA, apresentado pelo INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAPÁ – IPAAM, no Ofício nº 233/2017/IPAAM-GAB, nos autos do Processo nº 0093/2017.

RESOLVE:

CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário em favor do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAPÁ – IPAAM, no valor de R\$ 885.099,60 (oitocentos e oitenta e cinco mil, noventa e nove reais e sessenta centavos), a fim de atender a Implantação do Plano Operacional de Fiscalização Ambiental nas Unidades de Conservação localizadas na área de abrangência do Gasoduto Coari-Manaus/2017.

Destaque nº. 001, de 18 de maio de 2017.

Função	Subfunção	Programa	Ação	Natureza de Despesa	FR	Valor
18	541	3248	2144	339014	485	197.284,00
18	541	3248	2144	339030	485	390.315,60
18	541	3248	2144	339033	485	97.500,00
18	541	3248	2144	339039	485	200.000,00
TOTAL						885.099,60

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Gabinete da SEMA, em Manaus, 18 de maio de 2017.

ANTÔNIO ADEMIR STROSKI

Secretário de Estado do Meio Ambiente – SEMA

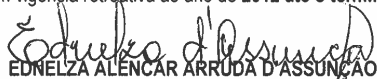
056 1 4



**Acesse Diário
Oficial Eletrônico**
www.imprensaoficial.am.gov.br

C. E. E.
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃORESENHA Nº. 243/2016 – CEE/AM
RESOLUÇÃO Nº. 215/2016 – CEE/AM DE 14/12/2016

Autorizar o funcionamento do Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa, Oferta Especial, da Universidade do Estado do Amazonas – UEA, nos municípios de Coari e Manacapuru/AM, retroativo ao período de janeiro até dezembro do ano de 2011; Reconhecer o Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa, Oferta Especial, da Universidade do Estado do Amazonas – UEA, nos municípios de Coari e Manacapuru/AM, com vigência retroativa ao ano de 2012 até o término do curso.


EDNELZA ALENCAR ARRUDA D'ASSUNÇÃO
Presidente Substituta
Portaria nº 04 de 03/06/2015–GPCEE/AM

055 95

C. E. E.
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃORESENHA Nº. 18/2017 – CEE/AM DE 17/02/2017
RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 19/2017 – CEE/AM

Aprovar o Regimento Escolar da Escola Estadual Prof. Waldocke Fricke de Lyra, localizada na Rua Santa Helena S/N, Comunidade São Pedro, Manaus/AM, a partir do ano de 2017.


EDNELZA ALENCAR ARRUDA D'ASSUNÇÃO
Secretária Executiva
Portaria Nº 05 – CEE/AM de 03/06/2015

055 95

C. E. E.
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃORESENHA Nº. 22/2017 – CEE/AM DE 20/02/2017
RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 23/2017 – CEE/AM

Aprovar o Projeto Político Pedagógico do Centro Educacional de Tempo Integral Profº Garcitylzo do Lago e Silva, localizado na Rua Rainha Margarida S/N, Parque Riachuelo II, Bairro Tarumã, Manaus/AM, a contar do ano de 2017.


EDNELZA ALENCAR ARRUDA D'ASSUNÇÃO
Secretária Executiva
Portaria Nº 05 – CEE/AM de 03/06/2015

055 95

C. E. E.
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃORESENHA Nº. 25/2017 – CEE/AM DE 20/02/2017
RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 26/2017 – CEE/AM

Reconhecer o curso de Bacharel Acadêmico como equivalente ao Ensino Médio do Sistema Educacional Brasileiro, concluído por Claudison Munoz de Lima; Indicar a Escola Estadual Prof. Francisco das Chagas de Souza Albuquerque, a proceder ao Termo de Apostilamento no Certificado Original emitido pelo Colégio "Instituto Ferrini", em Medellín(Antioquia)/Colômbia, por estar em consonância com a legislação vigente.

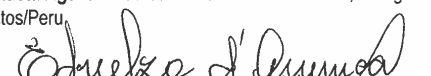

EDNELZA ALENCAR ARRUDA D'ASSUNÇÃO
Secretária Executiva
Portaria Nº 05 – CEE/AM de 03/06/2015

055 95

C. E. E.
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃORESENHA Nº. 28/2017 – CEE/AM DE 20/02/2017
RESOLUÇÕES AD REFERENDUM Nº. 29 E 30/2017 – CEE/AM

Reconhecer os estudos concluídos pelos interessados abaixo descritos, como equivalente ao Ensino Médio do Sistema Educacional Brasileiro. Indicar a Escola Estadual Professor Francisco das Chagas de Souza Albuquerque a proceder ao Termo de Apostilamento no Certificado Original por estar em consonância com a legislação vigente:

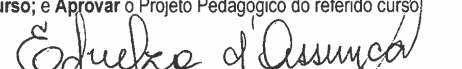
- Oscar Alejandro Picon Pua - Curso de Bacharel Acadêmico, Instituição Educativa INEM "José Eustasio Rivera", em Leticia/Colômbia;
- Martha Naomi Zumaeta Aguilar – Curso de Bacharel Acadêmico, Colégio Particular "Rosa De América", em Iquitos/Peru


EDNELZA ALENCAR ARRUDA D'ASSUNÇÃO
Secretária Executiva
Portaria Nº 05 – CEE/AM de 03/06/2015

055 95

C. E. E.
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃORESENHA Nº. 30/2017 – CEE/AM DE 22/02/2017
RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 32/2017 – CEE/AM

Reconhecer o curso de Engenharia de Produção, Bacharelado, de Oferta Regular em Manaus, ministrado na Universidade do Estado do Amazonas – UEA, a contar de 2015 até o término do curso; e Aprovar o Projeto Pedagógico do referido curso


EDNELZA ALENCAR ARRUDA D'ASSUNÇÃO
Secretária Executiva
Portaria Nº 05 – CEE/AM de 03/06/2015

055 95

C. E. E.
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃORESENHA Nº. 31/2017 – CEE/AM DE 22/02/2017
RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 33/2017 – CEE/AM

Reconhecer o Curso de Licenciatura em Geografia da Universidade do Estado do Amazonas – UEA, ministrado no município de Tefé/AM, a contar de 20/08/2015 até o término do curso.


EDNELZA ALENCAR ARRUDA D'ASSUNÇÃO
Secretária Executiva
Portaria Nº 05 – CEE/AM de 03/06/2015

055 95

C. E. E.
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃORESENHA Nº. 32/2017 – CEE/AM DE 22/02/2017
RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 34/2017 – CEE/AM

Reconhecer o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, de Oferta Regular, ministrado pela Escola Normal Superior da Universidade do Estado do Amazonas/UEA, localizada em Manaus/AM, a contar de 19/08/2013 até o término do curso; E Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso – PPC.


EDNELZA ALENCAR ARRUDA D'ASSUNÇÃO
Secretária Executiva
Portaria Nº 05 – CEE/AM de 03/06/2015

055 95

C. E. E.
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº. 35/2017 – CEE/AM DE 22/02/2017
RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 37/2017 – CEE/AM

Encerrar definitivamente as Atividades Educacionais e Descredenciar o Centro de Ensino e Desenvolvimento Tecnológico - EDETEC da Rua Maceió Nº 456, Bairro Adrianópolis, Manaus/AM, a contar do ano de 2013.


EDNELZA ALENCAR ARRUDA D'ASSUNÇÃO
Secretária Executiva
Portaria Nº 05 – CEE/AM de 03/06/2015

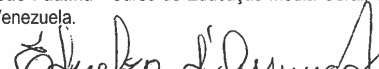
055 95

C. E. E.
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº. 38/2017 – CEE/AM DE 06/03/2017
RESOLUÇÕES AD REFERENDUM Nº. 40, 41 E 42/2017 – CEE/AM

Reconhecer os estudos concluídos pelos interessados abaixo descritos, como equivalente ao Ensino Médio do Sistema Educacional Brasileiro. Indicar o Instituto de Educação do Amazonas – IEA a proceder ao Termo de Apostilamento no Certificado Original por estar em consonância com a legislação vigente:

- Jorciclei Felix de Aguiar - Curso de Bacharel em Ciências Naturais, Instituto Educacional "INEM José Eustasio Rivera", em Leticia/Colômbia;
- Jairo Apolo Oliveros Bahamondes – Ensino de Educação Primária, Instituto Educacional "Cegne Brüning", em La Molina/Venezuela; Ensino de Educação Secundária, Instituto de Educação "Enrique Meiggs", em Nuevo Pueblo, Ilo/Peru;
- Frank Yamil Acevedo Padilha - Curso de Educação Média Geral, Unidade Educativa Los Pinos, em Guacara/Venezuela.

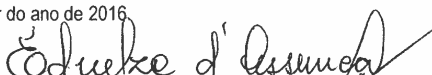

EDNELZA ALENCAR ARRUDA D'ASSUNÇÃO
Secretária Executiva
Portaria Nº 05 – CEE/AM de 03/06/2015

055 95

C. E. E.
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº. 39/2017 – CEE/AM DE 06/03/2017
RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 43/2017 – CEE/AM

Aprovar o Projeto Político Pedagógico da Escola Estadual de Tempo Integral Helena Araújo, localizada na Rua Carvalho Paes de Andrade S/N, Bairro São Francisco, Manaus/AM, a contar do ano de 2016.


EDNELZA ALENCAR ARRUDA D'ASSUNÇÃO
Secretária Executiva
Portaria Nº 05 – CEE/AM de 03/06/2015

055 95

C. E. E.
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 01 de 02 de fevereiro de 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade da instrução do Processo nº. 313/2015 - CEE/AM, de interesse da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, tendo como finalidade o Novo Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Química – Oferta Regular;

CONSIDERANDO a necessidade de Reconhecimento dos Cursos Superiores de Instituições Estaduais e Municipais, conforme estabelecido no inciso III, alínea "b" do art. 202 da Constituição do Estado do Amazonas e no art. 2º inciso VI do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, bem como, a Resolução Nº. 120/2016 – CEE/AM e;

CONSIDERANDO, ainda, a Resolução Nº. 65/2016 – CEE/AM, aprovada na Reunião Plenária Ordinária de 27/04/2016,

RESOLVE:

I – CONSTITUIR uma Comissão para Avaliação do Curso de Licenciatura em Química – Oferta Regular, ofertado no município de Tefé/AM operacionalizado pela Universidade do Estado do Amazonas – UEA.

II – DESIGNAR, para integrá-la sob a Presidência do primeiro, os Membros abaixo relacionados:

1. ELBA VIEIRA MUSTAFA – Avaliador Externo
2. REBECCA FREIRE DE CASTRO – Avaliador Externo

III – DESIGNAR a Assessora Técnica Joana D'Arck da Silva Souza para secretariar e acompanhar a referida Comissão.

CIENTIFIQUE-SE. CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de fevereiro de 2017.

Algemiro Ferreira Lima Filho
Presidente

055 96

C. E. E.
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 02 de 02 de fevereiro de 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade da instrução do Processo nº. 37/2014 - CEE/AM, de interesse da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, tendo como finalidade o Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Química – Presencial/Modular;

CONSIDERANDO a necessidade de Reconhecimento dos Cursos Superiores de Instituições Estaduais e Municipais, conforme estabelecido no inciso III, alínea "b" do art. 202 da Constituição do Estado do Amazonas e no art. 2º inciso VI do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, bem como, a Resolução Nº. 120/2016 – CEE/AM e;

CONSIDERANDO, ainda, a Resolução Nº. 65/2016 – CEE/AM, aprovada na Reunião Plenária Ordinária de 27/04/2016,

RESOLVE:

I – CONSTITUIR uma Comissão para Avaliação do Curso de Bacharelado em Química – Presencial/Modular, ofertado no município de São Gabriel da Cachoeira/AM operacionalizado pela Universidade do Estado do Amazonas – UEA.

II – DESIGNAR, para integrá-la sob a Presidência do primeiro, os Membros abaixo relacionados:

1. ELBA VIEIRA MUSTAFA – Avaliador Externo
2. REBECCA FREIRE DE CASTRO – Avaliador Externo

III – DESIGNAR a Assessora Técnica Joana D'Arck da Silva Souza para secretariar e acompanhar a referida Comissão.

CIENTIFIQUE-SE. CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de fevereiro de 2017.

Algemiro Ferreira Lima Filho
Presidente

055 96

C. E. E.
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 03 de 02 de fevereiro de 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade da instrução do Processo nº. 235/2013 - CEE/AM, de interesse da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, tendo como finalidade o Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Química – Presencial/Modular;

CONSIDERANDO a necessidade de Reconhecimento dos Cursos Superiores de Instituições Estaduais e Municipais, conforme estabelecido no inciso III, alínea "b" do art. 202 da Constituição do Estado do Amazonas e no art. 2º inciso VI do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, bem como, a Resolução Nº. 120/2016 – CEE/AM e;

CONSIDERANDO, ainda, a Resolução Nº. 65/2016 – CEE/AM, aprovada na Reunião Plenária Ordinária de 27/04/2016,

RESOLVE:

I – CONSTITUIR uma Comissão para Avaliação do Curso de Licenciatura em Química – Presencial/Modular, ofertado no município de São Gabriel da Cachoeira/AM operacionalizado pela Universidade do Estado do Amazonas – UEA.

II – DESIGNAR, para integrá-la sob a Presidência do primeiro, os Membros abaixo relacionados:

1. ELBA VIEIRA MUSTAFA – Avaliador Externo
2. REBECCA FREIRE DE CASTRO – Avaliador Externo

III – DESIGNAR a Assessora Técnica Joana D'Arck da Silva Souza para secretariar e acompanhar a referida Comissão.

CIENTIFIQUE-SE. CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de fevereiro de 2017.

Algemiro Ferreira Lima Filho
Presidente

055 96

C. E. E.
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 04 de 08 de março de 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade da instrução do **Processo nº. 63/2014 - CEE/AM**, de interesse da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, tendo como finalidade o **Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática**;

CONSIDERANDO a necessidade de Reconhecimento dos Cursos Superiores de Instituições Estaduais e Municipais, conforme estabelecido no inciso III, alínea "b" do art. 202 da Constituição do Estado do Amazonas e no art. 2º inciso VI do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, bem como, a Resolução Nº. 120/2016 - CEE/AM e;

CONSIDERANDO, ainda, a Resolução Nº. 148/2016 - CEE/AM, aprovada na Reunião Plenária Extraordinária de 12/11/2014;

RESOLVE:

I - **CONSTITUIR** uma Comissão para Avaliação do **Curso de Licenciatura em Matemática**, ofertado no município de **Tabatinga/AM** operacionalizado pela Universidade do Estado do Amazonas - UEA.

II - **DESIGNAR**, para integrá-la sob a Presidência do primeiro, os Membros abaixo relacionados:

1. **EDSON SOARES FILHO** - Avaliador Externo
2. **ANTONIO TOMÉDA SILVA SOUZA** - Avaliador Externo

III - **DESIGNAR** a Assessora Técnica **Joana D'Arck da Silva Souza** para secretariar e acompanhar a referida Comissão.

CIENTIFIQUE-SE. CUMPRASE. PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de março de 2017.

Algemiro Ferreira Lima Filho
Presidente

055 96

C. E. E.
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 05 de 08 de março de 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade da instrução do **Processo nº. 63/2014 - CEE/AM**, de interesse da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, tendo como finalidade o **Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática**;

RESOLVE:

I - **REVOGAR** a Portaria nº 09/2016-CEE/AM de 02 de maio de 2016 que constitui a Comissão para Avaliação do **Curso de Licenciatura em Matemática**, ofertado no município de **Tabatinga/AM**, operacionalizado pela Universidade do Estado do Amazonas, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas de 18 de maio de 2016, pág. 14 - Publicações Diversas,

CIENTIFIQUE-SE. CUMPRASE. PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 08 de março de 2017.

Algemiro Ferreira Lima Filho
Presidente

055 96

C. E. E.
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 06 de 08 de março de 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade da instrução do **Processo nº. 136/2015 - CEE/AM**, de interesse da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, tendo como finalidade o **Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática**, oferta especial, nos municípios de Maués e São Gabriel da Cachoeira/AM e;

CONSIDERANDO a necessidade de Reconhecimento dos Cursos Superiores de Instituições Estaduais e Municipais, conforme estabelecido no inciso III, alínea "b" do art. 202 da Constituição do Estado do Amazonas e no art. 2º inciso VI do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, bem como, a Resolução Nº. 120/2016 - CEE/AM,

RESOLVE:

I - **CONSTITUIR** uma Comissão para Avaliação do **Curso de Licenciatura em Matemática**, oferta especial, nos municípios de **Maués e São Gabriel da Cachoeira/AM**, operacionalizado pela Universidade do Estado do Amazonas - UEA;

II - **DESIGNAR**, para integrá-la sob a Presidência do primeiro, os Membros abaixo relacionados:

1. **BENEDITO DOS SANTOS XAVIER** - Avaliador Externo
2. **ANTONIO TOMÉDA SILVA SOUZA** - Avaliador Externo

III - **DESIGNAR** a Assessora Técnica **Joana D'Arck da Silva Souza** para secretariar e acompanhar a referida Comissão.

CIENTIFIQUE-SE. CUMPRASE. PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de março de 2017.

Algemiro Ferreira Lima Filho
Presidente

055 96

C. E. E.
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 07 de 08 de março de 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade da instrução do **Processo nº. 136/2015 - CEE/AM**, de interesse da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, tendo como finalidade o **Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática**, oferta especial, nos municípios de Maués e São Gabriel da Cachoeira/AM,

RESOLVE:

I - **REVOGAR** a Portaria nº 24/2016-CEE/AM de 02 de maio de 2016 que constitui a Comissão para Avaliação **Curso de Licenciatura em Matemática**, oferta especial, nos municípios de **Maués e São Gabriel da Cachoeira/AM**, operacionalizado pela Universidade do Estado do Amazonas, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas de 16 de junho de 2016, pág. 25 - Publicações Diversas,

CIENTIFIQUE-SE. CUMPRASE. PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 08 de março de 2017.

Algemiro Ferreira Lima Filho
Presidente

055 96

C. E. E.
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 08 de 20 de março de 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade da instrução do **Processo nº. 110/2013 - CEE/AM**, de interesse da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, tendo como finalidade o **Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Geografia - 2ª Licenciatura (PARFOR)**, nos municípios de **Maués e Manicoré/AM** e;

CONSIDERANDO a necessidade de Reconhecimento dos Cursos Superiores de Instituições Estaduais e Municipais, conforme estabelecido no inciso III, alínea "b" do art. 202 da Constituição do Estado do Amazonas e no art. 2º inciso VI do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, bem como, a Resolução Nº. 120/2016 - CEE/AM e;

CONSIDERANDO, ainda, a Resolução Nº. 65/2016 - CEE/AM, aprovada na Reunião Plenária Ordinária de 27/04/2016;

RESOLVE:

I - **CONSTITUIR** uma Comissão para Avaliação do **Curso de Licenciatura em Geografia - 2ª Licenciatura (PARFOR)**, nos municípios de **Maués e Manicoré/AM**, operacionalizado pela Universidade do Estado do Amazonas - UEA;

II - **DESIGNAR**, para integrá-la sob a Presidência do primeiro, os Membros abaixo relacionados:

1. **DAYSON JOSÉ JARDIM LIMA** - Avaliador Externo
2. **GUILHERMINA DE MELO TERRA** - Avaliador Externo

III - **DESIGNAR** a Assessora Técnica **Joana D'Arck da Silva Souza** para secretariar e acompanhar a referida Comissão.

CIENTIFIQUE-SE. CUMPRASE. PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de março de 2017.

Algemiro Ferreira Lima Filho
Presidente

055 96

C. E. E.
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 09 de 20 de março de 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e;

CONSIDERANDO a necessidade da instrução do **Processo nº. 110/2013 - CEE/AM**, de interesse da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, tendo como finalidade o **Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Geografia - 2ª Licenciatura (PARFOR)**, nos municípios de **Maués e Manicoré/AM**,

RESOLVE:

I – **REVOGAR** a Portaria nº 28/2016-CEE/AM de 02 de maio de 2016 que constituiu a Comissão para Avaliação do Curso de Licenciatura em Geografia – 2ª Licenciatura (PARFOR), nos municípios de Maués e Manicoré/AM, operacionalizado pela Universidade do Estado do Amazonas, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas de 08 de julho de 2016, pág. 13 – Publicações Diversas. CIENTIFIQUE-SE. CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 20 de março de 2017.

Algemiro Ferreira Lima Filho
Presidente

055 96

C. E. E.
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 10 de 20 de março de 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas; CONSIDERANDO a necessidade da instrução do Processo nº. 101/2014 - CEE/AM, de interesse da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, tendo como finalidade o Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Geografia, no município de Parintins/AM;

CONSIDERANDO a necessidade de Reconhecimento dos Cursos Superiores de Instituições Estaduais e Municipais, conforme estabelecido no inciso III, alínea "b" do art. 202 da Constituição do Estado do Amazonas e no art. 2º inciso VI do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, bem como, a Resolução nº. 120/2016 - CEE/AM e,

CONSIDERANDO, ainda, a Resolução nº. 65/2016 - CEE/AM, aprovada na Reunião Plenária Ordinária de 27/04/2016,

RESOLVE:

I – **CONSTITUIR** uma Comissão para Avaliação do Curso de Licenciatura em Geografia, ofertado no município de Parintins, operacionalizado pela Universidade do Estado do Amazonas – UEA;

II – **DESIGNAR**, para integrá-la sob a Presidência do primeiro, os Membros abaixo relacionados:

1. GUILHERMINA DE MELO TERRA – Avaliador Externo

2. EMERSON DIAS DA SILVA – Avaliador Externo;

III – **DESIGNAR** a Assessora Técnica Joana D'Arck da Silva Souza para secretariar e acompanhar a referida Comissão.

CIENTIFIQUE-SE. CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 20 de março de 2017.

Algemiro Ferreira Lima Filho
Presidente

055 96

C. E. E.
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 11 de 20 de março de 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a necessidade da instrução do Processo nº. 101/2014 - CEE/AM, de interesse da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, tendo como finalidade o Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Geografia, no município de Parintins/AM,

RESOLVE:

I – **REVOGAR** a Portaria nº 30/2016-CEE/AM de 02 de maio de 2016 que constituiu a Comissão para Avaliação do Curso de Licenciatura em Geografia, no município de Parintins/AM, operacionalizado pela Universidade do Estado do Amazonas, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas de 08 de julho de 2016, pág. 13 – Publicações Diversas.

CIENTIFIQUE-SE. CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 20 de março de 2017.

Algemiro Ferreira Lima Filho
Presidente

055 96

C. E. E.
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 12 de 20 de março de 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade da instrução do Processo nº. 10/2015 - CEE/AM, de interesse da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, tendo como finalidade o Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Computação, no município de Itacoatiara/AM;

CONSIDERANDO a necessidade de Reconhecimento dos Cursos Superiores de Instituições Estaduais e Municipais, conforme estabelecido no inciso III, alínea "b" do art. 202 da Constituição do Estado do

Amazonas e no art. 2º inciso VI do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, bem como, a Resolução N. 120/2016 – CEE/AM e,

CONSIDERANDO, ainda, a Resolução N. 65/2016 – CEE/AM, aprovada na Reunião Plenária Ordinária de 27/04/2016,

RESOLVE:

I – **CONSTITUIR** uma Comissão para Avaliação do Curso de Licenciatura em Computação, ofertado no município de Itacoatiara/AM, operacionalizado pela Universidade do Estado do Amazonas – UEA.

II – **DESIGNAR**, para integrá-la sob a Presidência do primeiro, os Membros abaixo relacionados:

1. ANTÔNIO GADELHA CAVALCANTE FILHO – Avaliador Externo

2. WILLIAN ROBERTO MALVEZZI – Avaliador Externo;

III – **DESIGNAR** a Assessora Técnica Joana D'Arck da Silva Souza para secretariar e acompanhar a referida Comissão.

CIENTIFIQUE-SE. CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 20 de março de 2017.

Algemiro Ferreira Lima Filho
Presidente

055 96

C. E. E.
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 13 de 20 de março de 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade da instrução do Processo nº. 10/2015 - CEE/AM - CEE/AM, de interesse da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, tendo como finalidade o Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Computação, no município de Itacoatiara/AM e,

RESOLVE:

I – **REVOGAR** a Portaria nº 30/2016-CEE/AM de 02 de maio de 2016 que constituiu a Comissão para Avaliação Curso de Licenciatura em Computação, no município de Itacoatiara/AM, operacionalizado pela Universidade do Estado do Amazonas, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas de 18 de maio de 2016, pág. 15 – Publicações Diversas.

CIENTIFIQUE-SE. CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 20 de março de 2017.

Algemiro Ferreira Lima Filho
Presidente

055 96

C. E. E.
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 14 de 20 de março de 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade da instrução do Processo nº. 311/2015 - CEE/AM, de interesse da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, tendo como finalidade o Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia de Computação, no município de Manaus/AM;

CONSIDERANDO a necessidade de Reconhecimento dos Cursos Superiores de Instituições Estaduais e Municipais, conforme estabelecido no inciso III, alínea "b" do art. 202 da Constituição do Estado do Amazonas e no art. 2º inciso VI do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, bem como, a Resolução nº. 120/2016 – CEE/AM e,

CONSIDERANDO, ainda, a Resolução nº. 65/2016 – CEE/AM, aprovada na Reunião Plenária Ordinária de 27/04/2016,

RESOLVE:

I – **CONSTITUIR** uma Comissão para Avaliação do Curso de Bacharelado em Engenharia de Computação, ofertado no município de Manaus/AM, operacionalizado pela Universidade do Estado do Amazonas – UEA.

II – **DESIGNAR**, para integrá-la sob a Presidência do primeiro, os Membros abaixo relacionados:

1. ANTÔNIO GADELHA CAVALCANTE FILHO – Avaliador Externo

2. EMMERSON SANTA RITA DA SILVA – Avaliador Externo;

III – **DESIGNAR** a Assessora Técnica Regina Marieta Teixeira Chagas para secretariar e acompanhar a referida Comissão.

CIENTIFIQUE-SE. CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 20 de março de 2017.

Algemiro Ferreira Lima Filho
Presidente

055 96

C. E. E.
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 15 de 20 de março de 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
CONSIDERANDO a necessidade da instrução do **Processo nº. 311/2015 - CEE/AM - CEE/AM**, de interesse da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, tendo como finalidade o **Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia de Computação**, no município de **Manaus/AM** e,

RESOLVE:

I – **REVOGAR** a Portaria nº 38/2016-CEE/AM de 1º de julho de 2016 que constitui a Comissão para **Avaliação Curso de Bacharelado em Engenharia de Computação**, no município de **Manaus/AM**, operacionalizado pela Universidade do Estado do Amazonas, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas de 08 de julho de 2016, pág. 15 – Publicações Diversas.
CIENTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 20 de março de 2017.


 Algemiro Ferreira Lima Filho
 Presidente

055 96

C. E. E.
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 16 de 20 de março de 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
CONSIDERANDO a necessidade da instrução do **Processo nº. 116/2015 - CEE/AM - CEE/AM**, de interesse da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, tendo como finalidade o **Reconhecimento do Curso de Tecnologia em Produção Pesqueira**, de oferta especial ministrado na modalidade Ensino Presencial Modular nos municípios de **Itacoatiara e Tefé/AM**;
CONSIDERANDO a necessidade de Reconhecimento dos Cursos Superiores de Instituições Estaduais e Municipais, conforme estabelecido no inciso III, alínea "b" do art. 202 da Constituição do Estado do Amazonas e no art. 2º inciso VI do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, bem como, a Resolução nº. 120/2016 – CEE/AM e;
CONSIDERANDO, ainda, a Resolução nº. 31/2015-CEE/AM, Ad Referendum de 06/02/2015, Homologada pela Resolução nº 101/2015-CEE/AM aprovada em 24/06/2015.

RESOLVE:

I – **CONSTITUIR** uma Comissão para Avaliação do **Curso de Tecnologia em Produção Pesqueira**, nos municípios de **Itacoatiara e Tefé/AM**, operacionalizado pela Universidade do Estado do Amazonas – UEA;
 II – **DESIGNAR**, para integrá-la sob a Presidência do primeiro, os Membros abaixo relacionados:
 1. **ALZIRA MIRANDA DE OLIVEIRA** – Avaliador Externo
 2. **GELSON DA SILVA BATISTA** – Avaliador Externo
 III – **DESIGNAR** a Assessora Técnica **Joana D'Arck da Silva Souza** para secretariar e acompanhar a referida Comissão.
CIENTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de março de 2017.


 Algemiro Ferreira Lima Filho
 Presidente

055 96

C. E. E.
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 17 de 20 de março de 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
CONSIDERANDO a necessidade da instrução do **Processo nº. 59/2016 - CEE/AM - CEE/AM**, de interesse da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, tendo como finalidade o **Reconhecimento do Curso de Tecnologia em Logística**, de oferta especial, nos municípios de **Boca do Acre, Carauari, Coari, Eirunepé, Humaitá, Itacoatiara, Lábrea, Manacapuru, Manicoré, Maués, Novo Aripuanã, Parintins, Presidente Figueiredo, Tabatinga e São Gabriel da Cachoeira/AM** e,
CONSIDERANDO a necessidade de Reconhecimento dos Cursos Superiores de Instituições Estaduais e Municipais, conforme estabelecido no inciso III, alínea "b" do art. 202 da Constituição do Estado do Amazonas e no art. 2º inciso VI do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, bem como, a Resolução nº. 120/2016 – CEE/AM,

RESOLVE:

I – **CONSTITUIR** uma Comissão para Avaliação do **Curso de Tecnologia em Logística**, de oferta especial, nos municípios de **Boca do Acre, Coari, Carauari, Eirunepé, Humaitá, Itacoatiara, Lábrea, Manacapuru, Manicoré, Maués, Novo Aripuanã, Parintins, Presidente Figueiredo, Tabatinga e**

São Gabriel da Cachoeira/AM, operacionalizado pela Universidade do Estado do Amazonas – UEA;
 II – **DESIGNAR**, para integrá-la sob a Presidência do primeiro, os Membros abaixo relacionados:

1. **TRISTÃO SÓCRATES BAPTISTA CAVALCANTE** – Avaliador Externo
2. **CIDECLEUMA DE MELO FROTA** – Avaliador Externo

III – **DESIGNAR** a Assessora Técnica **Joana D'Arck da Silva Souza** para secretariar e acompanhar a referida Comissão.

CIENTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS**, em Manaus, 22 de março de 2017.

 Algemiro Ferreira Lima Filho
 Presidente

055 96

C. E. E.
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 18 de 20 de março de 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
CONSIDERANDO a necessidade da instrução do **Processo nº. 003/2017 - CEE/AM - CEE/AM**, de interesse da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, tendo como finalidade o **Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Química**, de oferta especial, no município de **Manaus/AM** e,
CONSIDERANDO a necessidade de Reconhecimento dos Cursos Superiores de Instituições Estaduais e Municipais, conforme estabelecido no inciso III, alínea "b" do art. 202 da Constituição do Estado do Amazonas e no art. 2º inciso VI do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, bem como, a Resolução nº. 120/2016 – CEE/AM,

RESOLVE:

I – **CONSTITUIR** uma Comissão para Avaliação do **Curso de Bacharelado em Química**, de oferta especial, no município de **Manaus/AM**, operacionalizado pela Universidade do Estado do Amazonas – UEA;
 II – **DESIGNAR**, para integrá-la sob a Presidência do primeiro, os Membros abaixo relacionados:
 1. **ELBA VIEIRA MUSTAFA** – Avaliador Externo
 2. **REBECA FREIRE DE CASTRO** – Avaliador Externo
 III – **DESIGNAR** a Assessora Técnica **Joana D'Arck da Silva Souza** para secretariar e acompanhar a referida Comissão.
CIENTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de março de 2017.


 Algemiro Ferreira Lima Filho
 Presidente

055 96

C. E. E.
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA

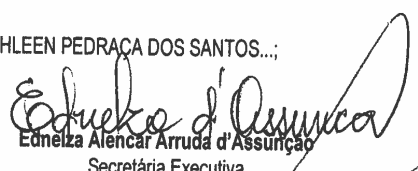
A que se faz a Portaria N. 08 de 02 de maio de 2016 publicada no Diário Oficial N. 33.285, de 18 de maio de 2016, pág. 13. Publicações Diversas.

1 - Onde se lê: "II – DESIGNAR..."

1. ELEN BETHELEEN PEDRAÇA DOS SANTOS...;

2 – Leia-se: "II – DESIGNAR..."

1. ELEN BETHELEEN PEDRAÇA DOS SANTOS...;


 Edneiza Alencar Arruda d'Assunção
 Secretária Executiva

055 96

C. E. E.
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA

A que se faz a Portaria N. 50 de 02 de dezembro de 2016 publicada no Diário Oficial N. 33.422, de 15 de dezembro de 2016, pág. 12. Publicações Diversas.

1 - Onde se lê: "II - DESIGNAR..."

1. WALTERLÂNCIA SOUZA BRANDÃO...;

2 - Leia-se: "II - DESIGNAR..."

1. WALTERLÂNCIA SOUZA BRANDÃO...;

Edneiza Alencar Arruda d'Assunção
Edneiza Alencar Arruda d'Assunção
Secretária Executiva

055 96

C. E. E.
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA

A que se faz a Portaria N. 53 de 12 de dezembro de 2016 publicada no Diário Oficial N. 33.435, de 03 de janeiro de 2017, pág. 09. Publicações Diversas.

1 - Onde se lê: "II - DESIGNAR..."

1. ELISÂNGELA SOCORRO MACIEL TAVARES...;

2 - Leia-se: "II - DESIGNAR..."

1. ELISÂNGELA SOCORRO MACIEL SOARES...;

Edneiza Alencar Arruda d'Assunção
Edneiza Alencar Arruda d'Assunção
Secretária Executiva

055 96

C. E. E.
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA

A que se faz a Portaria N. 54 de 12 de dezembro de 2016 publicada no Diário Oficial N. 33.435, de 03 de janeiro de 2017, pág. 09. Publicações Diversas.

1 - Onde se lê: "II - DESIGNAR..."

1. ELISÂNGELA SOCORRO MACIEL DUARTE...;

2 - Leia-se: "II - DESIGNAR..."

1. ELISÂNGELA SOCORRO MACIEL SOARES...;

Angélica Matilde da Cruz Santos
Angélica Matilde da Cruz Santos
Presidente Substituta do CEE/AM

055 96

ERRATA da Notificação de Adjudicação, publicada no dia 03 de maio de 2017 no Diário Oficial, referente à contratação de Serviço de Consultoria através do processo nº 011.10657.2015-UGPADEAM/SEDUC:

Onde se lê: "CONSIDERANDO o teor do Processo nº 011.10672.2015 UG-PADEAM/SEDUC";

Leia-se: "CONSIDERANDO o teor do Processo nº 011.10657.2015 UG-PADEAM/SEDUC";

Onde se lê: "Número de Referência do UNDB: IDB1476-10/15";

Leia-se: "Número de Referência do UNDB: IDB235-03/16".

Onde se lê: "Telefone: 055 92 3614-2275"

Leia-se: "Telefone: 055 92 3614-2297".

Manaus, 15 de maio de 2017.

Arone do Nascimento Bentes
Arone do Nascimento Bentes
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

055 97

C. E. E.
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 23 de 10 de maio de 2017.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando a necessidade da instrução do Processo nº. 156/2015 - CEE/AM, de interesse da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, tendo como finalidade o Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Direito, de oferta regular, no município de Manaus/AM e,

Considerando a necessidade de Reconhecimento dos Cursos Superiores de Instituições Estaduais e Municipais, conforme estabelecido no inciso III, alínea "b" do art. 202 da Constituição do Estado do Amazonas e no art. 2º inciso VI do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, bem como, a Resolução nº. 120/2016 - CEE/AM,

RESOLVE:

I - Constituir uma Comissão para Avaliação do Curso de Bacharelado em Direito, de oferta regular, no município de Manaus/AM, operacionalizado pela Universidade do Estado do Amazonas - UEA;

II - Designar, para integrá-la sob a Presidência do primeiro, os Membros abaixo relacionados:

1. Kleomara Gomes Cerquinho - Avaliador Externo
2. Luciano Ralo Monteiro - Avaliador Externo

III - Designar a Assessora Técnica Joana D'Arck da Silva Souza para secretariar e acompanhar a referida Comissão.

Cientifique-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação do Amazonas, em Manaus, 10 de maio de 2017.

Arone do Nascimento Bentes
Arone do Nascimento Bentes
Presidente

055 98

C. E. E.
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 24 de 10 de maio de 2017.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando a necessidade da instrução do Processo nº. 117/2015 - CEE/AM, de interesse da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, tendo como finalidade o Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Direito, de oferta regular, no município de Manaus/AM e,

Considerando a necessidade de Reconhecimento dos Cursos Superiores de Instituições Estaduais e Municipais, conforme estabelecido no inciso III, alínea "b" do art. 202 da Constituição do Estado do Amazonas e no art. 2º inciso VI do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, bem como, a Resolução nº. 120/2016 - CEE/AM,

RESOLVE:

I - Constituir uma Comissão para Avaliação do Curso de Bacharelado em Direito, de oferta regular, no município de Manaus/AM, operacionalizado pela Universidade do Estado do Amazonas - UEA;

II - Designar, para integrá-la sob a Presidência do primeiro, os Membros abaixo relacionados:

1. Kleomara Gomes Cerquinho - Avaliador Externo
2. Luciano Ralo Monteiro - Avaliador Externo

III - Designar a Assessora Técnica Joana D'Arck da Silva Souza para secretariar e acompanhar a referida Comissão.

Cientifique-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação do Amazonas, em Manaus, 10 de maio de 2017.

Arone do Nascimento Bentes
Arone do Nascimento Bentes
Presidente

055 98

C. E. E.
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 25 de 10 de maio de 2017.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando a necessidade da instrução do Processo nº. 050/2016 - CEE/AM, de interesse da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, tendo como finalidade o Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Enfermagem, de oferta especial, no município de Parintins/AM e,

Considerando a necessidade de Reconhecimento dos Cursos Superiores de Instituições Estaduais e Municipais, conforme estabelecido no inciso III, alínea "b" do art. 202 da Constituição do Estado do Amazonas e no art. 2º inciso VI do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, bem como, a Resolução nº. 120/2016 - CEE/AM,

RESOLVE:

I - Constituir uma Comissão para Avaliação do Curso de Bacharelado em Enfermagem, de oferta especial, no município de Parintins/AM, operacionalizado pela Universidade do Estado do Amazonas - UEA;

II - Designar, para integrá-la sob a Presidência do primeiro, os Membros abaixo relacionados:

1. Miriam da Silva Rocha - Avaliador Externo

2. Walterlânia Souza Brandão - Avaliador Externo

III - Designar a Assessora Técnica Joana D'Arck da Silva Souza para secretariar e acompanhar a referida Comissão.

Cientifique-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação do Amazonas, em Manaus, 10 de maio de 2017.

Arone do Nascimento Bentes
Presidente

055 98

C. E. E.
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº. 29/2017 - CEE/AM DE 20/02/2017

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 31/2017 - CEE/AM

Aprovar a Proposta Pedagógica, a Proposta Curricular e a Matriz Curricular do Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano da Escola Estadual de Tempo Integral Bilingue Português - Japonês Professor Djalma da Cunha Batista, com vigência retroativa ao ano letivo de 2016, por atender as legislações vigentes.

Ednelza Alencar Arruda d'Assunção
Secretária Executiva

Portaria Nº 05 - CEE/AM de 03/06/2015

055 98

C. E. E.
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº. 59/2017 - CEE/AM DE 22/03/2017

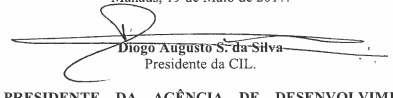
RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 63/2017 - CEE/AM

Aprovar o Calendário Escolar 2017 da Escola Estadual Professor Waldocke Fricke de Lyra, localizada na Rua Santa Helena S/N, Comunidade São Pedro, Manaus/AM, a partir do ano de 2017.

Ednelza Alencar Arruda d'Assunção
Secretária Executiva

Portaria Nº 05 - CEE/AM de 03/06/2015

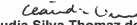
055 98

ORGÃO	DATA
ADS	19/05/2017
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	
O Presidente da Comissão Interna de Licitação, com base nas informações constantes do Processo nº. 0205/2017 - ADS, alusiva ao Pregão nº. 003/2017 - CIL; Reg. de Preço 002/2017, considerando a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório, e a desnecessidade de quaisquer apurações ou diligência complementar, nos termos do art. 16 do Decreto Estadual nº. 21.178/00, adjudica o objeto licitado cotado pelo menor preço por lote, às Empresas, FOB LOCAÇÃO DE BENS E TRANSPORTES LTDA vencedora dos Lotes 01, 03, 05, 06, 08 e 09; JOSÉ ERIVALDO DO VALE BARBOSA - EIRELI - EPP vencedora do Lote 02; F.M INDUSTRIA GRÁFICA E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA vencedora do Lote 04 e a empresa C.R.F. DE OLIVEIRA vencedora dos Lotes 07 e 10. Manaus, 19 de Maio de 2017.  Diogo Augusto S. da Silva Presidente da CIL. O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS, no uso de suas atribuições legais, e: CONSIDERANDO o teor da Ata apresentada pela Comissão Interna de Licitação - CIL, no Processo nº. 0205/2017-ADS, referente à Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº. 003/2017 - CIL - ADS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2017; CONSIDERANDO, que o objeto foi adjudicado pelo Presidente da Comissão Interna de Licitação. RESOLVE: I - HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Interna de Licitação, constante da Ata supracitada, referente ao objeto do Pregão nº. 003/2017 - CIL; Reg. de Preço 002/2017 às Empresas, FOB LOCAÇÃO DE BENS E TRANSPORTES LTDA vencedora dos Lotes 01, 03, 05, 06, 08 e 09; JOSÉ ERIVALDO DO VALE BARBOSA - EIRELI - EPP vencedora do Lote 02; F.M INDUSTRIA GRÁFICA E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA vencedora do Lote 04 e a empresa C.R.F. DE OLIVEIRA vencedora dos Lotes 07 e 10. Conforme indicado no Edital, Ata e seus anexos exarada pela da Comissão Interna de Licitação e revisado pela Procuradoria Jurídica desta Agência. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS, em Manaus, 19 de Maio de 2017.  Lissandro Brevai Santiago Presidente da ADS.	

055 99

Orgão: COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL	DATA: 19/05/2017
Resenha: 093/17 - CGL	
A Comissão Geral de Licitação - CGL torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:	
Aviso de Licitação	
Endereço eletrônico: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública on line pela INTERNET, através do Portal de Compras do Governo do Estado do Amazonas - e-compras.AM, com endereço eletrônico "https://www.e-compras.am.gov.br".	
1)PE nº 598/2017-CGL: Aquisição de Material Farmacológico, através da realização de Registro de Preços, para atender a SEFAZ.	
2)PE nº 599/2017-CGL: Aquisição de Material Químico e Biológico (Cal Sodada, Corante Panótico, Azul de Metileno e outros), através da realização de Registro de Preços, para atender a SEFAZ.	
-Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 31 de maio de 2017 às 09:00 horas. Início da sessão: dia 31 de maio de 2017 às 09:15 horas.	
-Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.	
Reabertura de Prazo	
Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".	
1)PE nº 334/2017-CGL: Aquisição de Uniformes e Material de Proteção e Segurança (Camiseta, Calça Profissional, Bata Unissex e Avental de Proteção), através da realização de Registro de Preços, para atender a SEFAZ.	
-Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 31 de maio de 2017 às 09:00 horas. Início da sessão: dia 31 de maio de 2017 às 09:15 horas.	
-Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.	
-Observação: Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.	
Marcação de Nova Data	
Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".	
1)PE nº 514/2017-CGL: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - Agente de Portaria/Porteiro Diurno/Noturno, para atender as necessidades da UEA.	
-Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 25 de maio de 2017 às 09:00 horas. Início da sessão: dia 25 de maio de 2017 às 09:15 horas.	
-Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.	
-Observação: Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.	
Revogação	
Revogada a seguinte licitação:	
1)PE nº 504/2017-CGL, conforme despacho exarado pela Corregedoria desta CGL.	
Suspensão	
Suspensas as seguintes licitações:	
1)PE nº 449/2017-CGL, para ajustes no Projeto Básico.	
2)PE nº 517/2017-CGL, em decorrência de questionamento não respondido em tempo hábil.	
3)PE nº 523/2017-CGL, em decorrência de questionamento não respondido em tempo hábil.	
4)PE nº 538/2017-CGL, em decorrência de questionamento não respondido em tempo hábil.	
5)TP nº 034/2017-CGL, em decorrência de questionamento não respondido em tempo hábil.	
6)TP nº 035/2017-CGL, em decorrência de questionamento não respondido em tempo hábil.	

056 00


Cláudia Silva Thomaz de Lima
Vice-Presidente da CGL



**Segurança no
banco de trás evita
acidentes fatais.**

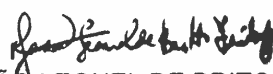
DETRAN/AM

ESPÉCIE: Edital de Notificação de Autuação. O DETRAN/AM, fundamentado no art 281, § único, II, da Lei 9.503, de 23.09.97 e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de recebimento de Notificações de Autuação por correspondência postal; **NOTIFICA** que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de propriedade dos abaixo relacionados, devendo as partes interessadas efetivar apresentação do condutor e Defesa da Autuação no prazo de quinze dias, a contar da data da publicação do presente edital, podendo ser adquirido o formulário para Defesa no Prot. Adm. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física – responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica – agravamento art. 257, § 8º).

Item	Placa	Nº Auto	Cod. Multa	Data Infração	Emissão Notif.	Data Recurso
1	JXX-3711	TD00015277	724-2/2	26/04/17	27/04/17	05/06/17
2	PHI-0395	TD00015292	724-2/2	26/04/17	27/04/17	05/06/17
3	OAJ-1435	TD00016418	724-2/2	26/04/17	27/04/17	05/06/17
4	NOT-8947	TD00004999	659-9/2	26/04/17	27/04/17	05/06/17
5	NOO-0427	TD00016450	691-2/0	26/04/17	27/04/17	05/06/17
6	JXG-8976	TD00009635	672-6/1	27/04/17	28/04/17	05/06/17
7	PEG-3733	TD00011318	501-0/0	30/04/17	02/05/17	05/06/17
8	OAN-3832	TD00014708	659-9/2	29/04/17	02/05/17	05/06/17
9	NOS-6862	TD00012995	666-1/0	29/04/17	02/05/17	05/06/17
10	JXG-5559	TD00013662	659-9/2	29/04/17	02/05/17	05/06/17
11	JXG-5559	TD00013663	501-0/0	29/04/17	02/05/17	05/06/17
12	NOI-7296	TD00016478	518-5/2	30/04/17	02/05/17	05/06/17
13	NOJ-4138	TD00008788	659-9/2	30/04/17	02/05/17	05/06/17
14	JXU-3765	TD00016103	667-0/0	30/04/17	02/05/17	05/06/17
15	JXU-3765	TD00014032	655-6/1	30/04/17	02/05/17	05/06/17
16	OAE-3197	TD00014428	518-5/2	30/04/17	02/05/17	05/06/17
17	NOK-4945	TD00011321	658-0/0	02/05/17	03/05/17	05/06/17
18	OAJ-9200	TD00012847	672-6/1	03/05/17	04/05/17	05/06/17
19	NOT-3943	TD00005052	659-9/2	04/05/17	05/05/17	05/06/17
20	PHI-9684	TD00015894	676-9/0	04/05/17	05/05/17	05/06/17
21	JWT-6626	TD00005053	661-0/2	04/05/17	05/05/17	05/06/17
22	NOU-6026	TD00011825	672-6/1	04/05/17	05/05/17	05/06/17
23	MZX-7414	TD00008062	659-9/2	04/05/17	05/05/17	05/06/17
24	OAF-6689	AI00372021	703-0/1	29/04/17	06/05/17	05/06/17
25	JXD-2208	AI00372020	703-0/1	29/04/17	06/05/17	05/06/17
26	OXM-1126	TD00014431	518-5/2	04/05/17	06/05/17	05/06/17
27	NOV-2915	TD00013684	672-6/1	05/05/17	06/05/17	05/06/17
28	PHL-6799	TD00015007	501-0/0	05/05/17	06/05/17	05/06/17
29	PHC-3688	TD00013685	659-9/2	05/05/17	06/05/17	05/06/17
30	NAJ-5757	TD00015414	518-5/1	05/05/17	09/05/17	05/06/17
31	QAO-9360	TD00005058	659-9/2	05/05/17	09/05/17	05/06/17
32	QAO-9360	TD00005059	501-0/0	05/05/17	09/05/17	05/06/17
33	JXR-4334	TD00016920	518-5/2	05/05/17	09/05/17	05/06/17
34	JXB-3362	TD00016718	608-4/4	06/05/17	09/05/17	05/06/17
35	JXH-3265	TD00011325	518-5/2	06/05/17	09/05/17	05/06/17
36	NAJ-5757	TD00015415	518-5/2	05/05/17	09/05/17	05/06/17
37	JWX-7421	TD00005479	659-9/2	05/05/17	09/05/17	05/06/17
38	NOZ-7496	TD00014218	703-0/1	05/05/17	09/05/17	05/06/17
39	JXX-6367	TD00011637	501-0/0	06/05/17	09/05/17	05/06/17
40	PHG-3197	TD00008277	661-0/2	07/05/17	09/05/17	05/06/17
41	OAO-4467	TD00008282	734-0/0	07/05/17	09/05/17	05/06/17
42	JWR-9236	TD00004261	659-9/2	07/05/17	09/05/17	05/06/17
43	OAO-4467	TD00008283	518-5/2	07/05/17	09/05/17	05/06/17
44	JWR-9236	TD00004262	501-0/0	07/05/17	09/05/17	05/06/17
45	PHJ-8979	TD00006220	503-7/1	06/05/17	09/05/17	05/06/17
46	OAM-9792	TD00014435	659-9/2	07/05/17	09/05/17	05/06/17
47	NOM-6380	TD00002326	502-9/1	07/05/17	09/05/17	05/06/17
48	OAA-8522	TD00008279	659-9/2	07/05/17	09/05/17	05/06/17
49	OAE-8828	TD00015027	659-9/2	08/05/17	09/05/17	05/06/17
50	JWV-0169	TD00006839	659-9/2	07/05/17	09/05/17	05/06/17
51	NOM-6380	TD00002327	504-5/0	07/05/17	09/05/17	05/06/17
52	JXH-9257	TD00014962	518-5/1	08/05/17	09/05/17	05/06/17
53	JWZ-3107	TD00008069	659-9/2	08/05/17	09/05/17	05/06/17
54	PHB-3786	TD00008541	659-9/2	07/05/17	09/05/17	05/06/17
55	OAE-9729	TD00016938	505-3/1	08/05/17	09/05/17	05/06/17
56	NOM-4358	TD00016942	676-9/0	08/05/17	09/05/17	05/06/17
57	JXR-2041	TD00015423	659-9/2	08/05/17	09/05/17	05/06/17
58	JWV-0169	TD00006838	501-0/0	07/05/17	09/05/17	05/06/17
59	NOZ-6250	AI00372223	518-5/2	30/04/17	10/05/17	06/06/17
60	NOU-0134	TD00013787	501-0/0	08/05/17	10/05/17	06/06/17
61	JXV-0989	TD00008072	659-9/2	09/05/17	10/05/17	06/06/17
62	JXV-0989	TD00008074	663-7/1	09/05/17	10/05/17	06/06/17
63	NOU-0134	TD00013786	659-9/2	08/05/17	10/05/17	06/06/17
64	JXS-5863	TD00013788	691-2/0	08/05/17	10/05/17	06/06/17
65	JXQ-3402	TD00011829	501-0/0	09/05/17	10/05/17	06/06/17
66	OAN-4748	TD00013316	659-9/2	09/05/17	10/05/17	06/06/17
67	JXV-0989	TD00008073	501-0/0	09/05/17	10/05/17	06/06/17
68	JWP-9537	AI00372342	518-5/2	02/05/17	11/05/17	07/06/17
69	OAD-7129	TD00017307	685-8/0	10/05/17	11/05/17	07/06/17
70	LZE-1724	TD00016944	672-6/1	09/05/17	11/05/17	07/06/17
71	KDM-4536	TD00016952	518-5/2	09/05/17	11/05/17	07/06/17
72	JWW-3443	TD00017306	665-3/2	10/05/17	11/05/17	07/06/17

73	NOI-0527	AI00348806	659-9/2	04/05/17	12/05/17	08/06/17
74	NOW-1149	AI00361643	516-9/1	28/04/17	12/05/17	08/06/17
75	OAJ-6105	AI00369908	501-0/0	08/05/17	12/05/17	08/06/17
76	NOI-2369	AI00356625	659-9/2	04/05/17	12/05/17	08/06/17
77	OAF-9179	AI00367683	659-9/2	03/05/17	12/05/17	08/06/17
78	PHB-4152	AI00361567	659-9/2	27/04/17	12/05/17	08/06/17
79	NOQ-3955	AI00372031	703-0/1	02/05/17	12/05/17	08/06/17
80	OAJ-6790	TD00016020	659-9/2	11/05/17	12/05/17	08/06/17
81	JXX-4111	TD00008381	659-9/2	10/05/17	12/05/17	08/06/17
82	OAL-0501	TD00013688	659-9/2	11/05/17	13/05/17	09/06/17
83	OAL-0501	TD00013689	501-0/0	11/05/17	13/05/17	09/06/17

Manaus, 19 de maio de 2017


JOÃO LEONEL DE BRITO FEITOZA
Diretor Presidente

05601

DETRAN/AM

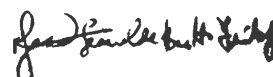
ESPÉCIE: Edital de Notificação de Imposição de Penalidade. O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art 282 da Lei 9.503, de 23.09.97 e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de recebimento de Notificações de Imposição de Penalidade por correspondência postal; **NOTIFICA** que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de propriedade dos abaixo relacionados, facultado as partes interessadas interpirem Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de quinze dias, a contar da data da publicação do presente edital, podendo ser adquirido o formulário para Recurso no Prot. Adm do DETRAN/AM. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art 288/289 do CTB.

Item	Placa	Nº Auto	Cod. Multa	Data Infração	Emissão Notif.	Data Recurso
1	PHG-3244	AI00355405	703-0/1	20/02/17	14/04/17	19/06/17
2	JXL-1462	TD00004500	691-2/0	01/04/17	18/04/17	19/06/17
3	INC-8533	TD00005958	659-9/2	02/04/17	18/04/17	19/06/17
4	JWY-1928	AI00366928	724-2/2	25/02/17	18/04/17	19/06/17
5	KXT-4832	AI00349308	552-5/0	08/03/17	18/04/17	19/06/17
6	NOX-8480	AI00349309	704-8/1	08/03/17	18/04/17	19/06/17
7	OAA-1481	AI00349310	685-8/0	08/03/17	18/04/17	19/06/17
8	NOK-4191	AI00370488	734-0/0	03/03/17	18/04/17	19/06/17
9	PHI-5231	AI00370491	734-0/0	04/03/17	18/04/17	19/06/17
10	JXY-3829	TD00004465	659-9/2	18/03/17	25/04/17	19/06/17
11	OAM-2674	TD00012337	527-4/2	19/03/17	25/04/17	19/06/17
12	NOZ-2397	TD00008903	519-3/0	20/03/17	25/04/17	19/06/17
13	JXY-7640	AI00370386	672-6/1	21/03/17	25/04/17	19/06/17
14	JWZ-6715	TD00012215	663-7/1	24/03/17	25/04/17	19/06/17
15	JXX-5854	TD00004483	659-9/2	24/03/17	25/04/17	19/06/17
16	OAL-4109	TD00007928	501-0/0	24/03/17	25/04/17	19/06/17
17	NPB-4214	TD00007956	503-7/1	10/04/17	26/04/17	19/06/17
18	NOR-2481	TD00007287	555-6/1	24/03/17	26/04/17	19/06/17
19	PHB-5437	TD00006136	655-6/1	26/03/17	27/04/17	19/06/17
20	OAE-3392	AI00369338	676-9/0	23/03/17	28/04/17	19/06/17
21	JXQ-5319	AI00369347	672-6/1	23/03/17	28/04/17	19/06/17
22	NOW-0695	TD00012281	672-6/1	13/04/17	29/04/17	19/06/17
23	NOM-5546	AI00347584	691-2/0	18/03/17	29/04/17	19/06/17
24	NOM-5546	AI00347583	501-0/0	18/03/17	29/04/17	19/06/17
25	HRL-9883	TD00013510	660-2/0	31/03/17	29/04/17	19/06/17
26	NOJ-2485	TD00013566	518-5/2	14/04/17	02/05/17	19/06/17
27	JVM-6191	TD00008635	667-0/0	01/04/17	03/05/17	19/06/17
28	OAO-5993	TD00012244	676-9/0	01/04/17	03/05/17	19/06/17
29	NOQ-1201	TD00013213	659-9/2	02/04/17	03/05/17	19/06/17
30	NOY-3903	AI00368930	734-0/0	26/03/17	03/05/17	19/06/17
31	JWR-5959	AI00371442	655-6/1	18/04/17	04/05/17	19/06/17
32	PHA-5146	AI00370896	555-0/0	30/03/17	04/05/17	19/06/17
33	NON-3778	AI00370682	703-0/1	02/04/17	04/05/17	19/06/17
34	NEN-0343	AI00368306	672-6/1	01/02/17	04/05/17	19/06/17
35	OAC-8570	TD00012489	659-9/2	29/03/17	05/05/17	19/06/17
36	PHB-0012	TD00009521	672-6/1	31/03/17	05/05/17	19/06/17
37	PHE-4363	TD00011569	518-5/2	20/04/17	06/05/17	19/06/17

38	NOW-3265	TD00011570	691-2/0	20/04/17	06/05/17	19/06/17
39	NOX-1249	AI00371351	504-5/0	20/04/17	06/05/17	19/06/17
40	OAE-6817	TD00012905	655-6/1	28/03/17	06/05/17	19/06/17
41	PHG-2481	TD00012238	691-2/0	01/04/17	06/05/17	19/06/17
42	JXP-5279	TD00012913	518-5/2	02/04/17	06/05/17	19/06/17
43	OAE-5460	TD00013523	666-1/0	02/04/17	06/05/17	19/06/17
44	NOO-0207	TD00009065	518-5/2	03/04/17	06/05/17	19/06/17
45	PHH-9142	AI00370683	703-0/1	02/04/17	06/05/17	19/06/17
46	OAA-1140	TD00012777	521-5/2	07/04/17	06/05/17	19/06/17
47	JXJ-6622	TD00007513	672-6/1	06/04/17	06/05/17	19/06/17
48	NOP-9395	TD00007950	659-9/2	07/04/17	06/05/17	19/06/17
49	OAB-9585	TD00014502	519-3/0	21/04/17	09/05/17	19/06/17
50	JXR-0357	TD00012826	518-5/2	21/04/17	09/05/17	19/06/17
51	PHI-3295	TD00008665	676-9/0	21/04/17	09/05/17	19/06/17
52	NOO-5774	TD00008047	518-5/2	22/04/17	09/05/17	19/06/17
53	OAA-5489	TD00014395	659-9/2	22/04/17	09/05/17	19/06/17
54	NOV-6165	TD00014914	672-6/1	22/04/17	09/05/17	19/06/17
55	PHA-9112	TD00005989	659-9/2	22/04/17	09/05/17	19/06/17
56	OAN-5603	TD00008050	503-7/1	23/04/17	09/05/17	19/06/17
57	JXH-3364	TD00013650	706-4/0	23/04/17	09/05/17	19/06/17
58	JWP-8492	AI00372263	685-8/0	21/04/17	09/05/17	19/06/17
59	PHD-5654	AI00370986	518-5/2	23/04/17	09/05/17	19/06/17
60	NOL-9921	AI00372075	584-3/4	22/04/17	09/05/17	19/06/17
61	PHM-9910	AI00371359	519-3/0	23/04/17	09/05/17	19/06/17
62	NOJ-9860	AI00371353	518-5/1	21/04/17	09/05/17	19/06/17
63	JWH-3650	TD00013713	659-9/2	08/04/17	09/05/17	19/06/17
64	PHH-9766	TD00013702	527-4/2	08/04/17	09/05/17	19/06/17
65	NOL-5347	TD00012370	527-4/2	08/04/17	09/05/17	19/06/17
66	JWH-3650	TD00013715	685-8/0	08/04/17	09/05/17	19/06/17
67	NOW-5517	TD00013276	660-2/0	07/04/17	09/05/17	19/06/17
68	JWP-7489	TD00009569	659-9/2	08/04/17	09/05/17	19/06/17
69	OAG-7019	TD00013053	659-9/2	08/04/17	09/05/17	19/06/17
70	JWH-3650	TD00013714	672-6/1	08/04/17	09/05/17	19/06/17
71	OAL-8909	TD00013056	659-9/2	08/04/17	09/05/17	19/06/17
72	JWO-2692	TD00004073	501-0/0	09/04/17	09/05/17	19/06/17
73	OAB-9917	TD00007516	519-3/0	09/04/17	09/05/17	19/06/17
74	JWO-2692	TD00004072	659-9/2	09/04/17	09/05/17	19/06/17
75	MVL-3031	TD00011961	659-9/2	10/04/17	09/05/17	19/06/17

76	NOY-9381	TD00003559	659-9/2	09/04/17	09/05/17	19/06/17
77	PHW-1370	TD00011959	605-0/1	10/04/17	09/05/17	19/06/17
78	MVL-3031	TD00011962	736-6/2	10/04/17	09/05/17	19/06/17
79	PHW-1370	TD00011958	605-0/3	10/04/17	09/05/17	19/06/17
80	PHW-1370	TD00011960	763-3/1	10/04/17	09/05/17	19/06/17
81	ACD-8998	TD00015812	518-5/2	24/04/17	10/05/17	19/06/17
82	JXT-9757	AI00366533	659-9/2	01/02/17	10/05/17	19/06/17
83	NOZ-3508	AI00368350	666-1/0	06/02/17	10/05/17	19/06/17
84	NOV-7761	AI00349324	665-3/1	25/03/17	10/05/17	19/06/17
85	NAS-2237	TD00005968	672-6/1	11/04/17	10/05/17	19/06/17
86	JWX-7314	TD00002259	659-9/2	09/04/17	11/05/17	19/06/17
87	OAD-3524	TD00012945	685-8/0	09/04/17	11/05/17	19/06/17
88	JXN-6083	TD00013050	672-6/1	08/04/17	11/05/17	19/06/17
89	NOQ-2597	TD00009073	518-5/1	07/04/17	11/05/17	19/06/17
90	OAD-3524	TD00012944	659-9/2	09/04/17	11/05/17	19/06/17
91	JXA-9299	TD00008524	501-0/0	08/04/17	11/05/17	19/06/17
92	JWY-3595	TD00004574	703-0/1	08/04/17	11/05/17	19/06/17
93	OAN-5504	TD00003280	659-9/2	10/04/17	11/05/17	19/06/17
94	OAG-0091	AI00370789	734-0/0	04/04/17	11/05/17	19/06/17
95	OAC-1634	TD00008773	659-9/2	11/04/17	11/05/17	19/06/17
96	NOU-3571	AI00362537	511-8/0	30/03/17	11/05/17	19/06/17
97	JWS-3480	AI00370285	659-9/2	30/03/17	11/05/17	19/06/17
98	JWS-3480	AI00370286	501-0/0	30/03/17	11/05/17	19/06/17
99	NPB-7188	AI00370781	663-7/1	31/03/17	11/05/17	19/06/17
100	PHI-0376	TD00015831	691-2/0	26/04/17	12/05/17	19/06/17
101	OXM-3039	TD00015835	655-6/1	26/04/17	12/05/17	19/06/17
102	PHA-0205	AI00372215	519-3/0	26/04/17	12/05/17	19/06/17

Manaus 19 de maio de 2017


JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA
 Diretor Presidente

05602

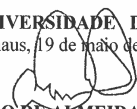
UEA

EDITAL Nº 48/2017-GR/UEA

Torna pública o Edital de Credenciamento do Projeto CAPACITASUAS, para seleção de Professores/Instrutores, da Universidade do Estado do Amazonas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS torna público que estarão abertas as inscrições para o Programa "Segunda Fase do CapacitaSUAS, no Amazonas", no período de 22/05/2017 a 07/06/2017, conforme edital à disposição dos interessados no site www.uea.edu.br.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de maio de 2017.


CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

05603

(*) PORTARIA N. 246/2017-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Resolução nº 013/2011 – CONSUNIV/UEA, que regulamenta o Núcleo Docente Estruturante – NDE na UEA.

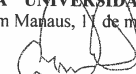
CONSIDERANDO a solicitação, por meio do processo nº 2017/00004151.

RESOLVE: CONSTITUIR com os docentes abaixo relacionados, o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Arqueologia, oferta especial, oferecido na ESO/UEA, com efeito retroativo a contar de 17/02/2017.

Presidente: Lúcia Marina Puga Ferreira; Membros: Carlosandro Carvalho de Albuquerque, Gimima Beatriz Melo da Silva, René Levy Aguiar, Milke Cabral Alho e Tatiana de Lima Pedrosa dos Santos.

TORNAR sem efeito a composição do NDE do Curso acima citado, constituído pela Portaria nº 026/2015 – ESO/UEA, sem prejuízo dos atos praticados por seu presidente e seus membros até a data de publicação desta portaria.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de maio de 2017.


CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

(*) Republicada por haver saído com incorreção no Boletim Interno do dia 11 de maio de 2017.

05603

PORTARIA Nº 350/2017-GR/UEA

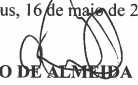
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 325/2017-GR/UEA, datada de 08/05/2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas em 08/05/2017.

DESIGNAR os servidores abaixo para comporem a Comissão Especial de Sindicância/UEA, a contar de 24/03/2017:

- Patrícia Fortes Attademo – Presidente
- Wandrey Cristiano de Jesus Vieira – Membro
- Erika Afonso Lopes Albuquerque – Secretária

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de maio de 2017.


CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
 Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

05603

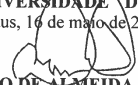
PORTARIA Nº 351/2017-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o que determina o artigo 7º da Lei Complementar nº 30, de 14.11.86, e o que consta do Processo nº 2017/00013783-UEA, de 03/05/2017;

RESOLVE:

DETERMINAR, de acordo com a legislação vigente acima citada, a averbação nos assentamentos funcionais da professora Lucinete Gadelha da Costa, matrícula nº 128.479-7E, da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo MANAUSPREV, referente ao tempo de serviço prestado na Secretaria Municipal de Educação-SEMED, perfazendo um total de 5.718 (cinco mil, setecentos e dezoito) dias, ou seja, 15 (quinze) anos, 8 (oito) meses e 3 (três) dias.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de maio de 2017.


CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
 Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

05603

PORTARIA Nº 355/2017-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, e CONSIDERANDO a Resolução nº 10/2012 – CONSUNIV, que regulamenta a realização dos novos concursos públicos de provas e títulos para o provimento de cargos de Professor de Carreira do Magistério Superior;

CONSIDERANDO que a referida resolução determina que é de competência da Reitoria desta Universidade a definição do número de vagas por Unidade Acadêmica;

CONSIDERANDO a análise técnica da Pró-Reitoria de Planejamento acerca de vagas disponíveis para publicação;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 2017/00015263;

CONSIDERANDO a necessidade urgente de atender a demanda existente, bem como complementar o quadro de docentes efetivos da unidade acadêmica abaixo indicada;

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a seguinte distribuição de vaga:

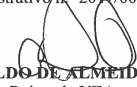
Unidade Acadêmica	Nº de Vagas
Centro de Estudos Superiores de Tefé	1
TOTAL	1

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de maio de 2017.


CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
 Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

05603

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 022/2013-UEA; PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA e a FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI; OBJETO: Prorrogação do contrato por 8 (oito) meses, de 12/4/2017 a 12/12/2017, para dar continuidade à prestação dos "serviços de apoio na execução do Curso Tecnologia em Gestão Ambiental, ofertado na Modalidade de Ensino Presencial Modular, oferta especial, nos municípios de Parintins e Tefé do Estado do Amazonas, na forma do Projeto Básico, que passa a integrar o presente Termo, como se nele estivesse transcrito; VALOR GLOBAL: O valor global do presente Contrato permanece inalterado; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 2017/00003750.

VISTO: 
CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
 Reitor da UEA

05603

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 021/2013-UEA; PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA e a Fundação de Apoio Institucional Muraki; DATA DE ASSINATURA: 11 de abril de 2017; OBJETO: O presente aditamento tem por objetivo a prorrogação do contrato por 07 (sete) meses, de 12/04/2017 a 12/11/2017, para dar continuidade à prestação dos "serviços na gestão e execução do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, ofertado na modalidade de Ensino Presencial Modular, no município de Itacotiara", na forma do Projeto Básico, que passa a integrar o presente Termo, como se nele estivesse transcrito; VALOR GLOBAL: O valor global do presente Contrato permanece inalterado, não havendo acréscimo em função do presente aditivo; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n.º 2017/00003748.

VISTO: 
CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
 Reitor da UEA

05603

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 005/2017-UEA CELEBRANTES: Universidade do Estado do Amazonas – UEA e WMP PARK ESTACIONAMENTO VEÍCULOS – EIRELI – ME; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de estacionamento e guarda de veículos para atender as necessidades da Reitoria da Universidade do Estado do Amazonas, com disponibilidade de 80 (oitenta) vagas, no período de segunda-feira a sexta-feira, das 7h às 18h, conforme Projeto Básico; **PRAZO:** O prazo de duração dos serviços ora contratados é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente Termo; **VALOR GLOBAL: R\$ 256.185,60** (duzentos e cinquenta e seis mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 11304; Programa de Trabalho: 12.122.0001.2001.0001; Natureza de Despesa: 33903910; Fonte: 01160000, tendo sido emitida pelo CONTRATANTE, em 11/04/2017, a Nota de Empenho n. 2017NE01089, no valor de R\$ 13.520,90 (treze mil, quinhentos e vinte reais e noventa centavos); **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 2016/00009246-UEA.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

05603

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 005/2016; **ASSINATURA:** 2/5/2017; **PARTES:** Universidade do Estado do Amazonas – UEA e A. L. P. DA SILVA & CIA. LTDA; **OBJETO:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Termo de Permissão de Uso n.º 005/2016, pelo período de 3/5/2017 a 3/5/2018, a permissão onerosa de uso de área/local existente na Escola Normal Superior – ENS/UEA, com área de 24,67 metros quadrados, para exploração de Lanchonete/Cantina, conforme Projeto Básico, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, como se nele estivesse transcrito; **PREÇO:** a PERMISSONÁRIA pagará à PERMITENTE uma importância mensal de R\$365,77 (trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos); **FUNDAMENTO DO ATO:** Proc. n.º 2017/00003493-UEA.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da UEA

05603

EXTRATO DA PORTARIA N.º 051/2017 – PROGRAD/UEA A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONSIDERANDO** o levantamento realizado pela Secretaria Acadêmica Geral, em atendimento aos termos estabelecidos nas alíneas a e b, do inciso I, do § 1º, do art. 1º da Resolução n.º 083/2014 – CONSUNIV/UEA, de 23 de dezembro de 2014, aplicados aos alunos com ingresso a partir de 2015. **RESOLVE:** **I – DESLIGAR** do cadastro discente da UEA, por abandono de atividades escolares os alunos de graduação regular das Unidades Acadêmicas, conforme anexo desta Portaria, à disposição dos interessados no site www.uea.edu.br; **PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.** **PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS** em Manaus, 16 de maio de 2016

Kelly Christiane Silva de Souza
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

05603

EXTRATO DA PORTARIA N.º 052/2017 – PROGRAD/UEA A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONSIDERANDO** o levantamento realizado pela Secretaria Acadêmica Geral, em atendimento ao Art. 1º da Resolução n.º 002/2006, de 03 de abril de 2006, aplicados aos alunos com ingresso até 2014; **RESOLVE:** **I – DESLIGAR** do cadastro discente da UEA, por abandono de atividades escolares os alunos de graduação regular das Unidades Acadêmicas, conforme anexo desta Portaria, à disposição dos interessados no site www.uea.edu.br; **PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.** **PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS** em Manaus, 16 de maio de 2017

Kelly Christiane Silva de Souza
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

05603

EXTRATO DA PORTARIA N.º 053/2017 – PROGRAD/UEA A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONSIDERANDO** a Resolução n.º 003/2010 – CONSUNIV/UEA, de 14 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o desligamento de aluno dos Cursos de Graduação ofertados nas modalidades de ensino presencial mediado e ensino presencial modular; **RESOLVE** **I – DESLIGAR** do cadastro discente da UEA, por abandono de atividades escolares os alunos do Curso de **Farmacologia Modular**, em Manaus, vinculado a Escola Superior de Ciências da Saúde – ESA, conforme anexo desta Portaria, à disposição dos interessados no site www.uea.edu.br; **PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.** **PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS,** em Manaus, 16 de maio de 2017.

Kelly Christiane Silva de Souza
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

05603

EXTRATO DA PORTARIA N.º 054/2017 – PROGRAD/UEA A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONSIDERANDO** a Resolução n.º 003/2010 – CONSUNIV/UEA, de 14 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o desligamento de aluno dos Cursos de Graduação ofertados nas modalidades de ensino presencial mediado e ensino presencial modular; **RESOLVE** **I – DESLIGAR** do cadastro discente da UEA, por abandono de atividades escolares os alunos do Curso de **Tecnologia de Gestão de Turismo**, em Maués, São Gabriel da Cachoeira e Tefé, vinculado a Escola Superior de Artes e Turismo – ESAT, conforme anexo desta Portaria, à disposição dos interessados no site www.uea.edu.br; **PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.** **PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS,** em Manaus, 16 de maio de 2017.

Kelly Christiane Silva de Souza
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

05603

EXTRATO DA PORTARIA N.º 055/2017 – PROGRAD/UEA A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONSIDERANDO** a Resolução n.º 003/2010 – CONSUNIV/UEA, de 14 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o desligamento de aluno dos Cursos de Graduação ofertados nas modalidades de ensino presencial mediado e ensino presencial modular; **RESOLVE** **I – DESLIGAR** do cadastro discente da UEA, por abandono de atividades escolares os alunos do Curso de **Tecnologia em Biotecnologia**, em Manaus, vinculado a Escola Superior de Ciências da Saúde – ESA, conforme anexo desta Portaria, à disposição dos interessados no site www.uea.edu.br;

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE. **PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS,** em Manaus, 17 de maio de 2017.

Kelly Christiane Silva de Souza
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

05603

EXTRATO DA PORTARIA N.º 056/2017 – PROGRAD/UEA A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONSIDERANDO** a Resolução n.º 003/2010 – CONSUNIV/UEA, de 14 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o desligamento de aluno dos Cursos de Graduação ofertados nas modalidades de ensino presencial mediado e ensino presencial modular; **RESOLVE** **I – DESLIGAR** do cadastro discente da UEA, por abandono de atividades escolares os alunos do Curso de **Direito Modular**, em Itacoatiara e Tabatinga, vinculado a Escola Superior de Ciências Sociais – ESO, conforme anexo desta Portaria, à disposição dos interessados no site www.uea.edu.br; **PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.** **PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS,** em Manaus, 17 de maio de 2017.

Kelly Christiane Silva de Souza
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

05603

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS
Universidade do Estado do Amazonas – UEA

1.PCDP. 314709 IVANILCE CHAGAS. Matrícula e Cargo: 2130106B, professor. Destino e Período: Manaus/Maraá/Manaus, 30/07 a 13/08/2017. Objetivo: Ministar a disciplina Sociedades Indígenas e Educação. **2.PCDP. 315441 LIDIA ARAUJO.** Cargo: colaborador.

Destino e Período: Manaus/Autazes/Manaus, 30/05 a 13/06/2017. Objetivo: Ministar a disciplina Embalagens. **3.PCDP. 315442 KELIA PRADO.** Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Presidente Figueiredo/Manaus, 31/05 a 23/06/2017. Objetivo: Ministar a disciplina Tecnologia de Produtos Lácteos. **4.PCDP. 314705 IVANILZA BARBOSA.** Matrícula e Cargo: 1493795D, professor mestre assistente. Destino e Período: Manaus/Coari/Manaus, 11 a 12/05/2017. Objetivo: Participar da colação de grau como coordenadora geral do Parfor. **5.PCDP. 315309 JOSE PEREIRA.** Matrícula e Cargo: 1054643D, professor. Destino e Período: Manaus/Itamarati/Manaus, 02 a 13/07/2017. Objetivo: Ministar a disciplina Pensamento e Linguagem da Criança. **6.PCDP. 314717 DARCIMAR RODRIGUES.** Matrícula e Cargo: 1296698D, professor mestre assistente. Destino e Período: Tabatinga/Santo Antônio do Içá/Tabatinga, 25/06 a 05/07/2017. Objetivo: Ministar a disciplina Psicologia da Aprendizagem. **7.PCDP. 314716 RAIMUNDO SOUZA.** Matrícula e Cargo: 0306070G, professor especialista auxiliar. Destino e Período: Tabatinga/Santo Antônio do Içá/Tabatinga, 01 a 11/08/2017. Objetivo: Ministar a disciplina História na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental. **8.PCDP. 315297 IVANILZA BARBOSA.** Matrícula e Cargo: 1493795D, professor mestre assistente. Destino e Período: Manaus/Brasília/Manaus, 30/05 a 03/06/2017. Objetivo: Participar da V Reunião do FORPARFOR. **9.PCDP. 315318 JOANA SOUZA.** Matrícula e Cargo: 1024981B, professor. Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, 22 a 24/05/2017. Objetivo: Avaliar reconhecimento do curso de Ciências Biológicas, Licenciatura – CEE/AM. **10.PCDP. 315326 TADEU MACEDO.** Matrícula e Cargo: 2279444A, professor mestre assistente. Destino e Período: Tabatinga/Tefé/Tabatinga, 20/05 a 15/06/2017. Objetivo: Ministar a disciplina Latim e Literatura Latina.

Manaus, 19 de maio de 2017

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor/UEA

05603

ERRATA: Na Resenha de Autorização de Viagens, datada de 09/11/2016, publicada no Diário do Estado do dia 11/11/2016 pág.31 do Caderno Publicações Diversas.

Onde se Lê: 26 a 27/10/2016
Leia-se: 16 a 27/10/2016

Servidor: Gilberto Garcia Del Pino

REITORIA DA UEA, em Manaus, 19 de Maio de 2017.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor/UEA

05603

SEFAZ

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto no inciso II, do artigo 15, da Lei n.º 8.666/93, que estabelece o Sistema de Registro de Preços, e o Decreto Estadual n.º 34.162, de 11/11/2013; **CONSIDERANDO** o teor do Relatório da Comissão Geral de Licitação – CGL, no Processo n.º 014101.002170/2017, relativo à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º PE 300/17 – CGL; **CONSIDERANDO** que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas, **RESOLVE:** **HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão Geral de Licitação, nos termos do Relatório supracitado, constante do processo licitatório n.º 014101.002170/2017 relativa à licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º PE 300/17 – CGL, para Aquisição de Material Hospitalar, tudo em consonância com os Decretos n.º 34.162, de 11/11/2013, e 34.159, de 11/11/2013.

Fornecedor	Itens
WN. COMÉRCIO IMP. E REP. LTDA	01

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Manaus, 19 de maio de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos

05604

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR

A Secretaria de Estado da Fazenda, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais, instituída pelo Decreto nº 34.159, de 11/11/2013, CONVOCA o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) WN. COMÉRCIO IMP. E REP. LTDA, vencedora(s) do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 300/17, para Aquisição de Material Hospitalar, através do Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto nº 34.162, de 11/11/2013, A FIM DE que compareça, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente ato, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prédio anexo da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, situado na Av. André Araújo, nº 150, Aleixo, Edf. Ozias Monteiro, 1º andar, no horário das 8h às 14h. A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no edital.

Manaus, 19 de maio de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

05604

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93, que estabelece o Sistema de Registro de Preços, e o Decreto Estadual nº 34.162, de 11/11/2013;

CONSIDERANDO o teor do Relatório da Comissão Geral de Licitação - CGL, no Processo nº 014101.004780/2017, relativo à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 472/17 - CGL.

CONSIDERANDO que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação, nos termos do Relatório supracitado, constante do processo licitatório nº 014101.004780/2017 relativa à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 472/17 - CGL, para Aquisição de Material Hospitalar, tudo em consonância com os Decretos nº 34.162, de 11/11/2013, e 34.159, de 11/11/2013.

Fornecedor	Item
DECARES COMÉRCIO LTDA	02
ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI - EPP	01

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Manaus, 19 de maio de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos

05605

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Fazenda, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais, instituída pelo Decreto nº 34.159, de 11/11/2013, CONVOCA o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) DECARES COMÉRCIO LTDA, ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI - EPP, vencedora(s) do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 472/17, para Aquisição de Material Hospitalar, através do Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto nº 34.162, de 11/11/2013, A FIM DE que compareça, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente ato, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prédio anexo da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, situado na Av. André Araújo, nº 150, Aleixo, Edf. Ozias Monteiro, 1º andar, no horário das 8h às 14h. A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no edital.

Manaus, 19 de maio de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

05605

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93, que estabelece o Sistema de Registro de Preços, e o Decreto Estadual nº 34.162, de 11/11/2013;

CONSIDERANDO o teor do Relatório da Comissão Geral de Licitação - CGL, no Processo nº 014101.002975/2017, relativo à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 421/17 - CGL.

CONSIDERANDO que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação, nos termos do Relatório supracitado, constante do processo licitatório nº 014101.002975/2017 relativa à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 421/17 - CGL, para Aquisição de Água Mineral, tudo em consonância com os Decretos nº 34.162, de 11/11/2013, e 34.159, de 11/11/2013.

Fornecedor	Item
REQUINTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	01

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Manaus, 19 de maio de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos

05606

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Fazenda, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais, instituída pelo Decreto nº 34.159, de 11/11/2013, CONVOCA o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) REQUINTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, vencedora(s) do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 421/17, para Aquisição de Água Mineral, através do Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto nº 34.162, de 11/11/2013, A FIM DE que compareça, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente ato, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prédio anexo da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, situado na Av. André Araújo, nº 150, Aleixo, Edf. Ozias Monteiro, 1º andar, no horário das 8h às 14h.

A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no edital.

Manaus, 19 de maio de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

05606

SEFAZ

Secretaria de Estado da Fazenda

AVISO DE ADEQUAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS –

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/17 – e-Compras.AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA torna público a adequação de valor proposto no curso do PE nº 047/17, aos preços praticados no mercado.

OBJETO: Adequar o preço do item 06 do Pregão Eletrônico nº 047/17, com base no disposto Decreto nº 34.259/0013, art. 2º, II e Decreto nº 34.162/2013, art. 21, § 1º, I.

ALTERAÇÃO:

Item	Especificação do Material	Marca	Preço Adjudicado	Preço Atual
06	(ID-115334) LIDOCAÍNA	Cristalia	8,4600	7,9600

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, Manaus, 19 de maio de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos

05607

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0186/2017-CCGOV/SEFAZ RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 368/17 -CGL (Processo Nº 014101.002850/2017), disponível no site www.e-Compras.am.gov.br. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios. PARTES: Estado do Amazonas, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais/SEFAZ e fornecedores listados no quadro abaixo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações

oriundas da Ata serão processadas de acordo com a previsão orçamentária dos órgãos participantes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15 e Decreto Estadual nº 24.052/2004. VIGÊNCIA: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Item	Unid	Quant.	Especificação do Material	Marca	Preço R\$	Fornecedor
2	embalagem	300	(ID-49533) LINGÜÇA CALABRESA	seara	15,3000	R MATOS DE OLIVEIRA & CIA LTDA - EPP
7	kg	1000	(ID-104647) FARINHA DE TAPIOCA	manaus	7,9000	
9	unidade	1500	(ID-110218) BISCOITO INTEGRAL	trigolin	4,5000	
3	pacote	1500	(ID-81850) FARINHA DE MANDIOCA	OTTIMO	7,9900	FRAZÃO E ROCHA SERV EM TEC DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME
5	unidade	330000	(ID-89847) CONSERVA DE CARNE	PALATA RE	2,9500	DOCE CRISTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP
11	unidade	500000	(ID-113715) BISCOITO SALGADO	MARILIN	2,6400	GOLDEN G COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível no sistema e-compras.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

05608

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93, que estabelece o Sistema de Registro de Preços, e o Decreto Estadual nº 34.162, de 11/11/2013;

CONSIDERANDO o teor do Relatório da Comissão Geral de Licitação - CGL, no Processo nº 014101.001697/2017, relativo à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 212/17 - CGL.

CONSIDERANDO que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação, nos termos do Relatório supracitado, constante do processo licitatório nº 014101.001697/2017 relativa à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 212/17 - CGL, para Aquisição de Material Farmacológico, tudo em consonância com os Decretos nº 34.162, de 11/11/2013, e 34.159, de 11/11/2013.

Fornecedor	Itens
DECARES COMÉRCIO LTDA	06

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Manaus, 19 de maio de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos

05609

CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR

A Secretaria de Estado da Fazenda, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais, instituída pelo Decreto nº 34.159, de 11/11/2013, CONVOCA o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) DECARES COMÉRCIO LTDA, vencedora(s) do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 212/17, para Aquisição de Material Farmacológico, através do Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto nº 34.162, de 11/11/2013, A FIM DE que compareça, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente ato, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prédio anexo da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, situado na Av. André Araújo, nº 150, Aleixo, Edf. Ozias Monteiro, 1º andar, no horário das 8h às 14h.

A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no edital.

Manaus, 19 de maio de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

05609

Empresa Estadual de Turismo AMAZONASTUR

ESPÉCIE: Extrato do Contrato nº 010/2017, datado de 18/05/2017 – celebrado entre AMAZONASTUR e OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LIMITADA-ME;

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de fornecimento de passagens fluviais e terrestre, para os servidores da Amazonastur, conforme identificados no Projeto Básico e Anexos do Edital de Pregão nº 907/2016-CGL.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Ata de Registro de Preço nº 0348/2016-e-Compras/Am (Pregão Eletrônico – Nº PE 907/2016).

VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos oriundos do Programa de Trabalho 23.695.3229.2421.0001 Fonte 160 ND 339033.

Manaus, 18 de Maio de 2017.

ORENI CAMPELO BRAGA DA SILVA
Presidente
056 10

EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO AMAZONASTUR

ESPÉCIE: AVISO Nº 006/2017 ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Ata de Registro de Preços: Nº. 0348/2016 – e-Compras/Am., Pregão Eletrônico: Nº 907/2016 – CGL. Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ. Contratada: OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LIMITADA-ME

Órgão Adeso: Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR.

Processo AMTUR: Nº. 016508.000.153/2017.

Objeto contratual: Contratação de empresa para serviço de fornecimento de passagens fluviais e terrestre para os servidores da AMAZONASTUR.

Valor Total: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Dotação Orçamentária: Recursos oriundos do PT 23.695.3229.2421.0001 – Fonte 160 – Natureza da Despesa 339033.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Manaus, 18 de maio de 2017.

ORENI CAMPELO BRAGA DA SILVA
Presidente
056 10

EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO AMAZONASTUR

ESPÉCIE: PORTARIA nº 030-2017- AMAZONASTUR/GP O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e;

CONSIDERANDO que o art. 25, caput, da Lei 8.666/93, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO o interesse da AMAZONASTUR em promover o destino AMAZONAS junto a um público formador de opinião, de grande relevância nas classes média e alta;

CONSIDERANDO que a Associação Nacional de Delegados de Polícia Federal – Regional Amazonas está realizando o evento II Simpósio Nacional de Combate à Corrupção, na cidade de Manaus/AM, no período de 08 a 09 de junho de 2017, voltado para o público alvo das ações de promoção e divulgação do destino AMAZONAS, realizadas pela AMAZONASTUR;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta no Processo nº 016508.000169/2017-AMAZONASTUR.

RESOLVE:

I - **CONSIDERAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, caput da Lei nº 8.666/1993 para Contratação de Cota de Patrocínio, através do fornecimento de passagens aéreas para cinco palestrantes de influência nacional.

II- **ADJUDICAR** o objeto para ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DELEGADOS DE POLÍCIA FEDERAL – REGIONAL AMAZONAS, inscrita no CNPJ nº 00.435.602/001-71, pelo valor global de R\$ 6.078,05 (seis mil e setenta e oito reais e cinco centavos).

À consideração da Presidente para ratificação.
Manaus, 19 de maio de 2017

FRANCISCO LOPES DE LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro
056 10

Pelo exposto acima, RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação pertinente ao Processo nº 016508.000169/2017– AMAZONASTUR CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Manaus, 19 de maio de 2017.

ORENI CAMPELO BRAGA DA SILVA
Presidente
056 10

SEPED

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

RESENHA: Nº 09/2017 GSEPED

Autorização da Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência de que trata o art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 de Dezembro de 2006.

A Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência autoriza o deslocamento abaixo:

Nome: Ronaldo André Bacry Brasil (Ac. de pessoa com deficiência)

Leila Bacry Brasil (Acompanhante)

Rosaida Alves Bomfim (Representante da SEPED)

Francisca Elizângela Fernandes (Representante APAE)

John Robert da Silva Sampaio (Representante da UDEVIMA)

Silvia Simplicio da Costa (Acompanhante de pessoa com deficiência)

Marcelo Pereira da Costa (Representante da ASMAN)

Período/destino: Manaus/São Paulo/Manaus ida 31/05/2017 e volta 04/06/2017.

Órgão de origem: SEPED

PARTICIPAR DA REATECH – FEIRA INTERNACIONAL DE TECNOLOGIAS EM REABILITAÇÃO, INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE.

Gabinete da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Manaus, 19 de Maio de 2017

VANIA SUELY DE MELO E SILVA
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência
056 11

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência – SEPED

Extrato nº 11/2017 – ASSEJUR/SEPED

TERMO CONTRATO Nº 04/2017 – SEPED.

Partes: O ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência – SEPED, CNPJ nº. 13.507.127/0001-43 e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico e Social – AADES, CNPJ nº. 13.272.780/0001-70, representada legalmente, pela Sra. Ana Paula Machado Andrade de Aguiar, CPF nº. 614.064.302-34; Objeto: promover ações socioeducativas para prevenção social da pessoa com deficiência e sua família, por meio de atividades de desporto adaptado, recreação lúdicas e pedagógicas, como forma de promover acessibilidade, universalidade e inclusão social. Unidade Orçamentária: 36101; Programa de Trabalho nº. 08.242.3293.2617.0001; Fonte: 160; Natureza da Despesa: 33504101, tendo sido emitida pelo CONTRATANTE, em 12/05/2017 a Nota de empenho nº 00164, no valor de R\$ 1.783.023,40 (Hum milhão setecentos e oitenta e três mil, vinte e três reais e quarenta centavos), empenhar até o encerramento do exercício o valor de R\$ 445.755,85 (quatrocentos e quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) e no exercício seguinte o valor de R\$ 2.228.779,23 (dois milhões duzentos e vinte e oito mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos) do valor global de R\$ 4.457.558,48 (quatro milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos), referente à Assinatura do Termo de Contrato 04/2017 com a vigência de: 12/05/2017 a 11/05/2019; Processo Administrativo: (036101)2194.0000161.2017-SEPED; Responsável pelo Extrato: Keydyma Maria Ferreira Ponce de Leão – Assessora Jurídica. Manaus, 19 de maio de 2017.

VÂNIA SUELY DE MELO E SILVA
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência
056 12

Reduza os custos e melhore a qualidade de sua publicação seguindo as orientações abaixo:

- Digite o texto em espaço 1(um), corpo 12;
- Imprimir sempre em cor preta, utilizando impressora a laser;
- Elabore o título do texto com letras maiúsculas e negrito;
- Não enviem matérias com bordas ou cercaduras, exceto para balanços;
- Evite erros ou rasuras no texto;
- Utilize espaço 2 (dois) entre o título e o texto;
- Aproveite todo o espaço de 11cm de largura para inserir o texto;
- Observe atentamente o horário para a entrega das matérias: 7 às 13h



**Imprensa Oficial
do Estado**